

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA**

**SIGNIFICADOS ATRIBUÍDOS À PATERNIDADE POR
MULHERES CHEFES DE FAMÍLIA DE PERIFERIA
URBANA**

DISSERTAÇÃO DE MESTRADO

Sabrina Daiana Cúnico

Santa Maria, RS, Brasil

2014

SIGNIFICADOS ATRIBUÍDOS À PATERNIDADE POR MULHERES CHEFES DE FAMÍLIA DE PERIFERIA URBANA

Sabrina Daiana Cúnico

Dissertação apresentada ao Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Área de Concentração em Psicologia da Saúde, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM, RS), como requisito parcial para obtenção do grau de **Mestre em Psicologia.**

Orientadora: Prof^a. Dr^a. Dorian Mônica Arpini

Santa Maria, RS, Brasil

2014

Ficha catalográfica elaborada através do Programa de Geração Automática da Biblioteca Central da UFSM, com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

Cúnico, Sabrina Daiana
Significados atribuídos à paternidade por mulheres
chefes de família de periferia urbana / Sabrina
Daiana Cúnico.-2014.
196 p.; 30cm

Orientadora: Dorian Mônica Arpini
Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de
Santa Maria, Centro de Ciências Sociais e Humanas,
Programa de Pós-Graduação em Psicologia, RS, 2014

1. Paternidade 2. Ausência paterna 3. Família 4.
Relações familiares 5. Parentalidade I. Arpini,
Dorian Mônica II. Título.

**Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências Sociais e Humanas
Programa de Pós-Graduação em Psicologia**

A Comissão Examinadora, abaixo assinada,
aprova a Dissertação de Mestrado

**SIGNIFICADOS ATRIBUÍDOS À PATERNIDADE POR MULHERES
CHEFES DE FAMÍLIA DE PERIFERIA URBANA**

elaborada por
Sabrina Daiana Cúnico

como requisito parcial para obtenção do grau de
Mestre em Psicologia

COMISSÃO EXAMINADORA:

Dorian Mônica Arpini, Dr^a.
(Presidente/Orientadora)

Caroline Rubin Rossato Pereira, Dr^a. (UFSM)

Carmen Leontina Ojeda Ocampo More, Dr^a. (UFSC)

Santa Maria, 27 de janeiro de 2014.

Este trabalho é dedicado a toda a minha família, em especial, ao meu pai, por ter me mostrado desde sempre a importância de um pai presente.

AGRADECIMENTOS

*Aos meus pais, Wilson e Maria,
por sempre me fazerem entender que o maior legado que uma família pode deixar para os
seus filhos, além do afeto, é a convicção de que o conhecimento é a nossa maior riqueza!*

*Aos meus irmãos, Deli e Nórdia,
por serem meu orgulho, minha fonte de inspiração e por estarem presentes em todos os
momentos! Obrigada por todo o suporte nas horas difíceis, quando a caminhada se fez
demasiado árdua para ser feita sozinha!*

*Ao Tiago, meu amigo, meu companheiro, meu amor!
Por todos esses anos de cumplicidade, de carinho, de troca! A você, meu amor, que me faz
feliz, eu agradeço!*

*Aos meus afilhados, Lorenzo e Pietra,
por me mostrarem que o céu é doce e me fazerem sentir a forma mais pura do amor!*

*À Mônica, minha orientadora, mentora e amiga!
Por me ensinar que toda a produção do conhecimento gera melhores frutos quando
ancorada no afeto: afeto daquele que orienta com seu orientando e do orientando com seu
objeto de estudo.*

*Aos membros do NEIAF, em especial à amiga Amanda,
por ter se tornado uma companheira indispensável nessa trajetória! Obrigada por todas as
leituras feitas, pelas considerações e pela amizade!*

*À toda a turma do mestrado,
por estes dois anos de convivência afetuosa e harmoniosa. Obrigada, turma mais linda da
cidade, por dividirem comigo as alegrias e as angústias de ser mestranda!*

*Às amigas Suane (minha dupla) e Sabrina,
pelo companheirismo, pelas conversas e pelas palavras de incentivo! Espero tê-las sempre
por perto!*

*À CAPES,
pelo auxílio financeiro, o qual se mostrou imprescindível para a dedicação, em tempo
integral, ao longo destes dois anos!*

*Às participantes,
pela disposição em dividir sentimentos e por terem contribuído com a escrita deste trabalho.*

“A paternidade é esse exercício exaustivo de colocar-se em um lugar onde as grandes expectativas, que é preciso ter, se encontram com seus limites.

O desafio é equilibrar-se nesse limiar”

(Diana e Mário Corso no livro “A Psicanálise na Terra do Nunca”)

LISTA DE ANEXOS

Anexo A – Termo de autorização Institucional	187
Anexo B – Parecer de aprovação Comitê de Ética	189

LISTA DE APÊNDICES

Apêndice A – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido	193
Apêndice B – Instrumento de coleta de informações	195

RESUMO

Dissertação de Mestrado
Programa de Pós-Graduação em Psicologia
Universidade Federal de Santa Maria

SIGNIFICADOS ATRIBUÍDOS À PTERNIDADE POR MULHERES CHEFES DE FAMÍLIA DE PERIFERIA URBANA

AUTOR: SABRINA DAIANA CÚNICO

ORIENTADORA: DORIAN MÔNICA ARPINI

Data e Local de Defesa: Santa Maria, 27 de Janeiro de 2014.

Diversas são as transformações pelas quais a família tem passado, o que tem implicado também em mudanças no desempenho dos papéis parentais. Considerando que a maternidade mantém muitos de seus pressupostos naturalizados, pode-se pensar que a paternidade é a que mais tem se modificado no cenário familiar. Partindo deste pressuposto, a pesquisa da qual se origina a presente dissertação teve como objetivo geral compreender os significados atribuídos à paternidade por mulheres chefes de família de periferia urbana. Com este intuito, realizou-se um estudo qualitativo de caráter exploratório com dez mulheres, mães, que compunham uma família monoparental e que residiam em uma periferia urbana do interior do Rio Grande do Sul. O número de participantes respeitou a definição do critério de saturação. Os instrumentos de coleta de dados utilizados foram a entrevista semiestruturada e o grupo focal, tendo sido os dados analisados por meio da análise de conteúdo temática. Os resultados da presente pesquisa são apresentados e discutidos nos três artigos que compõe esta dissertação. Os resultados do primeiro artigo apontaram para a existência de concepções tradicionais e contemporâneas no que tange à configuração familiar e ao papel que o pai possui dentro da família. O segundo artigo, por sua vez, remeteu a uma reflexão a respeito da importância da gestação fazer parte de um projeto compartilhado pelo casal, em especial por se evidenciar que muitos relacionamentos terminam antes mesmo do nascimento da criança, o que acaba contribuindo para que muitos pais tenham dificuldades em se posicionar afetivamente frente a estes filhos. Os resultados do terceiro artigo apontaram para a existência de uma série de atravessamentos que perpassam o relacionamento coparental após a separação do casal. Ademais, foi possível perceber que o entendimento das participantes a respeito dos papéis parentais parecem terem sido permeados pela crença de que a mãe é naturalmente a mais bem preparada para cuidar dos filhos enquanto ao pai foi delegada uma função periférica. A questão que apareceu com mais ênfase neste estudo foi a coexistência de significados tradicionais e modernos no que diz respeito à paternidade. Ao mesmo tempo em que as mães referiram que o pai é o alicerce da casa, o chefe da família, muitas delas asseveraram seu desejo de que o ex-companheiro fosse mais atencioso e afetivo com os filhos, evidenciando indícios do que se denomina de “pai contemporâneo” no discurso de mulheres chefes de família de periferia urbana.

Palavras-Chave: Paternidade; Ausência paterna; Família; Relações familiares; Parentalidade.

ABSTRACT

Master's Thesis
Postgraduation Program in Psychology
Universidade Federal de Santa Maria

MEANINGS ATTRIBUTED TO PATERNITY BY WOMEN HEADS OF HOUSEHOLDS IN URBAN PERIPHERY.

AUTHOR: SABRINA DAIANA CÚNICO

ADVISOR: DORIAN MÔNICA ARPINI

Place and Date of Defense: Santa Maria, January 27, 2014.

Several are the transformations that the family has going through, situations that also implied in changes in the performance of parental roles. Whereas motherhood has many of its assumptions well naturalized, the paternity, supposedly, was the one what has most changed into the familiar scenery. In this context, the research from which originates the present dissertation had as the main goal to understand the meanings attributed to paternity by women heads of household in urban periphery. For this, an exploratory qualitative study was performed in a group of ten women, mothers, who constituted a monoparental family and that lived in an urban periphery from a countryside city located in Rio Grande do Sul State, Brazil. The number of participants followed the definition of the saturation criterion. The data collection instruments used were the semi-structured interviews and the focus group, with the data obtained processed by the analysis of thematic content. The results of this research are presented and discussed in three articles that compose this dissertation. Thus, the results of the first article pointed out to the existence of traditional and contemporary conceptions regarding to the structure of the family, as well as the role that the father has within the family. The second article, on the other hand, referred to a discussion about the importance of the pregnancy being part of project shared by the couple, especially by highlighting that many relationships end, even before the birth of the child, a situation which contributes to the difficulty of many fathers in establish their affective position toward these children. The results of the third article showed the existence of a number of crossings situations that pervade the coparental relationship after the couple's separation. Furthermore, it was noticed that the participant's understanding regarding to the parental roles seem to have been permeated by the belief that the mother is naturally better prepared to take care of the children, while the father was delegated to a peripheral function. The issue which appeared with more emphasis in this study was the coexistence of traditional and modern meanings regarding to the paternity. While the mothers reported that the father is the "foundation" of the house, the head of the family, many of them asserted their wish of a more attentive and affective former partner with their children, showing signs of what is called "contemporary father", in the speech of women heads of households in urban periphery.

Keywords: Paternity; Father absence; Family; Family relations; Parenthood.

SUMÁRIO

RESUMO	15
ABSTRACT	17
APRESENTAÇÃO	21
INTRODUÇÃO	23
REVISÃO DE LITERATURA	25
A família em processo de mudanças	26
Paternidade	30
Ausência paterna.....	37
A mãe no contexto da ausência paterna.....	44
Mulheres chefes de família.....	47
TRAJETÓRIA METODOLÓGICA	51
Delineamento.....	51
Participantes	52
Procedimentos de coleta de dados	55
Procedimentos de análise dos dados.....	58
Considerações e aspectos éticos	65
ARTIGO 1	67
Resumo	68
Abstract.....	69
Introdução	70
Método.....	75
Resultados e discussão	78
Considerações finais	99
Referências Bibliográficas.....	100
ARTIGO 2	105
Resumo	106
Abstract.....	107
Introdução	108
Método.....	112
Resultados e discussão	116
Considerações Finais	137
Referências bibliográficas	139
ARTIGO 3	145
Resumo	146
Abstract.....	147
Introdução.....	148
Método.....	151
Resultados e discussão	154
Considerações finais	168
Referências Bibliográficas.....	169
CONSIDERAÇÕES FINAIS	173
REFERÊNCIAS	176
ANEXOS	185
APÊNDICES	191

APRESENTAÇÃO

O presente trabalho compõe a Dissertação de Mestrado intitulada “Significados atribuídos à paternidade por mulheres chefes de família de periferia urbana”, a qual trata, prioritariamente, de compreender questões referentes à paternidade, a partir do olhar de mulheres, mães, que compõem uma família monoparental e que residem na periferia urbana de uma cidade da região central do Rio Grande do Sul.

Para fins de apresentação, optou-se pelo formato de artigos científicos, o que é permitido institucionalmente, conforme o Manual de Estrutura de Apresentação de Monografias, Dissertações e Teses (MDT) (UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, 2010). Compreende-se que publicar a presente dissertação em tal formato é uma forma de ir ao encontro a um dos objetivos do Programa de Pós-Graduação em Psicologia (PPGP), qual seja: estimular a produção científica dos pesquisadores docentes e discentes nele inseridos, buscando atingir um nível maior de excelência.

Considerando tais apontamentos, essa dissertação foi organizada em sete capítulos. O primeiro traz uma breve introdução, abordando as motivações que levaram à escrita deste trabalho. O segundo capítulo faz uma exposição de toda a revisão teórica realizada. Vale dizer que no corpo teórico deste estudo foram utilizados autores que trabalham com a teoria psicanalítica, autores com perspectivas sociológicas e também que trabalham na interface entre a Psicologia e o Direito. A escolha por este referencial teórico se deu em função de compreender que a temática da família, e mais especificamente a paternidade, necessitam de um olhar ampliado a respeito de suas especificidades. Assim sendo, a presente pesquisa buscou na interlocução entre diferentes campos de saber (psicológico, jurídico e social), por meio de uma postura dialógica, o sustento conceitual para a compreensão do fenômeno em estudo, alinhando-se ao posicionamento epistemológico do pensamento complexo proposto por Edgar Morin (1990/2008).

No terceiro capítulo, são apresentados os aspectos metodológicos que foram empregados na realização desta pesquisa. O estudo foi qualitativo de caráter exploratório e utilizou como instrumentos de coleta de dados, a entrevista semiestruturada e o grupo focal, tendo sido os dados coletados analisados através da análise de conteúdo temática, da qual emergiram as categorias de análise, a saber: Significados acerca da família; Definições sobre a paternidade; O casal e a gestação; A separação e o relacionamento com o pai; A parentalidade e a conjugalidade e Papéis parentais.

Os três capítulos seguintes trazem estudos oriundos do trabalho de pesquisa, sob o formato de artigos. O primeiro artigo desenvolvido tratou sobre os significados atribuídos à família e à paternidade por mulheres que são chefes de família, residentes em periferia urbana. Foi dado foco às concepções trazidas pelas mães a respeito do que é família e se elas constituíram a família que gostariam de ter. Além disso, foram investigadas as definições dadas pelas mães a respeito da paternidade e como entendem que seus ex-companheiros deveriam ser como pais.

Já o segundo artigo analisou questões referentes ao relacionamento conjugal e o relacionamento entre pai e filho pós-separação. Focou-se em como estava a relação do casal na ocorrência da gestação e quais eram as expectativas das mães em relação ao pai da criança. Ademais, foram explorados aspectos referentes à ausência paterna e em como as mães se posicionam neste contexto.

O terceiro artigo explorou as questões que perpassam o fim da relação conjugal e a coparentalidade desempenhada pós-dissolução. Além disso, foi dada ênfase às diferenças atribuídas pelas mães ao desempenho dos papéis parentais.

Por fim, no último capítulo, são tecidas as considerações finais do presente estudo, retomando as questões trabalhadas nos artigos apresentados e expondo algumas das percepções da pesquisadora ao longo do desenvolvimento deste trabalho.

INTRODUÇÃO

O interesse por estudar o tema da paternidade está relacionado ao fato da pesquisadora ter vivenciado, durante o período de três anos, uma prática direcionada às famílias em processo de separação/divórcio em um Núcleo de Assistência Judiciária, a qual permitiu uma maior aproximação com a temática da família. Decorrente desta experiência evidenciou-se a importância da compreensão das transformações na dinâmica familiar no que diz respeito ao exercício da maternidade e da paternidade, em especial nos casos de separação, quando muitos pais afastavam-se de seus filhos, abdicando da função paterna e tendo, muitas vezes, o consentimento das próprias mães para este afastamento.

A partir daí, com o intuito de conhecer as possíveis razões que alguns pais possuem para renunciar ao exercício da paternidade ao final da relação amorosa, realizou-se um estudo qualitativo, no qual cinco pais separados e que não mantinham contato regular com os filhos foram entrevistados (CÚNICO, 2011). Os participantes relataram que a gravidez da ex-companheira não foi acompanhada por um projeto de parentalidade do casal. Assim, consideraram-se vítimas de um “golpe da barriga”, cujo objetivo era resgatar uma relação em vias de dissolução. Desta forma, os participantes apresentaram dificuldades em estabelecer um vínculo afetivo com a criança, uma vez que aceitá-la seria, de certa forma, assumir a efetividade de tal golpe. A pesquisa evidenciou também que a ausência paterna pode estar diretamente associada à relação que o ex-casal mantém entre si após a separação.

Ao final do estudo, questionamentos emergiram acerca do modo com que as mães que não contam com a participação paterna no cuidado com a prole entendem e qualificam a paternidade. Ao se considerar que o pai assume importância na vida dos filhos pequenos por conta de a mãe lhes falar dele e pela maneira como esta lhes fala sobre ele (DOLTO, 1989/2011), conhecer quais são os significados atribuídos à paternidade pelas próprias mães se torna relevante. Principalmente porque se, por um lado, ela pode atuar como mediadora da relação entre pai e filho, de outro, ela pode se converter em obstáculo para que esta relação se dê de fato (GOMES; RESENDE, 2004; PADILHA, 2008; WARPECHOWSKI; MOSMANN, 2012). Foram tais indagações que motivaram esta pesquisa.

Vislumbra-se ainda que este estudo se insere em um Programa de Pós-Graduação com ênfase em Psicologia da Saúde, uma vez que pretendeu ampliar o conhecimento sobre a temática da paternidade em uma configuração familiar monoparental, na qual os papéis da mulher e do homem tendem a ser diferentes dos encontrados nas famílias ditas tradicionais.

Nessa perspectiva, considera-se importante que os psicólogos que atuam no contexto da saúde problematizem e reflitam sobre as mudanças que vêm ocorrendo dentro do ambiente familiar e que estão contribuindo para o advento de diversas configurações familiares.

Entende-se que os profissionais precisam estar sensibilizados a estas mudanças a fim de compreender melhor as circunstâncias e os efeitos que tal pluralidade de arranjos familiares, bem como o papel que o pai assume neste panorama, impacta sobre a maneira com que os indivíduos entendem e exercem a parentalidade. É neste sentido que este estudo visou fornecer subsídios para a produção de conhecimentos acerca da paternidade e de como sua ausência se faz sentir – e como reverbera – na estrutura familiar, através da percepção de mulheres chefes de família.

Depreende-se, em última análise, que este projeto aspirou contribuir para o incentivo da participação e do reconhecimento da paternidade, tanto numa perspectiva individual quanto social. Tal aspecto é importante porque ainda é possível notar a precariedade de ações de assistência social voltados para a promoção da paternidade, no sentido de amenizar as repercussões negativas decorrentes do afastamento ou negligência paterna no contato com os filhos (SOUZA; BENETTI, 2009).

Assumindo a problemática decorrente da teia de relações que se estabelecem em uma configuração familiar monoparental e que se expressam na construção e reconstrução do papel do pai, o presente trabalho de pesquisa teve como objetivo geral compreender os significados atribuídos à paternidade por mulheres chefes de família de periferia urbana. Como objetivos específicos salientam-se: entender como as mães reagem ao término da relação amorosa com o pai da(s) criança(s); conhecer qual o impacto da relação do casal para o entendimento da paternidade; descrever, a partir do olhar da mãe, se há diferenças entre a paternidade desempenhada antes e depois do término da relação amorosa; conhecer de que forma este pai é nomeado pelas mães ao(s) filho(s) e identificar qual a importância dada por estas mães ao papel do pai na família.

REVISÃO DE LITERATURA¹

A construção deste projeto de pesquisa se deu a partir de indagações a respeito da importância do pai na família, haja vista a multiplicidade de configurações familiares que tem-se delineado. Levando isto em consideração, a revisão de literatura terá início por uma reflexão acerca das mudanças às quais a família tem passado, seguindo de uma explanação sobre as nuances que a paternidade assumiu nesse panorama. Após, reflete-se sobre a ausência paterna e o papel que a mãe assume nesse contexto. Por fim, é abordada a questão das famílias monoparentais femininas, representadas neste estudo pelas mulheres chefes de família.

Dado o interesse em estudar a paternidade sob um olhar ampliado, o posicionamento epistemológico adotado neste estudo foi o da epistemologia da complexidade, conforme proposta por Morin (1990/2008). A escolha por este posicionamento se deu em função de compreender que esta temática está atravessada por diversas referências teóricas que se complementam e se relacionam, assim como por diferentes campos de saber (psicológico, jurídico, social) que se conjugam.

O pensamento complexo pode ser compreendido como sendo uma proposta de interpretação de mundo e dos fenômenos que nele ocorrem. Para Morin (1990/2008, p. 8) “trata-se de exercer um pensamento capaz de lidar com o real, de com ele dialogar e negociar”.

Em se tratando do conhecimento científico, este foi, e por vezes ainda o é, idealizado como tendo a missão de simplificar o conhecimento a fim de poder revelar a ordem simples que os fenômenos obedecem (MORIN, 1990/2008). No entanto, Morin refere que estes modos simplificadores de conhecimento não exprimem efetivamente as realidades ou os fenômenos que relatam, uma vez que expõem um saber fragmentado, redutor, compartimentado e sem o reconhecimento da incompletude de qualquer conhecimento. Assim, o paradigma da complexidade questiona o paradigma “clássico” – o qual unifica o que é múltiplo e simplifica o que é complexo - na medida em que introduz a ideia de complexificação dos fenômenos e das relações (ALVES; SEMINOTTI, 2006).

Cabe mencionar que isto não significa dizer que a complexidade objetiva à eliminação da simplicidade. Ao contrário, o pensamento complexo busca a integração dos diversos modos simplificadores de pensar, procurando eliminar, porém, as consequências redutoras e

¹ Parte desta revisão teórica foi enviada à Revista “Pensando Famílias” com o título: “A família em mudanças: desafios para a paternidade contemporânea”, tendo sido o artigo publicado na edição de 2013, v.17, n.1.

unidimensionais que uma simplificação pode trazer (MORIN, 1990/2008). Dito de outra forma, o pensamento complexo a um só tempo separa e associa, reduz e complexifica, buscando dialogar e evidenciar a relação de convívio e inseparabilidade do que é antagônico e contrário (ALVES; SEMINOTTI, 2006).

Nesse âmbito, é necessário enfatizar que complexidade não é sinônimo de completude. Embora o pensamento complexo aspire ao conhecimento multidimensional, ele comporta em sua essência o reconhecimento de incompletude e de incerteza, isto é, ele reconhece que o conhecimento completo e absoluto é impossível (MORIN, 1990/2008).

Assim, no pensamento complexo, conhecer os fenômenos não implica em separá-los do seu meio. Pelo contrário, implica em contextualizá-los neste meio, considerando todos os acontecimentos e informações que os atravessam numa relação de inseparabilidade (ALVES; SEMINOTTI, 2006). Isto porque, para Morin (1990/2008, p. 148), é “impossível conhecer as partes enquanto partes sem conhecer o todo, sendo ainda menos possível conhecer o todo sem conhecer singularmente as partes”.

Nesse sentido, este estudo não teve a pretensão de esgotar a temática da paternidade, mas sim de apreender a complexidade dos diferentes significados atribuídos à ela por mulheres que são chefes de família. Ressalta-se que foi baseando-se na ideia de que é necessário haver uma interlocução entre os diferentes saberes, por meio de uma postura dialógica em que as diferenças se integrem, que este estudo buscou se sustentar. Nesse ensejo, buscou-se ancorar elementos da psicologia à perspectivas sociológicas e jurídicas a fim de conduzir o tema da paternidade de modo ampliado.

A família em processo de mudanças

A família é um sistema complexo que está diretamente ligado aos processos de transformação histórica, social e cultural. Sendo assim, apresenta um contínuo processo de modificação, o que implica em alterações em sua composição e dinâmica (GRISARD FILHO, 2003; PEREIRA; ARPINI, 2012; SILVA, 2010). É nesse sentido que se salienta que, atualmente, já não se pode mais falar em família, no singular, mas sim em famílias, considerando sua pluralidade e múltiplas formas de apresentação (STAUDT; WAGNER, 2008).

Ao abordar a temática da família, há, de certa forma, uma tendência, por parte daquele que a estuda, a projetá-la de acordo com a família com a qual se identifica - como idealização ou como realidade vivida. No entanto, é preciso que se tenha a clareza de que versar sobre esta temática, considerada como universal, exige um esforço de estranhamento, ou seja, de

relativização das próprias referências de sentido a fim de que as relações familiares não sejam naturalizadas e que a família não se torne um terreno fértil para um discurso normativo (SARTI, 2004). Nesses termos, entende-se que, ao tentar definir a família, não basta valer-se de apenas um simples ponto de vista, mas sim é preciso conhecer qual a sua história e como se deram as mudanças que justificam a pluralidade de organizações familiares que se tem atualmente.

É importante que se retrate, num primeiro momento, a evolução pela qual atravessou o sentimento familiar, uma vez que o sentimento tal qual como concebido na atualidade difere muito daquele encontrado durante a Idade Média e o início dos tempos modernos. De acordo com Ariès (1981), a família medieval era muito mais uma realidade moral e social do que sentimental. As crianças permaneciam em casa junto com seus familiares somente até a idade de sete ou nove anos, quando eram levadas para a casa de outras pessoas com o objetivo de aprenderem os serviços domésticos. Neste contexto, a criança desde muito cedo se afastava de sua própria família, retornando a ela somente quando adulto, fato este que nem sempre acontecia. Considerando tais aspectos, fica claro que a família medieval não podia alimentar um sentimento existencial profundo entre pais e filhos.

É a partir do século XV que os sentimentos familiares se transformam e a família passa a concentrar-se em torno da criança. Os pais passam a se preocupar mais com os filhos e os enviam cada vez menos para serem cuidados por outra família. Têm-se aqui, relações cada vez mais sentimentais entre pais e filhos (ARIÈS, 1981). Tal progresso no sentimento familiar e no sentimento da infância se estendeu através dos séculos XVI e XVII e foi responsável pela criação de zonas de intimidade física e moral que não existiam anteriormente. A partir do século XVIII, a família que até então se concentrava em casas grandes e que era um centro de relações sociais, passa a valorizar as pequenas residências e o convívio íntimo e exclusivo entre pais e filhos, mantendo a sociedade à distância, longe da vida particular (ARIÈS, 1981; BADINTER, 1985; COSTA, 1983).

Sendo assim, percebe-se que, se anteriormente, no período da Idade Média e início dos tempos modernos, a família cumpria somente a função de dar a vida, os bens e o nome, ela passa, a partir do século XVIII, a valorizar a sensibilidade e a intimidade em suas relações (ARIÈS, 1981). É neste sentido que Ariès afirma que o moderno sentimento familiar, caracterizado pela intensidade das relações afetivas entre pais e filhos, privacidade do lar e cuidados especiais com a infância é semelhante ao encontrado nas burguesias rurais ou urbanas do século XVIII.

Nesta evolução histórica, pode-se distinguir três grandes fases pela qual passou a instituição familiar. A primeira delas diz respeito à família dita tradicional, a qual tinha por principal objetivo a transmissão do patrimônio através de casamentos arranjados entre os pais dos noivos. Os casamentos se davam, geralmente, numa idade ainda precoce e prescindiam do amor para se efetuarem, ou seja, a vida sexual e afetiva do futuro casal não era levada em consideração no contrato do casamento. Percebe-se aqui, a submissão da família frente à autoridade patriarcal e a ausência de afeto na constituição do casal (COSTA, 1983; ROUDINESCO, 2003).

Numa segunda fase, tem-se a família dita moderna, também chamada de família nuclear e/ou família burguesa. Tal modelo de família emergiu juntamente com a ascensão da burguesia ascendente do século XVIII e, portanto, é caracterizada por todo um sistema de valores burgueses, tais como: o amor entre os cônjuges e a sua união em benefício do bem estar dos filhos, maior interesse com a educação da prole, a valorização da maternidade e o estabelecimento de relações hierárquicas entre homens e mulheres (ARIÈS, 1981; COSTA, 1983; REIS, 2010; ROUDINESCO, 2003). Uma concepção de família fundada no amor romântico (ROUDINESCO, 2003) e alicerçada na legitimidade, na indissolubilidade, na fidelidade e na autoridade da figura paterna (SILVA, 2010).

A consolidação deste modelo familiar produziu múltiplas implicações na vida de homens e mulheres. Uma delas diz respeito à divisão de tarefas dentro do ambiente familiar, no qual os homens foram vinculados à esfera da produção, ficando voltados para a vida pública, enquanto que as mulheres foram fixadas na esfera doméstica, ou seja, ficaram voltadas para a vida privada (REIS, 2010; SILVA, 2010; VIEIRA; SOUZA, 2010). Neste contexto, a mulher dependia jurídica, moral, econômica e religiosamente do marido, tendo ocupado, tradicionalmente, um papel de subjugação em relação à figura masculina (BADINTER, 1985; ROUDINESCO, 2003; SILVA, 2010; STAUDT; WAGNER, 2008).

Além da divisão de tarefas, a consolidação desta nova ordem familiar também produziu efeitos na organização dos papéis de pai e mãe a serem desempenhados pelo casal a fim de contribuir para a manutenção da nova ordem social. Desta maneira, os indivíduos foram incentivados a exercer seus novos papéis em troca de algumas vantagens afetivas e sexuais como, por exemplo, a possibilidade de escolher seu parceiro afetivo (COSTA, 1983; REIS, 2010).

Destarte, a mulher, vista como frágil e não muito propensa à atividade intelectual, estaria mais disposta a abnegar seus desejos e ficaria encarregada dos filhos e da casa. O homem, por sua vez, considerado mais forte e vigoroso, seria encarregado do provimento da

família e da direção moral da mulher e de seus filhos (BADINTER, 1985; COSTA, 1983; ROUDINESCO, 2003; REIS, 2010), sendo que quanto mais distante e inacessível ele fosse, maior era a sua autoridade frente à família (SILVA, 2010). Em decorrência deste arranjo, o amor materno-filial transformou-se em instinto e os laços familiares de sangue passaram a ser qualificados como mais fortes e importantes do que todos os outros (BADINTER, 1985; REIS, 2010).

Em suma, a família nuclear burguesa como construção simbólica, refletia um modelo de relações afetivas, sexuais e hierárquicas, no qual a vida familiar e a sociedade como um todo deveria se basear, independente se alcançasse ou não os mais variados segmentos sociais (SILVA, 2010). Com efeito, o advento da família burguesa não se deu de forma homogênea em todos os grupos sociais, tendo seguido trajetórias distintas e produzindo efeitos diferenciados nas diferentes classes sociais (PERES, 2001; REIS, 2010; SILVA, 2010).

A virada do século XX pode ser caracterizada pela decadência do patriarcado, o que fez com que a família se despatrimonializasse e perdesse sua rígida hierarquia de preponderância masculina (PEREIRA, 2011; PERUCCHI; BEIRÃO, 2007; PETRINI, 2005). O prolongamento da família nuclear dependia, sobretudo, do bom desempenho da mulher como esposa e mãe, ou seja, era a resignação histórica das mulheres que sustentava os casamentos (KEHL, 2003; PEREIRA 2011; REIS, 2010). Assim sendo, não é ao acaso que a “crise” desta organização familiar seja creditada ao ingresso da mulher no mercado de trabalho, o movimento feminista, os métodos anticoncepcionais e a possibilidade de divórcio (PEREIRA, 2003; RAMIRES, 1997; REIS, 2010; ROUDINESCO, 2003; SILVA, 2010).

Entretanto, cabe aqui destacar que estes fatores são apenas parte de um movimento mais amplo de mudanças sociais, sinalizado pela busca da democracia e afirmação dos direitos de cidadania, que culminaram na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (GOLDANI, 1994a). Com a Constituição de 1988, os princípios fundamentais para o ordenamento jurídico brasileiro foram estabelecidos. A partir destes princípios, dentre os quais o da cidadania e dignidade humana (art. 1º, II e III), algumas velhas concepções foram rompidas, tais como: ilegitimidade dos filhos havidos fora do casamento, inclusive proibindo quaisquer designações discriminatórias; suposta superioridade do homem sobre a mulher nas relações conjugais e o casamento como única maneira de se constituir família (FONSECA, 2005; PEREIRA, 2011).

É neste contexto que se impõe a família dita contemporânea ou pós-moderna, que pressupõe a união, ao longo de uma duração relativa, de dois sujeitos em busca de relações íntimas ou realização sexual (PEREIRA, 2011; ROUDINESCO, 2003). Esta perspectiva

propõe o rompimento das relações amorosas no momento em que o afeto, o companheirismo e/ou os objetivos em comum já não mais existam (SPENGLER, 2012). Dito de outra forma, o casamento passa a não ser mais um pacto familiar indissolúvel, mas sim um contrato livremente consentido entre um homem e uma mulher que “repousando no amor, dura apenas enquanto durar o amor” (ROUDINESCO, 2003, p. 39).

Perante tais mudanças, o número de divórcios, separações e recomposições conjugais aumentaram consideravelmente, o que trouxe a tona uma multiplicidade de arranjos familiares envoltos em complexidade (GRZYBOWSKI, 2002; ROUDINESCO, 2003; SOARES, 2008; WAGNER, 2002). Diante deste panorama, os diferentes papéis que a mulher passa a assumir, além daqueles já consolidados no âmbito doméstico de esposa e de mãe, sugerem uma nova configuração da maternidade, o que, por sua vez, implica necessariamente em uma nova configuração para o exercício da paternidade na contemporaneidade (RAMIRES, 1997; SILVA, 2010).

Adaptando-se às transformações, as novas configurações familiares criam espaços para uma maior igualdade na divisão de tarefas e responsabilidades entre os membros da família (PETRINI, 2005) bem como abrem espaços para que diferentes formas de relações sejam construídas (PERUCCHI; BEIRÃO, 2007). Em outros termos, os papéis e princípios hierárquicos de pai provedor e mãe socializadora, abrem espaço para posturas mais individualistas e igualitárias dentro do ambiente familiar (KEHL, 2003; SILVA, 2010).

Contudo, vale destacar que, ainda que se perceba o advento de uma pluralidade de organizações familiares para além da família nuclear, não seria correto afirmar que estamos presenciando a morte de tal modelo familiar, onde os papéis de pai, mãe e filhos estariam mais claramente definidos (GRISARD FILHO, 2003; PEREIRA, 2011; REIS, 2010). Ao contrário, o que se nota é a coexistência dos modelos tradicionais com as novas representações sobre a família, superando a visão conservadora em torno da suposta “crise da família” ou mesmo sua extinção (GOLDANI, 1994b).

Paternidade

A primeira definição do ser pai no Ocidente estava associada ao ser soberano, ou seja, a paternidade era política e religiosa na medida em que pai, Deus e rei eram figuras soberanas. Da mesma forma que o rei autorizava-se dono da nação, o pai o fazia dentro da família: ele era o dono da casa, da mulher e dos filhos (BADINTER, 1985; LIMA, 2008; ROUDINESCO, 2003; SILVA, 2010). Este arranjo evidenciava a importância dada à autoridade paterna, uma

vez que ela era vital para a manutenção de uma sociedade hierarquizada, na qual a principal virtude era a obediência (BADINTER, 1985).

Os teóricos da monarquia absoluta justificavam pelo direito a autoridade do rei, ligando-a à de Deus e à do pai. Enquanto Deus era considerado o modelo perfeito de paternidade, o rei era a imagem dele sobre a terra: o pai de seus súditos. E o pai de família, por sua vez, representava a imagem divina e real junto aos seus filhos. Ao se considerar a existência de uma bondade natural do pai para com seus filhos e a autoridade real como paternal, deduzia-se que o caráter essencial do Rei era a bondade. Todos eles ganhavam com tais analogias: o pai de família em autoridade, o rei em bondade e santidade e o próprio Deus tornava-se mais próximo de suas criaturas (BADINTER, 1985; SILVA, 2010).

No direito romano, a paternidade era sempre adotiva. Isto é, era dado ao homem o poder de se auto-intitular pai quando este adotava publicamente um filho (GIONGO, 2005; ROUDINESCO, 2003, SILVA, 2010). Sendo assim, o que definia a paternidade nesse momento era o ato de declaração pública designada pelo gesto ou pela palavra e não os laços biológicos de sangue (ROUDINESCO, 2003; SILVA, 2010). É com o Cristianismo que, sem abolir a paternidade adotiva, se impõe a superioridade de uma paternidade biológica: “só é declarado pai aquele que se submete à legitimidade sagrada do casamento, sem o qual nenhuma família se integra” (ROUDINESCO, 2003 p. 22). Destarte, os filhos provenientes de relações extraconjugais eram considerados bastardos e frutos do pecado do adultério, sendo descriminalizados pelos pais e não tendo seu direito de filiação reconhecido (ROUDINESCO, 2003).

Em se tratando do Brasil, até 1916, o Código Civil vigente e que regia a vida familiar brasileira era o Código Civil Português, inspirado no Código das Ordenações Filipinas, que por sua vez, repetia o Código Romano. Este Código considerava o pai como guardião da tradição familiar, ou seja, ele era o dono da família, dos filhos e dos bens. Tal Código Civil era chamado de Código Civil Pátrio, daí, pátrio poder: o pai era chefe, juiz, legislador e executor da lei. É a partir do Código Civil de 1916 que se pode identificar um declínio do pátrio poder na medida em que se estabelece que a mãe é a responsável pela educação dos filhos até a maioridade na falta ou impedimento do pai (SILVA, 2010).

Segundo o Código Civil de 1916, um homem casado era legalmente pai dos filhos de sua esposa se estes estivessem nascidos nos 180 dias subsequentes ao casamento ou nos 300 dias seguindo da separação conjugal². Ademais, toda a criança nascida antes dos 180 dias

² Neste estudo, o termo conjugalidade foi empregado para caracterizar qualquer relação afetiva entre um casal, não se limitando àquelas relações que são formalizadas por lei.

após o casamento era presumidamente do marido desde que ele tivesse conhecimento que a sua mulher estivesse grávida por ocasião do casamento ou se ele, por vontade própria, registrasse o filho em seu nome (FONSECA, 2005). Assim, durante muito tempo, a definição de pai foi dada pelo casamento, ou seja, o pai era o marido da mãe. Esta via de pensamento foi impulsionada pelo próprio Direito, que apelou para o princípio da presunção legal da paternidade dado o caráter oculto e incerto da mesma (SILVA, 2010).

A partir do século XIX, quando se consolidam os direitos da criança, nasce um novo conceito de paternidade. Toda a criança passa a ter direitos em função do seu interesse e bem-estar. Sendo assim, a filiação paterna também passa a ser um direito. É dever do pai manter a condição de vida do filho, cuidar da educação e proteger. Frente a isto, pode-se definir a paternidade em função de papéis a cumprir bem como tarefas a desempenhar (SILVA, 2010). Tal concepção de pai, de acordo com Silva (2010), é extremamente frágil, pois está ancorada em função de direitos e deveres, ou seja, funções a exercer. E a fragilidade, segundo o autor, consiste exatamente aí, pois por ser função pode ser facilmente desempenhada por qualquer outro igualmente capaz.

Segundo Badinter (1985), o Estado foi, gradativamente, tirando do pai os seus privilégios ou parte deles, tentando melhorar a vida da criança no século XIX. No entanto, não obstante a isto, a política de assumir e proteger a infância traduziu-se, de acordo com a autora, por uma vigilância cada vez mais estreita da família e a conseqüente substituição do patriarcado familiar por um “patriarcado de Estado”. A escola leiga e obrigatória foi uma das instituições que limitaram consideravelmente o poder paterno. A criança passa a permanecer mais tempo na escola do que em casa e a ser educada mais pelo professor do que por seu pai, ou seja, a moral social e suas normas, que antes chegavam a ela através de seu pai, passam a ser veiculadas pelo seu professor. Neste contexto, a mãe também desempenha o papel de educadora e orientadora, o que também acaba por diminuir o prestígio paterno, uma vez que o monopólio da educação e da instrução das crianças é agora da mãe e do professor.

Paralelo a isto, o discurso psicanalítico igualmente contribuiu muito para tornar a mãe o personagem central da família. Ao mesmo tempo em que um número crescente de mulheres buscava desenvolver igualmente todos os aspectos de sua personalidade, inclusive aqueles atribuídos naturalmente aos homens, a Psicanálise nunca deixou de considerar a heterogeneidade das funções paternas e maternas – a mãe como símbolo de ternura e amor e o pai representando a lei e a autoridade (BADINTER, 1985). No discurso psicanalítico “a importância atribuída ao pai simbólico é tamanha que com demasiada frequência se esquece de evocar concretamente o pai em carne e osso” (BADINTER, 1985, p. 319).

De forma bastante resumida, pode-se dizer que a Psicanálise de Freud considerou, tradicionalmente, o papel materno como essencial e muito mais árduo do que o papel paterno. No discurso psicanalítico, a mãe simbólica não basta, a criança pequena precisa de uma mãe real – ou de um substituto feminino - durante seus primeiros anos de vida, ao passo que a presença do pai real parece ser muito menos essencial, ele pode ausentar-se durante o dia, punir e amar de longe seus filhos sem prejuízos para o desenvolvimento da criança (BADINTER, 1985).

Concorda-se com Badinter (1985) quando afirma que tendo a mãe e o Estado usurpado do pai, cada qual a sua maneira, o essencial de suas funções paternas – muitas das quais abusivas - o papel que lhe restou foi o do pai mantenedor e responsável pelo conforto da família. Assim sendo, pode-se dizer que o homem foi despojado de sua paternidade, uma vez que lhe reconhecendo tão somente uma função econômica, afastaram-no, progressivamente, da vida de seus filhos. No entanto, é importante que se reflita que numa sociedade regida por homens, tal privação provavelmente não se realizou sem a aquiescência dos próprios pais.

Embora despojado historicamente de poder perante os filhos, até a década de 1970 o homem ainda ocupava o lugar de maior destaque dentro do ambiente familiar, tendo como função principal prover materialmente a esposa e os filhos (DORAIS, 1994; HURSTEL, 1999; RAMIRES, 1997; REIS, 2010, SGANZERLA; LEVANDOWSKI, 2010). O que se nota é que na família contemporânea, em muitos casos, o homem não é mais o único provedor, tampouco o principal, o que tem modificado o seu lugar dentro do universo familiar (GOMES; RESENDE, 2004; DORAIS, 1994; REIS, 2010) e tem gerado questionamentos acerca do próprio título de “chefe de família” há muito tempo de exclusividade masculina, ainda que subsistam no imaginário social marcas da estrutura tradicional (FREITAS et al., 2009; REIS, 2010; SOUZA; BENETTI, 2009; STAUDT; WAGNER, 2008).

Tal afirmação pode ser percebida no estudo de cunho etnográfico realizado por Bustamante (2005) com famílias de grupos populares, o qual destacou que o papel de provedor era visto pelos homens como o mais importante componente da paternidade. Com isso, diante da falta de recursos financeiros para sustentar os filhos, os pais tendiam a se afastar, deixando de assumir também outras funções. Situação semelhante foi encontrada em outras pesquisas recentes sobre o tema, as quais identificaram que o lugar de provedor da família continua fortemente arraigado no contexto social como sendo um papel estritamente masculino (BORNHOLDT; WAGNER; STAUDT, 2007; FREITAS et al., 2009; MANDARA; MURRAY; JOYNER, 2005; OLIVEIRA; SILVA, 2011; PADILHA, 2008).

Em contrapartida, alguns estudos têm constatado realidades um pouco distintas destas apresentadas, indicando um pai mais participativo no ambiente familiar e que considera o afeto como sendo o principal componente da paternidade (BOTTOLI; ARPINI, 2011; GOMES; RESENDE, 2004; SILVA; PICCININI, 2007; WAGNER; PREDEBON; MOSMANN; VERZA, 2005; WARPECHOWSKI; MOSMANN, 2012). No entanto, ainda que se admita que este modelo de paternidade seja parte de um movimento que se fortalece na atualidade - de questionamento de antigos valores e abertura de novas formas de vivenciar o papel de pai - o que se nota é que estas mudanças parecem ser ainda muito incipientes em uma realidade em que as concepções tradicionais de paternidade predominam (BORNHOLDT; WAGNER; STAUDT, 2007; FREITAS et al., 2009). A respeito disto, Silva e Piccinini (2004) questionam se esta nova concepção de paternidade não está mais presente no discurso de pesquisadores e da sociedade de modo geral do que de fato inserida como prática permanente dos pais contemporâneos.

De acordo com Pereira (2003), vive-se hoje uma crise da paternidade, na qual a função básica e estruturadora do pai está passando por uma transição de difícil compreensão, o que faz com que muitos pais não assumam ou não reconheçam para si o direito/dever de participar ativamente da vida dos filhos. Têm-se aí os “pais de final de semana”; pais que mesmo casados com a mãe dos seus filhos, não tem tempo para eles; pais que não pagam ou boicotam a pensão alimentícia ou ainda pais que não reconhecem seus filhos e não lhes dão o seu sobrenome na certidão de nascimento.

Na perspectiva de Corso e Corso (2011), no entanto, pensar no papel paterno como estando em declínio é o mesmo que considerar que o pai de antigamente, autoritário e com um papel rigidamente instituído, corresponderia às expectativas atuais. Para os autores, “ser pai é hoje um impasse, porque ser filho também o é” (p. 145). De fato, ser pai atualmente não se constitui em uma tarefa fácil, mas talvez nunca tenha sido. A paternidade por si só já se configura como sendo uma experiência singular e de grandes transformações na vida de um homem. Quando exercida em um tempo em que as funções atribuídas ao papel de pai não estão tão claramente definidas como em outras épocas, o resultado pode ser uma experiência ainda mais complexa (BORNHOLDT; WAGNER; STAUDT, 2007; OLIVEIRA; SILVA, 2011; VIEIRA; SOUZA, 2010).

Atualmente, o que se percebe, é que o laço biológico, outrora tão fundamental para definição da paternidade, não garante mais a ligação permanente entre pais e filhos (DORAIS, 1994; FONSECA, 2005; PEREIRA, 2011), uma vez que se entende que o exercício da paternidade é um exercício diário de convívio, de cumplicidade e de amor, vínculos que são

invisíveis aos olhos da genética (PEREIRA, 2011). A respeito disto, Silveira (1998) refere que somos induzidos a acreditar que o exercício da paternidade emerge tão somente da existência de um genitor e uma criança, o que, segundo o autor, não acontece, já que os lugares de pai e filho são construídos a partir das relações interpessoais estabelecidas entre um e outro.

É neste sentido que se afirma que a verdadeira paternidade é sempre adotiva, ou seja, o pai que não “adota” o seu filho, ainda que biológico, jamais exercerá de fato a paternidade. Em outras palavras, nem todo o genitor conseguirá se constituir pai de seus filhos, visto que a paternidade é função exercida para além dos laços biológicos (PEREIRA, 2011; SILVEIRA, 1998; VIEIRA; SOUZA, 2010). Nesse panorama, por mais que as leis jurídicas se esforcem para trazer garantias da paternidade, não há como asseverar que ela será exercida pelo genitor (BRITO, 2003; FONSECA, 2005; PEREIRA, 2003).

Percebe-se que há uma demanda social para que os pais contemporâneos exerçam uma paternidade mais implicada e ativa no que se refere à convivência e aos cuidados com os filhos. No entanto, é possível identificar algumas dificuldades que impedem que os pais atendam tais demandas. Ainda que se perceba uma mudança positiva no que diz respeito aos processos referentes às guardas dos filhos, como a guarda compartilhada³, a maioria ainda fica quase que em sua totalidade com as mães (87,2%), conforme dados do IBGE (2010). Isto porque a mulher está amparada pela lei e respaldada pelo senso comum de que ela é a mais preparada para cuidar e educar os filhos (PEREIRA, 2003; RAMIRES, 1997; VIEIRA; SOUZA, 2010; WAGNER, 2002). Para Hurstel (1999, p.130) “a idéia de que as crianças são ‘das mães’ é uma crença que homens e mulheres compartilham”.

Tal afirmação encontra respaldo no estudo de Padilha (2008), no qual homens separados e que não detinham a guarda dos filhos foram entrevistados. Ao serem questionados acerca da regulamentação da guarda na justiça, todos os participantes relataram que não houve disputa, sendo a guarda conferida à mãe em comum acordo. Mesmo aqueles que cogitaram questionar a guarda materna afirmaram que não o fizeram para não gerar incômodo e confusão, o que ilustra a ideia de que a visão predominante no contexto social é a de que o pai precisa provar a inabilidade da mãe para que sua capacidade paterna seja reconhecida e até valorizada.

³ Lei nº 11.698, de 13 de junho de 2008, que altera os arts. 1.583 e 1.584 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e determina “a responsabilização conjunta e o exercício de direitos e deveres do pai e da mãe que não vivam sob o mesmo teto, concernentes ao poder familiar dos filhos comuns instituindo responsabilidades”.

Além da questão da guarda dos filhos nos processos de separação conjugal, é possível perceber a pouca relevância dada à paternidade no que diz respeito às licenças-maternidade e paternidade, com quatro meses concedidos a mãe e escassos cinco dias ao pai. Importante mencionar que até 1988, a licença-paternidade sequer existia (STAUDT; WAGNER, 2008). Ademais, ao mesmo tempo em que as transformações contemporâneas exigem um homem mais engajado no trabalho doméstico e na criação e educação dos filhos, ainda estamos diante de uma sociedade que estimula e valoriza a imagem de virilidade e de *macho* dos homens (FREITAS et al., 2009; STAUDT; WAGNER, 2008). Ou seja, o homem parece sofrer maior discriminação ao buscar exercer papéis de cunho originalmente femininos do que as mulheres ao exercerem funções qualificadas de masculinas (STAUDT; WAGNER, 2008).

De fato, não obstante as mudanças registradas, as antigas concepções e expectativas naturalizadas sobre os modelos femininos e masculinos quanto à maternidade e à paternidade ainda povoam o imaginário coletivo (BORNHOLDT; WAGNER; STAUDT, 2007; FLECK; FALCKE; HACKNER, 2005; MUZIO, 1998; REIS, 2010). A maternidade continua sendo cercada por uma série de mitos, deveres, funções e prerrogativas e ainda parece assumir uma função maior de grandeza se comparada à paternidade (BADINTER, 1985; REIS, 2010), visto que a mãe permanece sendo vista como única e insubstituível, enquanto que o pai pode ser o pai biológico, o de criação, o do registro, o adotivo ou o companheiro da mãe (BARROS, 2005).

Seguindo nesta discussão, é interessante mencionar o estudo norte-americano guiado por Anderson e Hamilton (2005), que teve por objetivo conhecer qual a representação materna e paterna trazida por livros de histórias infantis utilizados durante os anos de formação da criança. Após a análise de 200 livros, os autores identificaram um desequilíbrio entre o número de vezes que a mãe era representada nas histórias infantis em comparação ao pai. Enquanto a mãe aparecia como a principal cuidadora e responsável pela disciplina dos filhos, o pai era, frequentemente, não representado e quando o era, aparecia como um pai ausente ou ineficaz no exercício de suas funções. A partir destes resultados, os autores problematizam que a própria literatura infantil ao descrever modelos deficientes de paternidade e exaltar a figura materna na relação familiar, contribui para reforçar os modelos estereotipados no que se refere aos papéis parentais.

Sob a luz dessa análise, pode-se pensar na desigualdade entre o que está sendo exigido do homem moderno e as condições que a sociedade e a legislação dispõem para que tais mudanças aconteçam. Ao passo em que se espera do homem maior sensibilidade e o exercício de uma paternidade mais responsável e participativa, percebe-se que o próprio contexto social

cria linhas de fragilização da paternidade na medida em que não deixa espaço para que ela se fortaleça. A respeito disto, Staudt e Wagner (2008) questionam até que ponto a contemporaneidade, de alguma forma, não mascara a manutenção do tradicional, na medida em que os avanços legais conquistados nesse sentido não dão conta ou não acompanham aquilo que se afirma no discurso.

Dito isto, reflete-se que para que os homens possam vivenciar a paternidade de uma maneira mais implicada com os filhos é necessário que o pai assim o deseje, obviamente, mas é preciso também que a mãe, a família e a sociedade de modo geral o sustentem nesse lugar. É necessário que homens e mulheres repensem seus atributos sociais em meio a complexidade da vivência da paternidade (BORNHOLDT; WAGNER; STAUDT, 2007; FREITAS et al., 2009; PADILHA, 2008).

Ausência paterna

A variação nas dinâmicas e nos arranjos familiares teve repercussão, inevitavelmente, no desempenho dos papéis parentais (DINIZ NETO; FÉRES-CARNEIRO, 2005; DORAIS, 1994; GRZYBOWSKI, 2002; PEREIRA, 2003), sendo, na visão de Pereira (2003), o empobrecimento da vinculação dos homens com a paternidade uma das consequências mais relevantes destas mudanças. Para o autor, a ausência paterna já se apresenta hoje como um alarmante fenômeno social no Brasil. São palavras associadas ao estudo de Thurler (2005) que, depois de ter investigado milhares de certidões em cartórios de registro civil e os dados do IBGE, concluiu que, anualmente, cerca de 800 mil crianças são registradas sem a filiação paterna estabelecida.

Já na década de 90 esta realidade preocupava os legisladores brasileiros que, em 1992, publicaram a Lei nº 8.560/92, inspirada no Código Civil de Portugal e que tinha por objetivo “dar pai a quem não tem” (PEREIRA, 2003, p. 226). De acordo com tal lei, todos os registros de nascimento que não contivessem o nome paterno deveriam ser comunicados ao Ministério Público para que o Estado iniciasse a busca por esta paternidade. Contudo, esta lei foi pouco posta em prática, talvez por caracterizar, de certa forma, um excesso de intervenção estatal na vida íntima dos cidadãos (PEREIRA, 2003).

O conceito de ausência paterna comporta mais de uma definição, situação já sinalizada por Sganzerla e Levandowski (2010). Uma primeira definição remete a ausência paterna diretamente relacionada à falta de afeto do pai, ou seja, tal ausência seria decorrente da distância emocional entre pai e filho, que pode acontecer mesmo quando se tem a presença física do pai. Por outro lado, a ausência paterna pode ser entendida também como a falta de

contato entre pai e filho, que pode ser decorrente de uma separação conjugal, morte e/ou trabalho do pai em outra cidade ou estado. Nesse caso, não se tem a presença física do genitor. Todavia, não se pode desconsiderar os casos em que ambos os tipos de ausência paterna acima descritos se encontram juntos, já que a ausência física do pai pode também contribuir para uma distância afetiva (SGANZERLA; LEVANDOWSKI, 2010).

É importante destacar que a ausência paterna decorrente de falecimento do pai desperta sentimentos diferentes nos filhos em comparação aos casos em que a ausência é motivada por uma separação conjugal e/ou divórcio. Enquanto no primeiro caso os sentimentos dos filhos estão ligados à sensação de perda e tristeza, no segundo têm-se também sentimentos de revolta e indignação, já que estes entendem que o pai poderia reverter tal situação, caso quisesse, o que é inviável no primeiro caso (SGANZERLA; LEVANDOWSKI, 2010).

As separações conjugais que, até meados do século XX, eram ocasionais e traumáticas tornaram-se, atualmente, quase que rotineiras (CORSO; CORSO, 2011; GRZYBOWSKI, 2007). Vale mencionar que uma dissolução matrimonial não pode ser considerada como resultado de apenas um único acontecimento, ainda que frequentemente exista um fator desencadeante. Ao contrário, ela resulta de uma série de conflitos já existentes e que acabam por culminar no afastamento do casal. Além disso, dificilmente as partes estarão emocionalmente em um mesmo estágio, o que pode desencadear a disputa e a exacerbação do conflito entre os ex-cônjuges (LIMA, 2008; PEREIRA, 2011).

Quando o casal que está em processo de separação tem filhos, a questão se torna ainda mais complexa, uma vez que já não se trata somente do fim da relação conjugal, mas é também o início da relação de coparentalidade⁴ pós-divórcio (GRZYBOWSKI; WAGNER, 2010). Neste contexto o que se percebe, em muitos casos, é que os pais em processo de dissolução matrimonial têm dificuldades para compreender que quem se separa é o casal conjugal, tendo o casal parental o dever de seguir cuidando, protegendo e provendo as necessidades materiais e afetivas da prole (CORSO; CORSO, 2011; FÉRES-CARNEIRO, 1998; PEREIRA, 2011; WARPECHOWSKI; MOSMANN, 2012).

Em outros termos, o casal não está liberado de seus deveres de parentalidade após um desentendimento, uma separação ou um divórcio (DOLTO, 1989/2011; GRZYBOWSKI;

⁴ O termo parentalidade (*parenthood*) difundiu-se a partir de 1970, quando passou a substituir o termo autoridade paterna. Tal substituição, de paternal por parental, teve por objetivo colocar o casal em condição de igualdade no que se refere a criação e educação dos filhos e definir o pai de acordo com sua “qualidade” de pai ou sua faculdade de alcançar uma função dita “parental” (Corso & Corso, 2011; Roudinesco, 2003).

WAGNER, 2010; PEREIRA, 2011). Tal responsabilização parental pode ser claramente visualizada em diversos dispositivos do Código Civil Brasileiro de 2002, tais como:

Art. 1.579. O divórcio não modificará os direitos e deveres dos pais em relação aos filhos; Art. 1.632. A separação judicial, o divórcio e a dissolução da união estável não alteram as relações entre pais e filhos senão quanto ao direito, que aos primeiros cabe, de terem em sua companhia os segundos; Art. 1.636. O pai ou a mãe que contrai novas núpcias, ou estabelece união estável, não perde, quanto aos filhos do relacionamento anterior, os direitos ao poder familiar, exercendo-os sem qualquer interferência do novo cônjuge ou companheiro (BRASIL, 2002).

No que tange à paternidade, não é raro perceber que muitos pais, na maioria das vezes não detentores da guarda dos filhos, atuam no sentido de anular a experiência familiar anterior, fundando uma nova família como se fosse a primeira (CORSO; CORSO, 2011). Desta maneira, reduzem o convívio com os filhos provenientes da relação conjugal desfeita (FURSTENBERG; NORD, 1985; KING; HEARD, 1999), desligando-se afetivamente deles, já que estes passam a representar a lembrança de um passado que preferiam esquecer (CORSO; CORSO, 2011).

De acordo com os últimos dados divulgados pelo IBGE, é possível perceber que houve um acréscimo no número de recasamentos no ano de 2010, sendo o percentual de homens que postularam um novo casamento maior (11,17%) que o das mulheres (7,98%) (IBGE, 2010). Estes dados vão ao encontro dos achados de diversos estudos que afirmam que, após uma separação conjugal, os homens tendem a recasar-se mais rapidamente do que as mulheres (CANO; GABARRA; MORÉ; CREPALDI, 2009; FÉRES-CARNEIRO, 2001), o que pode indicar uma busca, através do recasamento, do restabelecimento da estrutura familiar desfeita (DANTAS; JABLONSKI; FÉRES-CARNEIRO, 2004; WAGNER, 2002).

Nesse contexto, pode-se pensar que o recasamento do pai pode afastá-lo ainda mais dos filhos provenientes da relação anterior, visto que o pai pode acabar se envolvendo mais com o novo casamento e com os possíveis filhos dessa nova união (GRZYBOWSKI, 2007; KING; HEARD, 1999). Paralelo a isto, muitas vezes, para alguns pais se ausentar totalmente da vida dos filhos de relações anteriores é encarado como uma prova de amor e devoção para a atual companheira (CORSO; CORSO, 2011).

Ademais, diversas pesquisas nacionais vêm apontando que a manutenção da relação parental após a separação parece estar muito implicada com a relação estabelecida entre os ex-cônjuges, ou seja, os pais que apresentam dificuldades em manter relações com a ex-

companheira, podem acabar por distanciar-se também dos filhos provenientes desta relação (CÚNICO; ARPINI, 2013; DANTAS; JABLONSKI; FÉRES-CARNEIRO, 2004; FONSECA, 2005). É neste sentido que Grzybowski e Wagner (2010) afirmam que “o envolvimento parental relaciona-se ao envolvimento conjugal, não sendo possível investir apenas na manutenção da relação pais-filhos sem um investimento na resolução e modificação da relação do par conjugal/parental” (p. 86).

O estudo americano de Furstenberg e Nord (1985), embora realizado há quase trinta anos, ainda se mostra atual em alguns aspectos relevantes acerca da paternidade após uma separação. Aspectos tais, que encontram ressonância no contexto brasileiro. Utilizando uma amostra nacionalmente representativa de domicílios que continham crianças entre sete e 11 anos, os autores identificaram que quase metade das crianças entrevistadas afirmou não ter estado com o pai durante todo o ano anterior à pesquisa e apenas uma, em cada seis, relatou possuir contato semanal com ele. Além disso, percebeu-se que os telefonemas também eram esporádicos e as visitas tendiam a diminuir com o aumento do tempo de separação. Nessas circunstâncias, percebe-se que, raramente, os pais que pessoalmente têm pouco ou nenhum contato com os filhos compensam esta ausência comunicando-se com eles de outra forma, como por telefone ou email, por exemplo (FURSTENBERG; NORD, 1985; KING; HEARD, 1999).

Outro ponto importante a ser destacado refere-se ao tipo de experiências que o pai não residente passa a ter com os filhos. Frequentemente, esta é voltada para o entretenimento, ou seja, para atividades de lazer com um enfoque mais recreativo, sem que haja a participação do pai na ajuda com os trabalhos escolares e/ou na educação dos filhos (FURSTENBERG; NORD, 1985; STRUSS; PFEIFFER; PREUSS; FELDER, 2001). De fato, com a separação conjugal, as responsabilidades atribuídas a cada genitor podem se tornar pouco claras, principalmente quando não há comunicação entre o ex-casal, o que pode fazer com que o pai perca espaço no que tange às responsabilidades parentais (GRZYBOWSKI; WAGNER, 2010; WARPECHOWSKI; MOSMANN, 2012).

Essa isenção de responsabilidade na educação dos filhos pelos pais não detentores da guarda, pode ser estimulada pela própria definição de genitor guardião e genitor visitante, o que faz com que muitos pais entendam que a Justiça dá plenos poderes ao genitor que reside com os filhos e interpretem equivocadamente a sua condição de visitante, entendendo que não lhes cabe preocupações com o dia-a-dia da prole (BRITO, 2008; BRUNO, 2003; DOLTO, 1989/2011; WARPECHOWSKI; MOSMANN, 2012). Diante disto, “deduz-se do corpo

jurídico, que o pai que imperava e gozava como rei, hoje simplesmente é evocado como pai de finais de semana” (SILVA, 2010, p. 105).

Nesse contexto, não são raros os casos em que o genitor não guardião acredita que somente o pagamento da pensão alimentícia qualifica o seu exercício da paternidade, o que acaba por sobrecarregar o outro genitor que tem a função de cobrir a ausência daquele que não está exercendo o poder familiar (GRZYBOWSKI, 2002; GRZYBOWSKI; WAGNER, 2010; KING; HEARD, 1999; PEREIRA, 2011). Na perspectiva de Pereira (2011, p.83), “é ausente o pai e a mãe que acredita que somente o sustento material é o suficiente para a criação dos filhos”.

É a partir de tais questões que se sugere que a convivência entre pais e filhos após a separação conjugal deva ter regularidade e não regulamentação, haja vista que a visita só ocorre entre quem não convive, pois quem convive mantém uma relação íntima, sendo desnecessária a visita (BRUNO, 2003). Sob o mesmo prisma, Pereira (2011) defende que a expressão “convivência familiar” deva ser usada em detrimento da palavra “visita”, uma vez que, para o autor, aquela traduz melhor o sentido técnico jurídico desta.

Considerando os aspectos apontados acima, Cúnico e Arpini (no prelo), em estudo realizado em Santa Maria, RS, com cinco pais que não mantinham convívio com os filhos, abordou a questão dos motivos que os levaram a abdicar do exercício da paternidade ao final da relação conjugal. Os pais entrevistados relataram terem sido vítimas de um “golpe da barriga” cujo objetivo, segundo os próprios, seria mantê-los numa relação que para eles já havia terminado. Assim sendo, apresentam dificuldades em se posicionar afetivamente junto aos filhos, pois amá-los seria assumir a efetividade de tal golpe.

A respeito disto, Tachibana, Santos e Duarte (2006) inferem que, de fato, algumas mulheres entendem o advento da gestação como tendo a função de concretização do relacionamento amoroso. Assim, a gravidez teria o objetivo não só de aprofundar os laços do casal, mas principalmente de salvar um relacionamento às vias de uma dissolução. Desta forma, o modo com que a gestação se dá parece ter influência direta na forma com que estes pais vão se posicionar afetivamente frente a estes filhos.

Além do citado anteriormente, casos de gravidez fortuita ou de um relacionamento fadado ao término em que a mãe decide levar adiante a gestação sem dialogar com o parceiro; ou mesmo nos casos de relacionamentos que tiveram início a partir de uma gestação, sem que houvesse uma trajetória antecedente deste casal, nem que seja mínima, podem influenciar o modo como estes pais irão se engajar voluntariamente no convívio diário dessas crianças (CORSO; CORSO, 2011; FONSECA, 2005; GRZYBOWSKI; WAGNER, 2010) A partir daí,

processos de reconhecimento de paternidade são movidos, seja pelo meio jurídico ou através da busca pelo genitor para que ele assuma seus compromissos de pai (FONSECA, 2005; ROUDINESCO, 2003). Assim sendo, frequentemente, estes homens encaram a chegada deste filho como um fardo cujo peso não estão dispostos a carregar e encaram o pagamento da pensão alimentícia como uma espécie de extorsão (CORSO; CORSO, 2011).

Nesse tocante, entende-se que o estabelecimento do vínculo entre pai e filho não se dá instantaneamente no momento da gravidez e tão pouco se desfaz com a separação. Pelo contrário, trata-se de um processo complexo no qual as características do vínculo tendem a se manter e provavelmente se expressarão na forma com que os pais irão reorganizar a vida e sua participação afetiva na vida dos filhos após a separação conjugal (GRZYBOWSKI; WAGNER, 2010; WARPECHOWSKI; MOSMANN, 2012). Considerando tais aspectos e considerando que, com bastante frequência, é a criança que suscita no pai a função paterna, pode-se afirmar que é preciso de tempo para que um pai se torne pai, visto que é preciso que o filho o ame e solicite que esse amor seja retribuído. Quando esta relação é interrompida de forma prematura por uma separação conjugal, é possível que alguns pais não consigam, posteriormente, exercer de fato a paternidade de seus filhos biológicos (DOLTO, 1989/2011).

Por outro lado, com as inúmeras mudanças advindas da separação conjugal, dentre elas, a multiplicação das famílias ditas recompostas⁵, os homens passam a manter relações parentais com os filhos de outra parceira, com os quais não possuem nenhum laço biológico (DORAIS, 1994; FONSECA, 2005), instaurando uma paternidade social, ou seja, uma paternidade na qual os vínculos construídos são respaldados, prioritariamente, por laços afetivos (WARPECHOWSKI; MOSMANN, 2012). Tais considerações vão ao encontro dos achados de Wagner (2002) que postula que, de fato, o pai biológico assume ou lhe é delegado, um lugar mais periférico nas famílias recompostas. A partir de entrevistas realizadas com adolescentes oriundos tanto de famílias nucleares como de famílias recompostas, a autora identificou que os jovens pertencentes a esta última percebem menos qualidade no relacionamento e na satisfação com a figura paterna do que aqueles provenientes da família nuclear. Com isso, o pai biológico passa a ser substituído em algumas de suas funções pela mãe e/ou padrasto no cotidiano familiar.

⁵ O termo família recomposta foi introduzido na década de 1980 a fim de substituir o termo recorrente família reconstituída. Tal mudança se deu em função de que ao afirmar que algo foi reconstituído afirma-se também que há um retorno ao modelo inicial, anterior à separação. No entanto, considerando que esta nova família que se forma tem seus próprios laços e não tem o objetivo de suprir o vazio deixado pela união conjugal desfeita, o termo família recomposta parece ser o mais indicado (VAN CUTSEM, 2004).

Na perspectiva de Corso e Corso (2011), a condição irreversível da paternidade é o que a torna tão assustadora para os homens que não estão preparados para lidar com ela. Os autores afirmam que para a mãe, o uso de seu corpo ao longo da gestação por aquele filho, já a convence de que esta criança passará a ocupar espaço para sempre em sua vida. Já o pai, em contrapartida, irá descobrindo isto aos poucos e, para muitos, se descobrir eternamente ligado a um filho que ignora, renega ou nunca desejou pode dificultar o estabelecimento de um vínculo afetivo entre pai e filho.

O Direito faz a sua parte no que diz respeito ao abandono material, oferecendo mecanismos de cobrança e sanção aos pais inadimplentes em relação ao pagamento da pensão alimentícia. No entanto, o que realmente preocupa, do ponto de vista psicológico, é o abandono psíquico e afetivo que a não-presença do pai infringe à criança (PEREIRA, 2003). Visto que a parte do abandono material já possui o seu devido respaldo jurídico, “obrigando” o pai a manter-se vinculado – ainda que apenas financeiramente - ao seu filho poder-se-ia pensar se tal medida imposta pela lei teria também um lugar no âmbito afetivo das relações. Esta questão é alvo de muita polêmica e divide opiniões, principalmente após a justiça brasileira ter proferido, recentemente, sentenças determinando que pais que foram ausentes da vida dos filhos lhe pagassem indenizações por abandono afetivo.

Dentre as diferentes opiniões, têm-se aqueles que receiam que tais indenizações estimulem uma monetarização do afeto, uma vez que a ação trará uma compensação financeira, mas não trará o amor ausente. Além disso, questiona-se se após a condenação do pai, haveria ambiente para que o relacionamento entre pai e filho fosse reconstruído e se a convivência obrigatória, imposta judicialmente, seria saudável para a prole (COSTA, 2005; GAMA, 2002).

Por outro lado, há quem demarque que, ainda que o judiciário não possa obrigar ninguém a amar outrem, a relação paterno-filial exige compromisso e responsabilidade e por isso é fonte de obrigação jurídica. Entendendo o afeto como cuidado e considerando que ele não possa faltar para o desenvolvimento de uma criança, a argumentação é que a ausência deste sentimento não exclui a necessidade e obrigação da conduta paterna para com os filhos, tendo sido eles planejados ou não (DIAS, 2006; PEREIRA, 2011; SILVA, 2004). Nesse contexto, Pereira (2011) afirma que tais indenizações não tratam da atribuição de um valor econômico ao afeto. Na visão do autor, admitir que somente o pagamento da pensão alimentícia seja o bastante numa relação entre pai e filho é que é monetarizar tal relação.

Conforme visto, não há consenso acerca desta temática. No entanto, ressalta-se a importância de que a ausência paterna seja constantemente problematizada e discutida a fim

que o abandono dos filhos por parte dos pais não seja “naturalizado”, isto é, não seja considerado normal e esperado após uma separação conjugal. Preocupação já sinalizada por Padilha (2008) que indica a existência de uma crença compartilhada pela própria família, pela ex-companheira e pelos amigos, que esperam e até mesmo aceitam por parte do pai, um distanciamento dos cuidados com os filhos a partir da ruptura do casamento. De fato, as sociedades ocidentais exaltam e criticam a boa e má mãe, enquanto que aceitam melhor as atitudes de pais que desempenham pobremente sua função (MUZIO, 1998).

De modo geral, pode-se afirmar que a falta do envolvimento paterno na vida dos filhos tem potencial para gerar conflitos no desenvolvimento psicológico destes (EIZIRIK; BERGMANN, 2004; SGANZERLA; LEVANDOWSKI, 2010), tanto diretamente, por seus efeitos em âmbito pessoal, quando indiretamente, pelas repercussões no ambiente familiar (MANDARA; MURRAY; JOYNER, 2005; SGANZERLA; LEVANDOWSKI, 2010). Entende-se que a importância de um pai presente na família se dê tanto pelo pai servir de referência acerca do universo masculino quanto por ser alguém capaz de dar ressonância de forma positiva às questões emocionais, sociais, afetivas e cognitivas dos filhos (DANTAS; JABLONSKI; FÉRES-CARNEIRO, 2004; MANDARA; MURRAY; JOYNER, 2005). Entretanto, vale lembrar que as repercussões da ausência do pai na família vão depender dos recursos emocionais destes filhos, do manejo dos membros da família e da presença de uma rede de apoio social, com o objetivo de minimizar os efeitos negativos desta ausência (SGANZERLA; LEVANDOWSKI, 2010).

A mãe no contexto da ausência paterna

Seguindo nesta reflexão, compreende-se que o papel materno é um fator essencial a ser levado em consideração nos casos de ausência do pai. Neste ensejo, o poder afetivo da mãe merece destaque, pois se por um lado ela pode atuar como mediadora da relação entre pai e filho, de outro ela pode se converter em obstáculo para que esta relação se dê de fato (GOMES; RESENDE, 2004; PADILHA, 2008; WARPECHOWSKI; MOSMANN, 2012).

Levando em consideração que o pai assume importância na vida dos filhos pequenos por conta de a mãe lhes falar dele e pela maneira como esta lhes fala sobre ele, ressalta-se a importância de que a mãe enfatize para os filhos pequenos a importância que tem para ela a voz do pai, não assumindo uma posição possessiva frente à criança e conseqüentemente limitando o acesso do pai a ela (DOLTO, 1989/2011). Em concordância com este entendimento, Pereira (2003) recorda o personagem Josué do filme *Central do Brasil*, de Walter Salles. No filme, Josué é uma criança que nunca conheceu o pai, pois a mãe mudou-se

do Nordeste para o Rio de Janeiro quando ainda estava grávida dele. Ainda assim, o menino cresceu admirando este pai que ele sequer conhecia. O autor pontua que a mãe de Josué qualificava positivamente para o menino a existência deste pai, o que fez com que este genitor ausente se fizesse presente através do discurso da mãe.

O que se observa, no entanto, é que a dificuldade de algumas mães em desvincular-se do relacionamento e lidar com a dissolução matrimonial pode contribuir para que elas criem obstáculos para o contato entre pais e filhos (DANTAS; JABLONSKI; FÉRES-CARNEIRO, 2004; PADILHA, 2008), sendo este último utilizado, muitas vezes, como instrumento de poder e objeto de negociação ao final da conjugalidade (PEREIRA, 2011; REIS, 2010). É neste contexto que se afirma, em muitos casos, que o pai vira refém da mãe-guardiã, uma vez que necessita dela para ter acesso aos filhos, sendo inúmeras vezes desestimulado a desempenhar seu papel de pai (CASTRO, 1998; FURSTENBERG; NORD, 1985; KING; HEARD, 1999; WARPECHOWSKI; MOSMANN, 2012).

Pontuadas estas questões, demarca-se que a satisfação materna em relação ao ex-companheiro após a separação, deve ser entendida como um elemento crucial que poderá interferir na adaptação do filho a esta nova situação, ou seja, mães insatisfeitas e infelizes podem acabar por transmitir esses sentimentos aos filhos (KING; HEARD, 1999). Nesse tocante, Dolto (1989/2011, p.48) ressalta que:

É verdade que, por vezes, é impossível para uma criança que mora sozinha com a mãe poder ‘encarar o pai numa boa’, já que a maneira como a mãe a faz vivenciar a sua relação com o ex-cônjuge perturba inteiramente o trânsito e a vida vegetativa dessa criança. A criança fica perturbada quando a mãe lhe fala do pai como um homem perigoso ou indiferente, pelo fato de que ele parecia não cuidar do filho quando este era pequeno

Na perspectiva de Struss et al. (2001), os pais que continuam a visitar os filhos e não se limitam ao pagamento da pensão alimentícia após a separação, são aqueles que percebem que ainda detém algum grau de autoridade parental. No entanto, os autores afirmam que, não raro, a mãe, na maioria das vezes detentora da guarda, pode ver pouco valor no envolvimento do pai com as crianças, limitando seus papéis paternos após o fim da relação conjugal. A intervenção materna no relacionamento entre pais e filhos também foi apontada no estudo americano de Wallerstein e Kelly (1998), no qual se constatou que um quinto das sessenta mães entrevistadas não valorizava o contato dos filhos com os pais, dificultando, inclusive, estes encontros. Neste ponto, é importante ressaltar que não querer compartilhar a guarda dos filhos com o ex-companheiro pode ilustrar uma questão de poder dessa mãe em relação às

crianças ou pode evidenciar uma sutil ou grave manifestação de alienação parental⁶ (PEREIRA, 2011).

Vale lembrar que nos casos em que há um distanciamento do pai, há também mudanças nas relações das crianças com a família extensa paterna, isto é, avós, tios, primos, entre outros. Este decréscimo de convívio pode ser explicado pela própria situação da separação, já que a família do pai pode ser vista como uma extensão da relação paterna. Prejudicada esta relação, aquela acaba sendo também dificultada (BRITO, 2003; PADILHA, 2008). Ressalta-se que é responsabilidade do pai e da mãe proporcionar tal convivência, não apenas com o genitor do sexo oposto, mas também com membros de sua família de origem, bem como irmãos nascidos de outros relacionamentos, assim como outras pessoas significativas de suas relações (BRUNO, 2003), visto que a conjugalidade pode ser transitória, mas a parentalidade deveria ser sempre contínua.

A fim de impedir que as mães atuem como uma barreira significativa à participação paterna, compreende-se ser necessário um “realinhamento das estruturas de poder materno” dentro da família, uma vez que se entende as atribuições sexistas dos papéis da mãe e do pai ainda estejam muito arraigados no imaginário social (BURDON, 1998). Conforme já mencionado, embora haja, atualmente, uma demanda de que os homens se tornem mais participativos na esfera da vida privada, o que se percebe é que ainda persiste no senso comum a idealização da maternidade, diferentemente da paternidade (STAUDT; WAGNER, 2008), ou seja, a atuação paterna junto aos filhos, relacionada à atenção e a estar presente na vida deles, ainda é vista como opcional ou, ainda, complementar à ação materna (HURSTEL, 1999).

Sendo assim, além das próprias mães acabarem reforçando e perpetuando o mito do amor materno, não é incomum que muitos pais também partilhem da crença de que os filhos não possam ficar sem os cuidados da mãe por serem elas mais preparadas para desempenhar tal função (BOTTOLI; ARPINI, 2011; PADILHA, 2008; STAUDT; WAGNER, 2008; VIEIRA; SOUZA, 2010). Tal propagação do mito do amor materno pode contribuir, de alguma maneira, com a desresponsabilização paterna diante dos cuidados e envolvimento com os filhos, o que é compartilhado e incentivado também pelas próprias mulheres e pela sociedade em geral (BADINTER, 1985; PADILHA, 2008; STAUDT; WAGNER, 2008; WAGNER; GRZYBOWSKI, 2003).

⁶ A síndrome da Alienação Parental – SAP refere-se a um processo de destruição e desmoralização que um dos genitores, geralmente aquele que detém a guarda, desencadeia contra o outro genitor a ponto de aliená-lo da vida dos filhos (Pereira, 2011).

Mulheres chefes de família

A legitimação do divórcio no Brasil ocorreu somente em 1977⁷, sendo que, até esta data, não era juridicamente possível a dissolução matrimonial e conseqüentemente postular um novo casamento. Com efeito, o divórcio foi, durante muito tempo, condenado moralmente pelos conservadores, os quais temiam que sua propagação acarretasse na morte da família, no fim do sentimento de alteridade e, em última instância, na abolição de toda vida social (ROUDINESCO, 2003). Assim, embora o divórcio e o recasamento ocorressem mesmo antes da regulamentação pela via de lei, eles não eram reconhecidos e/ou aceitos socialmente, sendo temas evitados no meio social e familiar (CANO et al., 2009; PEREIRA, 2011).

Com a modificação na lei, o número de dissoluções matrimoniais cresceu aceleradamente e evidenciou diferentes modelos e padrões de família para além da família nuclear (GOLDANI, 1994A; KEHL, 2003; PEREIRA; ARPINI, 2012; VIEIRA; SOUZA, 2010; WAGNER, 2002). Na perspectiva de Roudinesco (2003), na medida em que o número de separações, divórcios e recomposições parentais aumentou, a relação entre a mãe e o filho se tornou primordial dentro da família. Desta forma, a autora pontua que o século XX é marcado por uma maternalização da família nuclear.

Partindo da premissa de que o divórcio é um momento de transformação, entende-se que geralmente ele irá culminar em uma reorganização familiar, que pode ter caráter singular (famílias monoparentais) ou conjugal (famílias recompostas) (CORSO; CORSO, 2011; GRZYBOWSKI, 2002; WARPECHOWSKI; MOSMANN, 2012). Estas observações visam destacar que, embora a estrutura se altere com a dissolução da conjugalidade, a família, enquanto organização, se mantém (CANO et al., 2009).

Nesse contexto, o número de lares chefiados por mulheres tem aumentado consideravelmente, o que demonstra que as mulheres cada vez mais estão ocupando uma posição social outrora ocupada somente pelos homens: a de provedora do sustento da família (CARLOTO, 2005; FLECK; WAGNER, 2003; GOLDANI, 1994a; PERUCCHI; BEIRÃO, 2007; PINTO et al., 2011; MACEDO, 2008). Tal afirmação encontra respaldo em dados do IBGE (2011), o qual indica que, entre 2001 e 2011, o número de mulheres nesta condição aumentou de 27,3% para 37,4%. Vale mencionar que 17,04% referem-se às chefias exercidas por mulheres com filhos e sem cônjuge.

Em face dessa abordagem, faz-se necessário ressaltar o conjunto de mudanças realizadas pelo IBGE, a partir do censo de 1980, que acompanharam o movimento das

⁷ Lei 6.515, de 26 de dezembro de 1977, que “Regula os casos de dissolução da sociedade conjugal e do casamento, seus efeitos e respectivos processos, e dá outras providências”.

transformações sociais, em especial no que se refere à queda do sistema patriarcal familiar. A primeira mudança se deu quando o recenseador passou a atribuir ao informante a tarefa de designar a pessoa que, segundo ele, detém a chefia familiar. Outra mudança importante ocorreu a partir da década de 90 com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio – PNAD, a qual introduziu o conceito de “pessoa de referência” no lugar de “chefe do domicílio”. Assim, foi deixada ao informante a tarefa de nominar a pessoa (homem ou mulher) que era responsável pela casa, indo de encontro a uma lógica dominante de que a figura masculina – marido ou pai – era sempre o chefe, mesmo em circunstâncias de inatividade (MACEDO, 2008).

O que se percebe, contudo, é que o crescimento da participação da mulher no mercado de trabalho, o que possibilita que elas sustentem economicamente suas famílias, não é proporcional ao crescimento dos homens na vida doméstica e de cuidado com os filhos, ainda que existam muitos deles que desempenhem tais funções (ANDERSON; HAMILTON, 2005; BADINTER, 1985; FREITAS et al., 2009; STAUDT; WAGNER, 2008). Nesses termos, muitos homens que se aproximam da esfera doméstica atuam no sentido de ajudar ou cooperar, mas não tem a intenção de partilhar igualmente as tarefas (BADINTER, 1985; REIS, 2010; VIEIRA; SOUZA, 2010).

Ademais, qualquer tarefa desempenhada pelo homem em casa ou no cuidado com os filhos costuma ser supervalorizada tanto socialmente quanto pelas próprias mulheres, o que acaba por reforçar a ideia de que tais tarefas são de fato responsabilidade principal da mulher (REIS, 2010; VIEIRA; SOUZA, 2010). Considerando tais aspectos e a evidência da preservação dos modelos mais ou menos rígidos acerca da maternidade, não é a toa que nove entre dez famílias do tipo monoparental sejam chefiadas por mulheres. Inclusive, este parece ser o principal fator que lhes define um “lugar” no mundo: tornam-se chefes de família porque são mães (MACEDO, 2008).

Destaca-se a importância de refletir sobre as especificidades das famílias de periferia urbana, uma vez que elas ainda representam um número expressivo da realidade brasileira e são o foco deste estudo. Ao estudar famílias pobres de periferias urbanas, Peres (1997) identificou que, de fato, não raras vezes, tais famílias eram chefiadas por mulheres que desempenhavam um papel indispensável para a estruturação do cotidiano, na educação dos filhos e na manutenção da casa. Nos casos em que o pai estava ausente, a mãe era encontrada assumindo sozinha ou dividindo com os filhos, a responsabilidade de sobrevivência da família. Sobrevivência esta, que era facilitada pela mobilização cotidiana de uma rede familiar que ultrapassava o limite das casas (SARTI, 1994). É neste sentido que Sarti afirma que as

famílias de periferias urbanas não se constituem como um núcleo e sim como uma rede. Uma rede composta não só por parentes, mas sim por todos aqueles que retribuem ao que se dá, ou seja, aqueles para com quem se tem obrigações. São estas redes de obrigações que delimitam os vínculos e fazem com que as relações de afeto se desenvolvam.

À parte das transformações vividas pela família contemporânea, Sarti (1994) afirma que nestas famílias, os padrões patriarcais e os valores tradicionais do homem como sendo o mediador entre a família e o mundo externo ainda persistem, reafirmando a ideia de autoridade masculina e fragilizando socialmente aquelas famílias em que não há um homem provedor. Isto significa dizer que mesmo nos casos em que as mulheres sustentam economicamente suas famílias, frequentemente elas seguem designando, em algum nível, um “chefe” masculino, ou seja, a identificação masculina com a autoridade moral, a que confere respeitabilidade à família, não necessariamente se altera mesmo quando se tem a mulher no papel de provedora. Além disso, Peres (2001) demarca que, ao mesmo tempo em que a situação concreta de muitas destas famílias - a falta do pai biológico, o papel da mulher na manutenção da casa e a desproteção das crianças - as afasta da realização familiar aos moldes do modelo nuclear burguês, ela também o legitima como sendo o modelo ideal de família, impedindo-o que desapareça.

Vale mencionar que as famílias monoparentais femininas não necessariamente são decorrentes de um divórcio ou de uma separação conjugal. Elas podem ser compostas por mulheres solteiras, viúvas ou ainda por mulheres que coabitam com os filhos, parentes e outros agregados (PINTO et al., 2011; MACEDO, 2008). Grande parte delas, no que tange às periferias urbanas, são provenientes de uma gravidez precoce ou não planejada, instabilidade familiar e/ou abandono (PINTO et al., 2011).

Por conta disso, estas famílias são, em grande parte, associadas às situações de vulnerabilidade econômica, uma vez que a mulher, além de ser a provedora do sustento familiar também assume funções domésticas e de cuidado com os filhos, o que a vincula em trabalhos mal remunerados em tempo parcial ou intermitente (CARLOTO, 2005; CARVALHO, 1998). Contudo, na visão de Macedo (2008), é importante que outros aspectos sejam levados em consideração ao se trabalhar com esta configuração familiar, como a etapa do ciclo de vida, a raça e a etnia, participação em redes de apoio e solidariedade, natureza do vínculo mantido – ou a inexistência dele - com o pai de seus filhos, a fim de não cair numa perspectiva de vitimização das mulheres que vivem nesse contexto.

Em um estudo com mulheres chefes de família em situação de vulnerabilidade social, Pinto et al. (2011) identificaram que a figura paterna, de um modo geral, foi retratada pelas

mães como sendo ausente ou negativa. Sobre esta questão, pode-se dizer que a visão que as mulheres chefes de família possuem sobre a paternidade está relacionada com suas próprias histórias de vida e em vivências constituídas nas relações estabelecidas e acumuladas ao longo de sua história, em um contexto social, histórico e cultural (PERUCCHI; BEIRÃO, 2007; PINTO et al., 2011).

Por fim e considerando todos os aspectos já discutidos, entende-se que analisar as concepções sobre a paternidade em uma configuração familiar monoparental, em que os papéis da mulher e do homem são diferentes e menos rígidos dos encontrados nas famílias ditas tradicionais, é uma oportunidade para entender quais as funções que os sujeitos desempenham nas relações que se estabelecem (PERUCCHI; BEIRÃO, 2007) bem como para contestar a concepção de papéis fixos e naturalizados no que tange a temática da paternidade na contemporaneidade (WARPECHOWSKI; MOSMANN, 2012).

TRAJETÓRIA METODOLÓGICA

Este capítulo busca delinear o percurso metodológico empreendido ao longo da proposta de trabalho aqui exposta. Embora tal percurso também esteja presente nos artigos científicos que se seguem, entende-se que, nos artigos, possa haver certa delimitação no que diz respeito à possibilidade de exploração e reflexão dos recursos metodológicos utilizados. Assim sendo, com o intuito de compensar esta limitação, deu-se a escrita deste capítulo.

Delineamento

Tratou-se de uma pesquisa qualitativa (MINAYO, 2012) de caráter exploratório (GIL, 2002), que buscou compreender os significados atribuídos à paternidade por mulheres chefes de família de periferia urbana. A escolha por este modelo de pesquisa se deu em função da complexidade e particularidades das famílias monoparentais femininas e sua relação com a paternidade.

Vale mencionar que o termo “significado” foi utilizado nesta pesquisa conforme definição proposta por Turato (2005), que o utiliza como representação. Para o autor, entender o significado individual ou coletivo que as pessoas atribuem a determinados fenômenos é compreender o que estes fenômenos representam para elas. Afirma ainda, que “o significado tem função estruturante: em torno do que as coisas significam, as pessoas organizarão de certo modo suas vidas” (TURATO, 2005, p. 509). Ademais, em outro nível, os significados atribuídos às coisas (fenômenos, manifestações, ocorrências ou fatos), passam a ser compartilhados culturalmente, organizando o grupo social em torno destas representações (TURATO, 2005).

Entende-se por pesquisa, a atividade básica da ciência na sua indagação e construção da realidade. Em outras palavras, é a pesquisa que alimenta a atividade de ensino e a atualiza frente à realidade do mundo (MINAYO, 2012). No caso da pesquisa qualitativa, Minayo a define como uma forma de trabalhar com o universo dos significados, dos motivos, das aspirações, das crenças, dos valores e das atitudes, ou seja, com um nível de realidade que não pode ou não deveria ser quantificado.

Para Creswell (2010), uma abordagem qualitativa geralmente é realizada quando o pesquisador entende que para o fenômeno ou conceito estudado existirão diversas e variadas significações e representações. Seguindo o mesmo viés, Gomes (2012) afirma que o foco da pesquisa qualitativa diz respeito, principalmente, a exploração de conjunto de opiniões e representações sociais sobre o tema que se pretende investigar. Assim sendo, o pesquisador

tentará alcançar a complexidade dessa experiência a fim de desenvolver uma teoria ou tema, estabelecendo significados para o fenômeno investigado a partir da visão dos participantes (CRESWELL, 2010). Em outras palavras, não é diretamente o estudo do fenômeno em si que interessa, mas sim a significação que ele assume para aqueles que o vivenciam (TURATO, 2005).

Participantes

Levando em consideração o delineamento escolhido para esta pesquisa, o critério de inclusão dos participantes pode ser definido como proposital, intencional ou deliberado, uma vez que não houve a preocupação com a representatividade do número de participantes em relação à população total, mas sim objetivou-se escolher aquelas pessoas que poderiam trazer informações significativas acerca do tema em questão (TURATO, 2003).

Participaram deste estudo dez mulheres, mães, que compunham uma família monoparental e que residiam em periferia urbana. Não houve qualquer restrição em relação ao estado civil das participantes, bastando que não residissem com o pai do(s) filho(s) ou outro companheiro. Tal critério se justificou pelo entendimento de que a presença de uma figura masculina no ambiente familiar poderia influenciar os significados que estas mulheres atribuem à paternidade.

As participantes tinham entre 22 e 49 anos, sendo sete delas solteiras, uma separada e duas divorciadas. O tempo médio de separação da última relação amorosa variou de nove meses a quatro anos e apenas uma das entrevistadas possuía outro relacionamento no momento em que a entrevista foi realizada. Das dez participantes, quatro delas não recebiam pensão alimentícia, sendo que destas, três já haviam entrado com uma ação judicial para solicitar o pagamento e apenas uma relatou não ter interesse em receber a pensão do ex-companheiro. Nas tabelas a seguir, outras informações relevantes sobre as participantes são apresentadas:

Tabela 1 – Características das participantes

Mãe	Idade	Profissão	Estado Civil	Com que mora
M1	49 anos	Técnica em enfermagem	Solteira	Filho
M2	43 anos	Faxineira	Separada	2 filhas
M3	37 anos	Confeiteira	Solteira	2 filhos
M4	40 anos	Serviços Gerais	Solteira	Filho
M5	22 anos	Auxiliar de almoxarifado	Solteira	Filho
M6	33 anos	Atendente padaria	Divorciada	2 filhas
M7	48 anos	Dona de casa	Divorciada	3 filhas, 2 netos e mãe
M8	35 anos	Dona de casa	Solteira	2 filhos
M9	36 anos	Garçonete	Solteira	2 filhas
M10	28 anos	Atendente	Solteira	2 filhas

Tabela 2 – Caracterização familiar

Mãe	Número de filhos	Idade dos filhos	Sexo dos filhos	Todos da mesma relação conjugal
M1	2	21 e 11 anos	M	Sim
M2	3	21, 8 e 7 anos	F	Não - 1° de uma relação, 2° e 3° de outra
M3	2	18 e 10 anos	M e F	Sim
M4	2	14 e 7 anos	M	Não
M5	1	6 anos	M	Sim
M6	2	10 e 12 anos	F	Sim
M7	6	28, 26, 24, 19, 17 e 12 anos	4F e 2M	Não, 1°, 2° e 3° de uma relação, e o 4°, 5° e 6° de outra
M8	2	9 e 1 ano	M	Não
M9	3	14, 13 e 4 anos	2F e 1M	Não, 1° e 2° de uma e 3° de outra
M10	2	5 e 3 anos	F	Sim

Com relação ao número de sujeitos participantes, o mesmo foi definido a partir de reflexões sobre o critério de saturação. O conceito de saturação dos dados foi introduzido por Glaser e Strauss (1967), citado por Francis et al. (2010), e refere-se ao ponto da coleta de dados em que informações adicionais encontradas tendem a não desenvolver aspectos da categoria conceitual. Isto é, quando novas falas passam a ter acréscimos pouco significativos em vista dos objetivos inicialmente propostos pela pesquisa (TURATO, 2003).

Embora amplamente utilizado em pesquisas qualitativas, é certo que faltam estudos que operacionalizem o conceito de saturação dos dados. Partindo desta necessidade de desenvolver procedimentos e métodos que operacionalizem e documentem a saturação, Guest, Bunce e Johnson (2006) guiaram um estudo com o objetivo de identificar quantas entrevistas são necessárias para se ter um senso confiável de que a saturação dos dados foi de fato alcançada. Os autores sugerem que em pesquisas semelhantes a esta - em que entrevistas semiestruturadas são utilizadas para compreender percepções comuns entre um grupo relativamente homogêneo - cerca de doze entrevistas sejam suficientes para atingir o ponto de saturação.

Contudo, levando em consideração que este estudo triangulou dois tipos diferentes de métodos (entrevistas e grupos focais) e que o tamanho populacional apropriado de uma pesquisa deva ser em função do propósito do estudo e da sua complexidade (FRANCIS et al., 2010), na presente pesquisa não foi necessário aumentar o número populacional inicialmente pensado, de dez participantes. Isto porque, entendeu-se que os materiais coletados nas dez entrevistas e nos dois grupos focais realizados responderam aos objetivos específicos do estudo e a inclusão de mais participantes tenderia a não apresentar elementos novos, tendo sido, portanto, alcançada a saturação dos dados.

As participantes foram identificadas a partir de consulta ao cadastro do Centro de Referência de Assistência Social Leste (CRAS) da cidade de Santa Maria/RS, o qual atuou nesta pesquisa como um facilitador na busca pelas participantes que se enquadravam nos critérios de inclusão. A escolha por este local se deu em função do CRAS, enquanto política pública, ter como proposta acompanhar famílias provenientes de periferias urbanas, população alvo deste estudo.

O CRAS é uma unidade pública estatal descentralizada da política de assistência social, responsável pela organização e oferta de serviços da proteção social básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) nas áreas de vulnerabilidade e risco social do município. É organizado dentro de uma lógica de trabalho em rede, de modo articulado, permanente e não ocasional e se caracteriza como a principal porta de entrada do SUAS, ou seja, é uma

unidade que propicia o acesso de um grande número de famílias à rede de proteção social básica de Assistência Social (CFP/CFESS, 2007).

O CRAS Leste desenvolve suas atividades em espaço cedido pela Sociedade Espírita Luz no Caminho Dr. Fernando do Ó e tem por mantenedora a Sociedade Assistencial e Educativa Mãe Admirável (SAEMA). O CRAS localiza-se na zona leste do município de Santa Maria/RS, atingindo a demanda vinda de 56 vilas, bairros e distritos desta região. Conta com uma equipe de duas assistentes sociais, duas psicólogas, uma auxiliar administrativa bem como com estagiários que auxiliam em parte das atividades.

Atualmente (dezembro de 2013), as atividades desenvolvidas são: dois grupos com adolescentes, dois grupos com crianças e um grupo com adolescentes que acontece em uma escola próxima ao CRAS. Além disso, é feito o acompanhamento de famílias encaminhadas pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) ou pelo Conselho Tutelar.

Procedimentos de coleta de dados

O estudo começou através de um contato inicial com o CRAS Leste, representado por sua coordenadora, a fim de realizar a apresentação dos objetivos da pesquisa. Ao concordar com a participação no estudo, a Autorização Institucional (Anexo A) foi assinada pela coordenadora da instituição. A partir daí, o projeto foi submetido à avaliação do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da UFSM.

Após recebimento do parecer favorável do CEP (Anexo B), deu-se início a coleta de dados. O primeiro instrumento utilizado foi a entrevista semiestruturada, a qual foi realizada individualmente com dez mulheres que atendiam aos critérios de inclusão, mediante consentimento verbal e assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) (Apêndice A). As entrevistas tiveram duração média de quarenta minutos e foram realizadas nas dependências do CRAS Leste, tendo sido previamente agendadas por telefone, em função da disponibilidade de cada mãe. As narrativas foram gravadas em gravador digital, mediante consentimento das participantes, e transcritas de forma literal após sua realização. Esta fase da pesquisa aconteceu no período de janeiro a março de 2013.

A entrevista foi um dos instrumentos de coleta de dados utilizado por entender-se que seu emprego, dentro da pesquisa qualitativa, auxilia a explorar em profundidade os pontos de vista dos entrevistados (GASKELL, 2005). Ademais, destaca-se que a entrevista semiestruturada constitui-se em uma troca de ideias e de significados, na qual tanto o entrevistado quanto o entrevistador estão, de maneiras distintas, envolvidos na produção de

conhecimento. Seu objetivo diz respeito a “uma compreensão detalhada das crenças, atitudes, valores e motivações em relação aos comportamentos dos indivíduos em contextos sociais específicos” (GASKELL, 2005, p. 65).

As entrevistas foram conduzidas a partir de tópicos estabelecidos de acordo com a problemática de interesse, de modo a dar conta dos fins e objetivos do estudo (GASKELL, 2005). Gaskell reforça, entretanto, que embora o conteúdo mais amplo da entrevista seja estruturado pelas questões embasadas no tópico guia, a ideia não é fazer um conjunto de perguntas padronizadas ou esperar que o entrevistado as responda traduzindo seus pensamentos em categorias específicas de resposta. Ao contrário, as perguntas devem ser um convite para que o entrevistado reflita e se expresse com suas próprias palavras sobre o tema abordado. Considerando tal definição, os tópicos-guia das entrevistas (Apêndice B) foram assim definidos: 1) Experiência com o final da relação conjugal; 2) Vivência acerca da paternidade antes e depois da relação conjugal desfeita; 3) Transmissão da ausência paterna aos filhos e 4) Lugar atribuído ao pai na família.

Nesse primeiro momento de entrevista foi exposta, também, a possibilidade de continuidade do processo de pesquisa via participação das mães em um grupo focal, o qual aconteceria em outro momento e seria composto, cada um, por cinco mães. Os grupos focais constituem-se em uma forma de entrevista grupal, semiestruturada, típica da pesquisa qualitativa, que não pressupõem uma estrutura formal no que diz respeito às perguntas do pesquisador e das respostas dos participantes. Diz-se entrevista grupal semiestruturada, já que o moderador propõe-se a levantar questões e tentar manter o foco da discussão do grupo em torno de um tema específico (BARBOUR, 2009; JOVCHELOVITCH, 2000).

Para Jovchelovitch (2000), a preocupação central do pesquisador em um grupo focal deve ser permitir a expressão de vozes singulares que, ao falar sobre sua experiência e debatê-la em público, podem revelar a diversidade da realidade social de cada indivíduo e como lidam com esta realidade. Pode-se afirmar ainda que o objetivo do grupo focal constitui em estimular os participantes a falar e a reagir àquilo que outras pessoas no grupo dizem, em vez de somente interagir com o pesquisador (BARBOUR, 2009; GASKELL, 2005). Considerando tais apontamentos, a escolha do uso do grupo focal nesta pesquisa se deu em função de esperar que no grupo, através da possibilidade de troca e da circulação das experiências vivenciadas pelas mães, elementos que por ventura possam não ter se revelado nas entrevistas viessem à tona neste momento, de forma a enriquecer a pesquisa através deste recurso técnico.

Ainda que, no momento da entrevista individual, todas as participantes tenham concordado em dar seguimento às suas participações na pesquisa, das dez entrevistadas, seis foram as que compareceram nos grupos nos horários previamente agendados. O contato com as mães foi feito por telefone e os grupos marcados de acordo com as suas disponibilidades de horários. Os grupos tiveram duração média de 1h 30min, tendo sido um deles realizado nas dependências do CRAS Leste e outro no Departamento de Psicologia da UFSM. A realização deste segundo grupo nas dependências da UFSM se deu em função de que o horário que melhor atendia a disponibilidade das mães era ao final da tarde, horário em que o CRAS já se encontrava fechado. Ambos os grupos focais foram gravados e posteriormente transcritos na íntegra. Esta fase da pesquisa aconteceu durante o mês de maio de 2013.

Para o primeiro grupo, foram convidadas as mães M2, M3, M4, M6 e M8, sendo que as participantes M6 e M8 não compareceram. Assim, este primeiro encontro foi formado por três mães: M2, M3 e M4.

No segundo grupo, foram convidadas as mães M1, M5, M7, M9 e M10, além das mães M6 e M8 que não haviam comparecido ao grupo anterior. Como as mães M7 e M9, bem como novamente as mães M6 e M8, não compareceram, este segundo encontro também foi formado por três participantes: M1, M5 e M10.

Em relação às ausências das quatro mães, cabe informar que as justificativas estiveram basicamente relacionadas ao trabalho, como por exemplo: indisponibilidade de tempo em função da rotina de trabalho e necessidade de substituição de colegas que faltaram ao serviço. Assim sendo, decidiu-se por não abordá-las novamente.

Ambos os grupos foram alimentados por duas situações problemas que foram elaboradas a partir da leitura das entrevistas individuais. A opção por alimentar os grupos focais com situações problemas que envolvem o cotidiano familiar em relação à paternidade, foi pensada para facilitar a discussão e a troca de experiências no grupo, partindo de uma realidade próxima ao universo das mães entrevistadas sem, contudo, estarem focadas necessariamente em uma situação diretamente explicitada por alguma delas durante a entrevista. As situações problemas foram assim definidas:

Situação 1: Paula e João foram casados durante 08 anos e possuem dois filhos, Tiago tem 7 anos e Pedro 4 anos. Durante o tempo em que viveram juntos, o casal manteve uma boa comunicação entre si a respeito das responsabilidades com os filhos. João era um pai muito presente e preocupado com a educação deles. No entanto, isto começou a mudar a partir do momento em que Paula e João se separaram. A separação aconteceu acerca de 01 ano e Paula percebe que João se afasta cada dia mais do convívio com as crianças. Tiago, o mais velho,

pergunta insistentemente para mãe porque o pai não lhe visita mais. Na última semana, João ligou para Tiago dizendo que ia buscá-lo para passear, mas não apareceu. Não foi a primeira vez que João não compareceu num encontro marcado com os filhos.

Situação 2: Luisa e Bruno namoravam há 02 meses quando ela decidiu que era o momento deles terem um filho. Três meses depois, o relacionamento de Luisa e Bruno terminou e ele se afastou totalmente da ex-companheira que já estava esperando um filho seu. Bruno não acompanhou a gestação, nem o nascimento da menina, que se chamava Luana. Bruno e Luisa não conseguiram manter uma relação amigável mesmo depois do nascimento da filha, a qual ele demorou para conhecer pois, recusava-se a ir na casa de Luisa visitá-la. Luana hoje tem 03 anos e poucas vezes viu o pai.

Cabe mencionar que a vantagem de utilizar a entrevista semiestruturada e o grupo focal em conjunto, consistiu na possibilidade de apreender o caráter multifacetado da realidade sob investigação, permitindo-se a revelação de aspectos diferenciados do problema que está sendo estudado (JOVCHELOVITCH, 2000). Importante ressaltar que não se tratou de utilizar um instrumento de coleta para corroborar os achados de outro instrumento, mas de considerar cada um deles em seu potencial único como uma fonte fundamental de material (BARBOUR, 2009; JOVCHELOVITCH, 2000).

Desta forma, nesta pesquisa, o grupo focal foi utilizado como técnica complementar às entrevistas individuais visando atingir os objetivos propostos de forma ampliada. Efetivamente, os grupos realizados complementaram os conteúdos trazidos pelas mães durante as entrevistas, uma vez que as participantes puderam trocar experiências no grupo a respeito dos significados que atribuem à paternidade. Assim, avalia-se de forma positiva a utilização desta combinação de técnicas neste estudo.

Procedimentos de análise dos dados

Por tratar-se de uma pesquisa qualitativa, a qual trabalha com a profundidade daquilo que é descoberto (MINAYO, 2012), optou-se por utilizar como referência para a análise do material transcrito, a técnica da análise de conteúdo proposta por Bardin (2011).

A análise de conteúdo caracteriza-se por ser um conjunto de técnicas de análise das comunicações visando obter, por procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens, indicadores que permitem a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção/recepção destas mensagens. Além disso, pode-se dizer que tal análise busca ultrapassar a incerteza que possa existir em uma mensagem. Através de uma

leitura atenta, é possível aumentar a produtividade e a pertinência de um conteúdo, ou seja, ir além da aparência da fala (BARDIN, 2011).

Bardin (2011) pontua que não há uma maneira única de analisar os conteúdos provenientes de uma pesquisa. Neste estudo, optou-se por analisar as informações coletadas a partir da Análise de Conteúdo Temática, que tem por conceito central o tema. “O tema é a unidade de significação que se liberta naturalmente de um texto analisado segundo certos critérios relativos à teoria que serve de guia à leitura” (BARDIN, 2011, p. 135).

A análise de conteúdo possui um caráter científico metodológico na medida em que se desenvolve em três momentos: (1) pré-análise; (2) exploração do material e (3) tratamento de resultados, inferência e interpretação (BARDIN, 2011). Desta forma, a análise dos dados coletados nesta pesquisa teve início a partir da pré-análise do material, cujo objetivo remete a “tornar operacionais e sistematizar as ideias iniciais, de maneira a conduzir a um esquema preciso do desenvolvimento das operações sucessivas, num plano de análise” (BARDIN, 2011, p. 125).

Assim, realizou-se a leitura individual de cada entrevista - leitura inicial flutuante - o que permitiu constatar aspectos comuns entre as narrativas das entrevistadas. Dentre estes aspectos, salientou-se o afastamento paterno após o final da relação amorosa e o advento da gestação em um momento instável no relacionamento do casal. Tais temáticas apareceram repetidamente nas entrevistas e por isto impulsionaram a criação das situações problemas - utilizadas nos grupos focais - envolvendo casos fictícios que abarcavam situações semelhantes àquelas trazidas pelas participantes. Em seguida, realizou-se a leitura individual das transcrições dos dois grupos realizados.

Após a leitura exaustiva das entrevistas e dos grupos focais, individualmente e após em conjunto, o que permitiu a familiarização da pesquisadora com os dados obtidos, foi realizada a decomposição do material em temas-eixo (BARDIN, 2011). Estes temas foram postos em quadros para melhor visualização, sendo as colunas preenchidas com os conteúdos retirados das entrevistas e dos grupos. Esses quadros, que são apresentados a seguir, forneceram a base das categorias estabelecidas para a análise, quais sejam: Significados acerca da família, Definições sobre a paternidade; O casal e a gestação; A separação e o relacionamento com o pai; A parentalidade e a conjugalidade e Papéis parentais.

Cada categoria delimitou subcategorias, as quais possibilitaram uma visão integral da categoria a qual se referem. Turato (2003) define a subcategorização como o procedimento de por em evidência, dentro da categoria, aspectos particulares que merecem ser discutidos e que mantém alguma dependência temática com o tópico categorizado. Por fim, cada categoria

com suas respectivas subcategorias, as quais são apresentadas nos quadros que se seguem, foram distribuídas entre os três artigos científicos formulados e interpretadas com o auxílio da fundamentação teórica apropriada (GOMES, 2012).

Tabela de categorização

TEMAS-EIXO	Família	Entendimentos sobre a paternidade	Relações instáveis	Afastamento paterno
PRINCIPAIS ASPECTOS APONTADOS	<ul style="list-style-type: none"> - Família nuclear sendo um modelo a ser seguido; - Mãe “auxiliadora do pai”; - pai cabeça da família - Sobrecarga da família monoparental - Mães relatam desempenharem papel de mãe e de pai ao mesmo tempo 	<ul style="list-style-type: none"> - Concepções mais antigas (alicerce, chefe da casa) que intercalam com posicionamentos mais atuais - Mudanças aparecem no discurso “não é só parte financeira” - Diferença entre ser pai e genitor - o lugar do pai na vida do filho a partir da percepção da mãe - experiências anteriores - associam ou com a vida delas ou com a dele 	<ul style="list-style-type: none"> - Em que momento veio esse filho? - Através do pai, parecem desejar resgatar o marido - Marido não é bom, tentam que ele seja um bom pai - Final da relação – projeto que desmorona 	<ul style="list-style-type: none"> - Afastamento da família paterna - Pais não terem responsabilidade; não liga pra saber como os filhos estão ou se precisam de algo - Pais pensam que a responsável é a mãe pela ausência – ela que pediu a separação - Alguns pais são ausentes mesmo residindo com os filhos - Importância de fortalecer esse grupo que consegue se manter, que não se afasta
FALAS	<i>“Eu sempre ouvi falar que o pai é a cabeça da família, né, então...se não tem o pai, não é... não tem uma família fundamentada, né?”</i>	<i>“Ai, um bom pai é aquele que tá presente, aquele que tu não precisa dizer o que tá faltando...aquele que olha e vê, sabe? Aquele que conversa, que abraça, que beija.”</i>	<i>“Ai eu disse “eu escolhi ser, eu escolhi ele como pai do meu filho”, entende? Então no momento em que eu disse “eu vou ter um filho teu”, ele poderia ter saído e ter fugido né?”</i>	<i>“Não sabe nem se tão morta, se tão viva, se tão gorda, magra, se tão doente, se tão sã, nada, nada....as atividades que elas fazem no dia-a-dia ele não sabe”</i>

TEMAS-EIXO	A mãe no contexto da ausência paterna	Conjugalidade # Parentalidade	Diferenças atribuídas aos papéis parentais	
PRINCIPAIS ASPECTOS APONTADOS	<ul style="list-style-type: none"> - a mãe tem que administrar quando o pai não avisa quando não vai visitar - como as mães falam disso; elas têm clareza que é preciso falar a verdade - as mães se dão conta que apesar das mentiras e dos conflitos, os filhos seguem amando o pai e que uma hora vai fazer falta a presença dele - algumas mães minimizam o sentimento dos filhos pelo pai - as mães se culpam por não ter escolhido um bom pai - as mães não se sentem satisfeitas com o que o pai faz com os filhos no tempo que ficam juntos 	<ul style="list-style-type: none"> - As mães entendem que agem melhor do que os pais no final da separação - Melhorou a relação do ex-casal depois da separação - Pai usa os filhos como arma pra tentar voltar com a mãe das crianças - Mães entendem que os pais separam da mulher e dos filhos também – exceção os que não o fazem 	<ul style="list-style-type: none"> - Mãe dá conta, vai saber o que fazer, está naturalmente preparada - os pais não vão querer ter responsabilidade; homens não tem preparo pra ser pai - As mães acham que o pai não é capaz de pensar primeiro no filho – egoísmo – a mãe pensa sempre primeiro no filho 	
FALAS	<i>“ eu me culpo assim pelo fato de não ter conseguido escolher um pai pra elas, porque é difícil a gente achar um marido e um pai ao mesmo tempo né”</i>	<i>“E outra também, ele larga a mulher fora, ele larga o filho também, sabe? Ele não sabe distinguir que que é mulher, que que é filho na vida dele”</i>	<i>“Ser mãe é diferente de ser pai, eu acho né? Mãe já é outra ligação completamente diferente... porque ele não vai ter nunca a ligação que eu tenho com eles”</i>	

Tabela de categorias e subcategorias

CATEGORIAS	Significados acerca da família	Definições sobre a paternidade	O casal e a gestação	A separação e o relacionamento com o pai
DEFINIÇÃO	Esta categoria emergiu tendo como cenário os significados trazidos pelas mães a respeito do que é família e se constituíram a família que gostariam de ter.	Esta categoria versou a respeito das definições dadas pelas mães a respeito da paternidade e como entendem que seus ex-companheiros deveriam ser como pais.	Esta categoria abarcou os relatos a respeito de como estava o relacionamento do casal no momento da gestação e quais eram as expectativas das mães em relação ao pai da criança.	Esta categoria emergiu tendo por base as reflexões das mães sobre o relacionamento do pai com os filhos após a separação e como elas se posicionam neste contexto.
SUBCATEGORIAS	<ol style="list-style-type: none"> 1. “<i>A família seria pai, mãe e filhos, né?</i>”: o apego ao modelo nuclear 2. “<i>Eu me sinto extremamente carregada</i>”: a mãe na família monoparental de periferia urbana 	<ol style="list-style-type: none"> 1. “<i>Um bom pai é aquele que tá presente</i>”: o ser pai na contemporaneidade 2. “<i>Eu tenho como referência meu pai</i>”: a vivência da paternidade 	<ol style="list-style-type: none"> 1. “<i>Achei que era época de eu ter e eu tive, sabe?</i>”: a ausência do projeto parental pelo casal 2. “<i>Ele nunca foi fiel, né?</i>”: a instabilidade das relações 	<ol style="list-style-type: none"> 1. “<i>Ele não veio mais ver os filhos</i>”: o afastamento paterno após o fim do relacionamento do casal 2. “<i>Não adianta esconder, tem que falar a verdade</i>”: a mãe no contexto da ausência paterna

CATEGORIAS	A Parentalidade e a conjugalidade	Papéis parentais		
DEFINIÇÃO	Esta categoria se destacou por pontuar as reflexões trazidas pelas mães a respeito do impacto do fim da conjugalidade no exercício da parentalidade.	Esta categoria abarcou os significados atribuídos pelas mães às diferenças no desempenho dos papéis parentais.		
SUBCATEGORIAS	<ol style="list-style-type: none"> 1. <i>“O pai só ama o filho enquanto ele ama a mãe”</i>: a parentalidade pós-separação 2. <i>“Ele arrumou outra companheira”</i>: o novo relacionamento do pai 	<ol style="list-style-type: none"> 1. <i>“Mãe já é outra ligação completamente diferente”</i>: a naturalização da maternidade 2. <i>“Homem é bem despreparado pra ser pai”</i>: a paternidade sob a ótica das mães 		

Considerações e aspectos éticos

Durante o processo de elaboração desta pesquisa foram respeitados os quatro referenciais básicos da bioética: autonomia, não maleficência, beneficência e justiça, conforme apontam as Diretrizes e Normas Regulamentadoras de Pesquisa Envolvendo Seres Humanos (Resolução 466/12 do Conselho Nacional de Saúde) e a Resolução nº 016/2000 do Conselho Federal de Psicologia. O presente estudo foi submetido e aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal de Santa Maria, sob o nº CAAE 05021912.7.0000.5346.

As participantes foram selecionadas respeitando-se os critérios de disponibilidade e interesse. Sendo assim, salienta-se que nenhuma mãe foi coagida ou forçada a participar deste estudo. Antes do início da entrevista, frisou-se os objetivos da pesquisa e a responsabilidade da pesquisadora quanto ao sigilo acerca da identidade das participantes. Todas elas assinaram o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, o qual se referia, em linguagem clara e compreensível, às informações e esclarecimentos dos objetivos e procedimentos do estudo, possibilitando a livre escolha em participar ou não da pesquisa.

Considerando que as mães que participaram dos grupos focais eram as mesmas que haviam sido entrevistadas inicialmente, o TCLE foi assinado somente antes do início da entrevista, uma vez que estava descrito neste termo que as entrevistadas seriam convidadas a integrar um grupo focal em outro momento. No entanto, antes da realização dos grupos focais, os aspectos contidos no TCLE foram retomados oralmente pela pesquisadora de modo a assegurar o compromisso com o anonimato e a preservação das identidades das mães bem como para garantir a possibilidade de recusa ou de desistência da participação na pesquisa, sem que isto acarretasse nenhum prejuízo para as participantes.

Em relação aos riscos provenientes desta pesquisa, as mães foram informadas que não eram maiores do que os encontrados nas suas atividades cotidianas ou distintos daqueles advindos de uma conversa informal. No entanto, foram advertidas que caso a pesquisa mobilizasse algum desconforto ou angústia, em virtude de experiências pregressas, a pesquisadora poderia suspender a participação no estudo e realizar um encaminhamento para um serviço de apoio psicológico, tendo em vista o bem-estar das participantes.

Ademais, foi esclarecido que não existiam benefícios diretos às entrevistadas, não havendo remuneração de nenhuma maneira pela participação no estudo. Contudo, vale mencionar que após a realização das entrevistas e dos grupos focais, várias participantes verbalizaram a sua satisfação em ter sido escutada por alguém que ouviu seus relatos sem

julgá-los, mencionando gratidão pela oportunidade de se expressar. Assim, pode-se pensar que este estudo proveu benefícios para algumas mães, embora não financeiros, na medida em que proporcionou um espaço para reflexão.

Buscando manter o anonimato das participantes, as falas foram apresentadas com a letra M (Mãe), seguidas do número que representa a ordem da realização das entrevistas. Os recortes das entrevistas e dos grupos serão diferenciados pelas letras E (entrevista) e G (grupo) a fim de ilustrar em que momento tal narrativa veio à tona.

Por fim, salienta-se que, após a apreciação desta dissertação pela banca examinadora, será realizada a devolução dos resultados encontrados. Inicialmente, será entregue uma cópia impressa da dissertação ao CRAS Leste, ficando a pesquisadora à disposição para a apresentação e discussão dos resultados com a equipe e as participantes.

ARTIGO 1

Significados atribuídos à família e à paternidade por mulheres chefes de família de periferia urbana⁸

⁸ Ressalta-se que este artigo, assim como os demais que o seguem, compreende um número superior de páginas do que o usualmente permitido pelos periódicos a que serão submetidos. Esta questão será retomada após a apreciação da Banda de Defesa de Dissertação.

Resumo

Este estudo objetivou explorar os significados atribuídos à família e à paternidade por mulheres chefes de família de periferia urbana. Tratou-se de uma pesquisa qualitativa de caráter exploratório, sendo as participantes deste estudo dez mulheres, mães, que compunham uma família monoparental e que residiam em uma periferia urbana de uma cidade do interior do Rio Grande do Sul. Os dados foram coletados por meio de entrevistas semiestruturadas e grupos focais e analisados através da análise de conteúdo, que sustentou o surgimento de categorias de análise. Os resultados apontaram que, à parte das transformações vividas pela família contemporânea, o modelo nuclear segue no imaginário social como sendo o ideal de família. Ademais, as mães relataram sentir-se sobrecarregadas devido ao acúmulo de funções, uma vez que grande parte delas não contava com o apoio do ex-companheiro no cotidiano dos filhos. Além disso, identificou-se a coexistência de concepções tradicionais e modernas no que se refere aos significados atribuídos à família e à paternidade pelas participantes deste estudo. Destaca-se a premência da realização de intervenções que dêem conta das questões que se apresentam após o fim do relacionamento amoroso, em especial quando se trata de famílias de periferia urbana, as quais representam um número expressivo da realidade brasileira.

Palavras-chave: Família; Paternidade; Parentalidade; Relações familiares.

Abstract

This study aimed to explore the meanings attributed to family and paternity by women heads of households in urban periphery. Thus, it was a qualitative research with exploratory design, being the participants ten women, mothers, each one organized in a monoparental family, living in an urban periphery from a countryside city located in Rio Grande do Sul State, Brazil. Data were collected through of semi-structured interviews and focus groups, with results evaluated by the analysis of content which supported the appearance of categories of analysis. The results demonstrated that, apart from the transformations experienced by the contemporary family, the nuclear model follows the social imaginary as the ideal family. Furthermore, the mothers reported feeling themselves overloaded, due to accumulation of functions, since most of them did not have the support of the former partners in the processes of daily care with the children. Moreover, it was identified the coexistence of traditional and modern conceptions relative to the meanings attributed to family and paternity, by the participants in this study. Meanwhile, stands out the urgency of promoting interventions to deal with these issues that arise after the end of the relationship, especially when it comes from families living in the urban periphery of the cities, condition experienced by a significant number of families of the Brazilian society.

Keywords: Family; Paternity; Parenthood, Family relations.

Introdução

Definir a família tem sido um desafio para todos aqueles que se debruçam sobre esta temática. Isto porque, inegavelmente, é cada vez mais comum o surgimento de arranjos familiares que contestam os modelos tradicionais e que revelam a construção de diferentes formas de relação. Nesse contexto, a paternidade tem ganhado visibilidade nas discussões sobre a família contemporânea, abrindo espaço para que o papel tradicionalmente atribuído ao pai no contexto do lar seja problematizado e flexibilizado.

A família nuclear, caracterizada pela composição pai, mãe e filhos, emergiu juntamente com a burguesia ascendente do século XVIII, sendo caracterizada por uma gama de valores burgueses como: o amor entre os cônjuges, sua união em benefício do bem estar dos filhos, a valorização da maternidade e o estabelecimento de relações hierárquicas entre homens e mulheres (Áries, 1981; Reis, 2010). Uma concepção de família fundada no amor romântico (Roudinesco, 2003) e baseada na indissolubilidade, na fidelidade e na autoridade do pai (Silva, 2010).

A consolidação deste modelo familiar produziu múltiplas implicações na vida de homens e mulheres. No que se refere à divisão de tarefas dentro do ambiente familiar, enquanto as mulheres foram vinculadas à esfera doméstica, isto é, foram fixadas na vida privada, os homens ficaram responsáveis pela esfera da produção, voltando-se para a vida pública (Reis, 2010; Silva, 2010; Vieira & Souza, 2010).

Neste arranjo, a mulher considerada frágil e pouco predisposta à atividade intelectual, estaria mais apta a abnegar de seus desejos, ficando encarregada dos filhos e do cuidado com a casa. Em contrapartida, o homem, visto como mais forte e vigoroso, encarregar-se-ia do provimento material da família bem como da direção moral da esposa e de seus filhos (Badinter, 1985; Roudinesco, 2003; Reis, 2010). Nesse contexto, quanto mais distante e inacessível ele fosse, maior era a sua autoridade frente à família (Silva, 2010).

Atualmente, a família nuclear coexiste com outros distintos arranjos familiares, sendo que a “crise” creditada a tal modelo decorre de uma série de fatores, dentre os quais: as lutas de emancipação feminina e a possibilidade de divórcio (Bossardi, Gomes, Vieira & Crepaldi, 2013; Reis, 2010; Roudinesco, 2003; Silva, 2010). Partindo da premissa de que o divórcio é um momento de transformação, entende-se que geralmente ele irá culminar em uma reorganização familiar, que pode ter caráter singular (famílias monoparentais) ou conjugal⁹ (famílias recompostas) (Grzybowski, 2002; Warpechowski & Mosmann, 2012). Estas observações visam destacar que, embora a estrutura se altere com a dissolução da conjugalidade, a família, enquanto organização, se mantém (Cano, Gabarra, Moré & Crepaldi, 2009).

Neste contexto, o número de lares chefiados por mulheres tem aumentado consideravelmente, o que demonstra que elas estão ocupando cada vez mais uma posição social outrora ocupada somente pelos homens: a de provedora do sustento da família (Carloto, 2005; Perucchi & Beirão, 2007; Pinto et al., 2011; Macedo, 2008). Tal afirmação encontra respaldo em dados do IBGE (2011), o qual indica que, entre 2001 e 2011, o número de mulheres nesta condição aumentou de 27,3% para 37,4%. Vale mencionar que 17,04% referem-se às chefias exercidas por mulheres com filhos e sem cônjuge.

O que se percebe, contudo, é que embora a participação da mulher no mercado de trabalho esteja numa crescente, tal crescimento não parece estar sendo acompanhado na mesma proporção pela inserção dos homens na esfera doméstica (Anderson & Hamilton, 2005; Bossardi et al., 2013; Staudt & Wagner, 2008). Considerando este aspecto e a evidência da preservação dos modelos mais ou menos rígidos acerca da maternidade, não é surpresa que nove entre dez famílias do tipo monoparental sejam chefiadas por mulheres. Inclusive, este

⁹ Neste estudo, o termo conjugal foi empregado para caracterizar qualquer relação afetiva entre um casal, não se limitando àquelas relações que são formalizadas por lei.

parece ser o principal fator que lhes define um “lugar” no mundo: tornam-se chefes de família porque são mães (Macedo, 2008).

Em face dessa abordagem e considerando a especificidade das famílias pobres de periferias urbanas, percebe-se que, de fato, não raras vezes tais famílias são chefiadas por mulheres que desempenham um papel indispensável para a estruturação do cotidiano, na educação dos filhos e na manutenção da casa. Nos casos em que o pai está ausente, a mãe é encontrada assumindo sozinha ou dividindo com os filhos, a responsabilidade de sobrevivência da família (Carloto, 2005; Peres, 1997).

Por sua vez, cabe apontar que, em se tratando de famílias de periferia urbana, não é raro encontrar casos em que, mesmo que as mulheres sustentem economicamente suas famílias, frequentemente elas sigam designando, em algum nível, um “chefe” masculino. Ou seja, nestas famílias a identificação masculina com a autoridade moral - a que confere respeitabilidade à família - não necessariamente se altera mesmo quando se tem a mulher no papel de provedora (Sarti, 1994).

É importante mencionar que as famílias monoparentais femininas não necessariamente são decorrentes de um divórcio ou de uma separação conjugal. Elas podem ser compostas por mulheres solteiras, viúvas ou ainda por mulheres que coabitam com os filhos, parentes e outros agregados (Pinto et al., 2011; Macedo, 2008). Grande parte delas, no que tange às periferias urbanas, são provenientes de uma gravidez precoce ou não planejada, instabilidade familiar e/ou abandono (Pinto et al., 2011), e não, necessariamente, pela adoção de um modelo alternativo de relações familiares (Amazonas, Damasceno, Terto & Silva, 2003).

Desta forma, estas famílias são, em grande parte, associadas às situações de vulnerabilidade econômica, uma vez que a mulher, além de ser a provedora do sustento familiar também assume funções domésticas e de cuidado com os filhos, o que a vincula em trabalhos mal remunerados em tempo parcial ou intermitente (Carloto, 2005; Carvalho, 1998).

Contudo, na visão de Macedo (2008), é importante que outros aspectos sejam levados em consideração ao se trabalhar com esta configuração familiar, como a etapa do ciclo de vida, a raça e a etnia, participação em redes de apoio e solidariedade, natureza do vínculo mantido – ou a inexistência dele - com o pai de seus filhos, a fim de não cair numa perspectiva de vitimização das mulheres que vivem nesse panorama.

Compreender este contexto de transformações e de ascensão de diferentes modelos familiares e formas de relação é também refletir acerca da própria concepção dos papéis parentais. Num contexto em que a maternidade mantém seus preceitos naturalizados, pode-se pensar que as concepções a respeito da paternidade são as que mais mudaram dentro no cenário familiar. Em outras palavras, o lugar dos homens na família e o lugar da família na vida dos homens tiveram mudanças significativas ao longo dos tempos (Dorais, 1994). A primeira definição da paternidade no ocidente estava associada ao ser soberano. A paternidade era política e religiosa na medida em que pai, Deus e rei eram figuras soberanas, assim como o rei autorizava-se dono da nação, o pai permitia-se ser o dono da casa, da mulher e dos filhos (Badinter, 1985; Roudinesco, 2003).

Até 1916, o código jurídico que regia a vida familiar brasileira era o Código Civil Português, que era inspirado no Código das Ordenações Filipinas que, por sua vez, repetia o Código Romano. Neste código, o pai era considerado o guardião da tradição familiar, configurando-se como uma peça central dentro da família (Barros, 2001; Silva, 2010). Tal código civil era chamado de Código Civil Pátrio, daí pátrio poder. De modo geral, pode-se dizer que o “pátrio poder resulta de uma série de direitos atribuídos ao pai sobre os filhos, bens e família” (Silva, 2010, p. 103).

É somente a partir do Código Civil de 1916 que se começa a identificar certo declínio deste pátrio poder, na medida em que passa a competir à mãe o poder de educar os filhos menores na falta ou impedimento do pai. Além disso, um novo conceito de paternidade surge

quando se consolidam os direitos da criança, no século XIX. Assim, toda a criança passa a ter direitos em função do seu interesse e bem-estar, sendo a filiação paterna também um direito. Nesse sentido, é dever do pai manter a condição de vida, educar e proteger seus filhos. Frente a isto, pode-se perceber a paternidade associada a papéis a cumprir, bem como a tarefas a desempenhar (Silva, 2010).

Até a década de 1970, o homem comumente ocupava um lugar de destaque na família, sendo a sua função primordial prover financeiramente a esposa e os filhos (Reis, 2010; Silva, 2010). No entanto, conforme já mencionado, em muitas famílias contemporâneas o homem não é mais o único provedor, tampouco o principal (Gomes & Resende, 2004; Dorais, 1994). É neste contexto de mudanças que alguns estudos recentes (Bottoli & Arpini, 2011; Gomes & Resende, 2004) têm indicado o surgimento de um pai mais presente e afetivo no cuidado com os filhos no cenário familiar, contestando a visão tradicional de um pai distante e pouco afetivo.

Inegavelmente, este “novo pai” tem possibilitado que muitos homens questionem antigos valores e definições, abrindo a possibilidade para uma nova forma de vivenciar o papel de pai (Bustamante, 2005; Bornholdt, Wagner & Staudt, 2007; Freitas et al., 2009; Warpechowski & Mosmann, 2012). Por outro lado, ainda que se observe que este modelo de paternidade mais participativa faça parte de um movimento que se fortalece cada vez mais na atualidade, é notável que tais mudanças ainda parecem ser muito incipientes numa realidade em que as concepções tradicionais de pai/provedor predominam (Cúnico & Arpini, 2013a).

Assim, impende mencionar que o presente estudo foi costurado através da análise de alguns pontos que se intercomunicam, tais como: as transformações pelas quais a família tem passado e o estudo dos papéis em uma unidade familiar monoparental, com foco na análise da paternidade. Tomando por base tais construções, chega-se ao objetivo deste trabalho, que é

apresentar os significados atribuídos à família e à paternidade por mulheres que são chefes de família e residentes em uma periferia urbana de uma cidade do interior do Rio Grande do Sul.

Método

Delineamento

Trata-se de uma pesquisa exploratória (Gil, 2002) de caráter qualitativo (Minayo, 2012). Gomes (2012) afirma que o foco da pesquisa qualitativa diz respeito, principalmente, a exploração de conjunto de opiniões e representações sociais sobre o tema que se pretende investigar. Assim sendo, o pesquisador tentará alcançar a complexidade dessa experiência a fim de desenvolver uma teoria ou tema, estabelecendo significados para o fenômeno investigado a partir da visão dos participantes (Creswell, 2010).

Participantes

Participaram deste estudo dez mulheres, mães, que compunham uma família monoparental e que residiam em uma periferia urbana de uma cidade do interior do Rio Grande do Sul. Com relação ao número de sujeitos participantes, o mesmo foi definido em função do critério de saturação, isto é, o momento em que novas falas passam a ter acréscimos pouco significativos em vista dos objetivos inicialmente propostos pela pesquisa (Turato, 2003).

Não houve qualquer restrição em relação ao estado civil das participantes, bastando que não residissem com o pai do(s) filho(s) ou outro companheiro. As participantes tinham entre 22 e 49 anos, sendo sete delas solteiras, uma separada e duas divorciadas. O tempo médio de separação da última relação amorosa variou de nove meses a quatro anos e apenas uma das entrevistadas possuía outro relacionamento no momento em que a entrevista foi realizada.

Instrumentos e procedimentos

Este estudo foi realizado por meio de entrevistas semiestruturadas e grupos focais. A entrevista foi um dos instrumentos de coleta de dados utilizado por entender-se que seu emprego, dentro da pesquisa qualitativa, auxilia a explorar em profundidade os pontos de vista dos entrevistados (Gaskell, 2005).

Os grupos focais foram empregados em função de esperar que no grupo, através da possibilidade de troca e da circulação das experiências vivenciadas pelas mães, elementos que por ventura possam não ter se revelado nas entrevistas viessem à tona neste momento, de forma a enriquecer a pesquisa através deste recurso técnico. Os grupos focais constituem-se em uma forma de entrevista grupal, semiestruturada, típica da pesquisa qualitativa, que não pressupõem uma estrutura formal no que diz respeito às perguntas do pesquisador e das respostas dos participantes (Barbour, 2009; Jovchelovitch, 2000).

As participantes foram identificadas a partir de consulta ao cadastro do Centro de Referência de Assistência Social Leste (CRAS) de uma cidade do interior do Rio Grande do Sul. As mães foram contatadas por telefone e as entrevistas realizaram-se conforme a disponibilidade de cada uma e a partir de consentimento verbal e escrito (assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido), sendo gravadas e transcritas literalmente para posterior análise.

Todas as entrevistas aconteceram nas dependências do CRAS Leste e tiveram por eixos norteadores: 1) Experiência com o final da relação conjugal; 2) Vivência acerca da paternidade antes e depois da relação conjugal desfeita; 3) Transmissão da ausência paterna aos filhos e 4) Lugar atribuído ao pai na família. Ressalta-se que, neste artigo, serão trabalhados os aspectos referentes aos eixos dois e quatro.

Em seguida, foi exposto o convite para as mães participarem de um segundo momento da pesquisa, envolvendo os grupos focais. Ainda que, ao final da primeira etapa, todas as

mães concordaram em dar seguimento a sua participação no estudo, das dez entrevistadas, seis foram as que compareceram aos grupos. Sendo assim, foram realizados dois encontros contendo três mães em cada um deles. Um dos grupos aconteceu nas dependências do CRAS Leste e o outro no departamento de Psicologia da instituição de origem das autoras, uma vez que o horário que melhor atendia às participantes era ao final da tarde, horário em que o CRAS já se encontrava fechado.

Os grupos foram disparados por duas situações problemas, elaboradas a partir da realização e análise das entrevistas individuais. Uma das situações se referia ao afastamento paterno após o final da relação amorosa e a outra ao advento da gestação em um momento instável no relacionamento do casal. Do mesmo modo que as entrevistas, os grupos foram gravados e transcritos na íntegra.

Análise de dados

Por tratar-se de uma pesquisa qualitativa, a qual trabalha com a profundidade daquilo que é descoberto (Minayo, 2012), optou-se por utilizar como referência para a análise do material transcrito, a técnica da análise de conteúdo temática proposta por Bardin (2011). A análise de conteúdo caracteriza-se por ser um conjunto de técnicas de análise das comunicações visando obter, por procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens, indicadores que permitem a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção/recepção destas mensagens (Bardin, 2011).

Assim, num primeiro momento, foi realizada a análise de cada entrevista individualmente e em seguida todas foram analisadas conjuntamente. O resultado desta primeira análise permitiu a construção das situações problemas, as quais foram utilizadas nos grupos. Após a realização dos grupos, estes foram analisados um a um, sendo que, posteriormente, realizou-se a análise do material coletado nas entrevistas e nos grupos na sua totalidade. A partir da análise, emergiram as categorias: Significados acerca da família e

Definições sobre a paternidade, que serão discutidas com o auxílio da fundamentação teórica apropriada (Gomes, 2012).

Considerações éticas

Cabe mencionar que este estudo foi submetido ao Comitê de Ética em Pesquisa da instituição de origem das autoras e aprovado antes de sua execução, em conformidade com as diretrizes do Conselho Nacional de Saúde, sob o número CAAE 05021912.7.0000.5346.

A fim de preservar a identidade das participantes, as falas serão apresentadas pela letra M (mãe), seguidas do número que representa a ordem da realização das entrevistas e serão diferenciadas pelas letras E (entrevista) e G (grupo) de modo a ilustrar em que momento tal narrativa veio à tona.

Resultados e discussão

Os resultados serão apresentados e discutidos conjuntamente, utilizando-se de recursos teóricos e recortes das entrevistas e dos grupos.

1. Significados acerca da família

Esta categoria emergiu tendo como cenário os significados trazidos pelas mães a respeito do que é família e se elas constituíram a família que gostariam de ter. Será apresentada pelas subcategorias: “*A família seria pai, mãe e filhos, né?*”: o apego ao modelo nuclear e “*Eu me sinto extremamente carregada*”: a mãe na família monoparental de periferia urbana.

1.1 “A família seria pai, mãe e filhos, né?”: o apego ao modelo nuclear

Com a legitimação do divórcio, ocorrida no Brasil em 1977, o número de dissoluções matrimoniais cresceu aceleradamente e evidenciou diferentes modelos e padrões de família

para além da família nuclear (Vieira & Souza, 2010; Wagner, 2002). No entanto, os posicionamentos assumidos pelas participantes deste estudo, mulheres que compõem famílias monoparentais, elucidaram que a família nuclear segue no imaginário social como sendo o ideal de família, conforme bem o demonstram os recortes a seguir.

“Atualmente não porque falta um marido, né? [se constituiu a família que gostaria] eu casei pensando que ia ser pra sempre, mas não foi o que aconteceu (...) eu sempre ouvi falar que o pai é a cabeça da família, né, então...se não tem o pai, não tem uma família fundamentada, né?” (M2- E)

“Não, porque a família seria pai, mãe e filhos, né? [se constituiu a família que gostaria] seria os meus filhos, eu, meus filhos e um pai, né, e não foi isso que aconteceu” (M4- E)

“Eu sempre digo [para o filho] ‘o que tu tá vendo, não é assim a família, família é pai, mãe, filho, tudo junto, então tu procura fazer uma família, sabe, que não tenha essa separação, essas coisas’ (...) então eu sempre procuro dar esse conselho pra ele, sabe, que na verdade a família não é a mãe e o filho, geralmente, tem que ter o...a família é o pai junto, né? (M1-G)

Depreende-se, a partir das falas das participantes, que as posições evidenciadas neste estudo parecem não estar em consonância com as mudanças sociofamiliares que se vivenciam atualmente. Com efeito, ao mesmo tempo em que a situação concreta de muitas das famílias de periferia urbana - a falta do pai biológico, o papel da mulher na manutenção da casa e a desproteção das crianças - as afasta da realização familiar aos moldes do modelo nuclear burguês, ela também o legitima como sendo o modelo ideal de família, impedindo-o que desapareça (Amazonas et al., 2003; Peres, 2001).

Interessa observar ainda que, para muitas das mães entrevistadas, a separação se configurou como sendo um marco, o qual estabeleceu o “fim” da família com a qual idealizavam.

“Olha...ao meu ver sim, até a separação acredito que sim [se constituiu a família que gostaria] Pra mim é...acreditava ter uma família” (M6-E)

A família nuclear parece assumir para estas mães a condição de família modelo, aquela que é buscada e desejada, uma vez que representaria o “sucesso” de uma configuração familiar. Isto justificaria os posicionamentos assumidos pelas participantes que parecem estar atravessados por uma certa insatisfação com a família que hoje constituem. Dados semelhantes foram encontrados no estudo de Peres (2001), o qual, após ter acompanhado famílias de periferia urbana de Goiânia, identificou que para diversos pais e mães o sentimento era de não ter conseguido formar a família desejada ou em conformidade com as suas expectativas.

Nesse ensejo, observa-se “uma espécie de sentimento nostálgico de estabilidade que acaba conduzindo as pessoas a se apoiarem em modelos de família hoje difíceis de sustentar” (Reis, 2010, p. 106). Desse modo, mesmo com a diversificação cada vez mais intensa de arranjos familiares, ainda é na configuração familiar nuclear que muitas pessoas, incluídas aqui as participantes desta pesquisa, parecem se apoiar. Pode-se pensar que isto se dê em função dos papéis de pai, mãe e filhos estarem, de certa forma, mais claramente definidos na família nuclear (Pereira, 2011; Reis, 2010), o que acaba por reforçar uma certa condição de solidez deste modelo frente às demais configurações familiares.

À parte das transformações vividas pela família contemporânea, nas famílias de periferia urbana, os padrões patriarcais e os valores tradicionais do homem como sendo o mediador entre a família e o mundo externo ainda persistem, reafirmando a ideia de

autoridade masculina e fragilizando socialmente aquelas famílias em que não há um homem no ambiente familiar (Sarti, 1994; 2005). As falas a seguir são exemplares nesse sentido.

“Um pai é um...que que eu vou te dizer, a família, né, os filhos, o pai e a mãe, é uma estrutura, né, o momento que tu não tiver um pilar, tu já sente o desequilíbrio, né, tu vai ver que aquilo ali não vai ser fácil” (M10-E)

“Ai, a importância de um pai... ah, eu acho que é a estrutura né, o pai e a mãe junto é mais fácil de manter a estrutura da vida, da criança, de tudo, entendeu, até mesmo pra educar, pra tudo, né?(M8-E)

“Eu acho que é muito importante [a presença do pai no ambiente familiar] Tinha que ter... em casa teria que ter a presença do pai” (M9-E)

Nesta perspectiva, observa-se que o papel da mulher na família se dá dentro de uma estrutura em que o homem é essencial para a própria concepção do que é família (Sarti, 2005). Assim, a presença masculina em casa parece se tornar, para estas mães, fundamental. Nesse ensejo, percebe-se que, ainda que as participantes componham um arranjo familiar contraditório à lógica patriarcal, é possível perceber resquícios dela em seus relatos (Perucchi & Beirão, 2007).

Contudo, é interessante pontuar que, embora boa parte das entrevistadas tenha relatado que não compõem a família tal como gostariam, não resta dúvida de que a família, embora em configurações diversas, ainda continua sendo reivindicada como o único valor seguro ao qual ninguém quer renunciar (Roudinesco, 2003), tal como indica a fala a seguir.

“Pra mim família é um alicerce de tudo, né, é o que tu tem, né? Sem família, o que que tu é? (...) é o que te estrutura pra ti seguir em frente, né? porque tu sozinho o que que tu é? Tu não é nada. Eu penso que família é isso, família é tudo, né, se tu analisar não tem o que...qual é a pessoa que vive sem ninguém? Ninguém vive sem ninguém, né, é o meu pensamento sobre família...(M10-E)

Entende-se que é na família que irão acontecer as primeiras identificações, as quais servirão de base para identificações futuras. Ademais, é considerando que a família é a principal formadora da identidade e responsável pela produção dos comportamentos de seus membros (Amazonas et al., 2003), que se reforça a importância de que ela seja vivida em sua plenitude. Isto porque se considera que o mais importante é a qualidade das relações estabelecidas entre seus membros, independentemente da configuração que a família possua (Grzybowski, 2002; Wagner, 2002).

1.2 “Eu me sinto extremamente carregada”: a mãe na família monoparental de periferia urbana

Notadamente, no que se refere à estrutura familiar, o número de lares chefiados por mulheres tem aumentado consideravelmente (Bossardi et al., 2013; Carloto, 2005; Pinto et al., 2011; Macedo, 2008). Entre os desafios que se apresentam às mulheres chefes de família de periferia urbana está a importância atribuída ao lugar do homem/pai no contexto familiar. Mesmo quando ele não é o provedor da casa, como é o caso das participantes deste estudo, a sua “presença” permanece necessária, uma vez que ele garante o respeito e representa a autoridade moral familiar (Sarti, 1994; 2005).

“Eu sempre coloquei pros meus filhos assim: respeito, porque ele pode não estar em casa, mas ele é responsabilidade... é responsável pela casa (...) acho que criei eles achando que o pai dentro de casa era a responsabilidade e o respeito” (M3-E)

“Eu acho que primeiramente um pai ele põe respeito dentro de casa, né, aquela coisa... família é o homem da casa, né, é o homem da casa” (M5-E)

É neste contexto que cumprir o papel de provedora da família não se configura como sendo o maior problema para a mulher de periferia urbana, acostumada a trabalhar (Pinto et al., 2011; Sarti, 2005). O problema está em sustentar e manter a dimensão do respeito e da

autoridade que é tradicionalmente conferida pela presença masculina (Perucchi & Beirão, 2007; Sarti, 2005).

No entanto, inegavelmente, tem-se observado que a mulher que assume a monoparentalidade familiar tende a enfrentar certa dificuldade econômica (Perucchi & Beirão, 2007; Wagner & Grzybowski, 2003; Wallerstein & Kelly, 1998), principalmente quando passa a ser a única provedora do lar, conforme indica o relato a seguir.

“Eu disse ‘olha gurias, por mais que tu dê o primeiro passo para a separação, é doído, é bastante complicado porque tu se vê sozinha, tu se vê na parte financeira assim, mal, tu tem que arcar com tudo, sabe, tu não saber da onde que tu vai conseguir tirar, tu não tem ninguém que cuide do teu filho pra ficar, pra tu sair pra trabalhar’ (M1-G)

Consoante aos dados trazidos pela literatura (Carloto, 2005; Cúnico & Arpini, 2013b; Wagner & Grzybowski, 2003), algumas mães relataram não contar com o apoio do ex-companheiro, o qual também teria se afastado física e afetivamente dos filhos após o término da relação. Nesse contexto, o que se percebe, é que o crescimento da participação da mulher no mercado de trabalho, o que possibilita que elas sustentem economicamente suas famílias, não é proporcional ao crescimento dos homens na vida doméstica e de cuidado com os filhos, ainda que existam muitos pais que desempenhem tais funções (Anderson e Hamilton, 2005; Badinter, 1985; Freitas et al., 2009; Staudt e Wagner, 2008).

“Ele é uma pessoa que não tem compromisso com nada, sabe...isso daí eu sinto muita falta porque nesse lado me sufoca demais porque é elas, tem o trabalho, tem elas, tem o...é tudo, sabe, e é eu, se elas tem que comer é eu, sabe, se elas tem que ir pro médico sou eu, nada é com ele, sabe, ele não se preocupa com nada (M10-E)

Diante desta falta de suporte, a mãe se vê como a única responsável pela família e pode passar a assumir uma dupla jornada de trabalho para suprir as necessidades da casa (Carloto, 2005; Perucchi & Beirão, 2007). Além disso, a necessidade de cuidar dos filhos é,

muitas vezes, um empecilho para que as mulheres obtenham trabalhos mais bem remunerados e com registro em carteira, o que as leva a optarem por serviços informais ou com horários não tão rígidos (Pinto et al., 2011).

“Eu não posso largar tudo, vamos supor, eu faço faxina hoje porque eu não posso ter um emprego fixo assim né, por causa delas, porque eu tenho que tá sempre correndo com elas assim, entende? (...) também não posso largar o meu serviço, se eu não trabalhar eu não como, entende?” (M2-E)

Nesta perspectiva, tornou-se visível o interesse das mães em contar com a participação do ex-companheiro, principalmente para compartilhar responsabilidades e problemas (Carloto, 2005). Questões relacionadas à tomadas de decisões e à sexualidade dos filhos foram alguns pontos explicitados pelas entrevistadas, tal como ilustra a fala desta mãe.

“Assim... quando as filhas arrumam um namorado, né... aí quer ir pra casa do namorado, quer sair, né? Aí tu fica em dúvida... “Será que eu deixo ir? Será que não”, né? Aí eu fico pensando, se o pai dela tivesse aqui, né... talvez a gente podia conversar e discutir, né? Daí tu tem que resolver tudo sozinha, né. Eu acho falta, né, de uma opinião, né?”(M7-E)

Nesse âmbito, as mães se reconheceram desempenhando concomitantemente as funções de pai e mãe no que tange ao cuidado com os filhos. Tal situação aumentava a sensação de estarem sobrecarregadas, uma vez que também eram responsáveis pela manutenção da casa (Arpini, 2003; Perucchi & Beirão, 2007; Pinto et al., 2011).

“E...faz falta o pai, porque a gente tem que fazer dois papel ao mesmo tempo, né, tanto fora de casa quanto dentro de casa, então é difícil, é bem difícil (...) se eu tivesse um marido, né, eu poderia ter um esteio dentro de casa, né? Eu poderia ter mais uma segurança a mais, né, dentro de casa...”(M2-E)

“Eu que tenho que repreender, eu tenho que bater, eu tenho que por ele de castigo, eu tenho que ser boa, tenho que ser má, tenho que ser pai, tenho que ser mãe, sabe? (M4-E)

“Eu me sinto extremamente carregada, eu tenho que alimentar, eu tenho que educar, eu tenho que fazer tudo sozinha, sabe, o meu papel e o papel deles, né? (...) Se o pai tivesse ali presente, a gente ia dividir as...né, eu não digo presente comigo, entendeu, eu digo presente com os filhos, né? A gente ia poder dividir um pouco dessa...que é uma carga, uma carga que a gente carrega bem pesada, né?” (M8-E)

Os aspectos acima referidos remetem ao excesso de funções que a mulher chefe de família agrega quando não conta com o suporte do homem/pai dentro do ambiente familiar. Nesse contexto, chama-se a atenção para a fala da participante M8, quando esta diz *“eu não digo presente comigo, entendeu, eu digo presente com os filhos, né?”*, o que parece deixar claro que a demanda por este suporte está relacionada ao envolvimento do pai com seus filhos e não necessariamente a um anseio por restabelecer o relacionamento desfeito.

De forma geral, a ausência do pai pode colaborar para uma mudança na relação entre a mãe e seus filhos, levando a mãe a ser mais rigorosa na intenção de preencher o vazio deixado pelo pai (Arpini, 2003; Perucchi & Beirão, 2007). Da mesma forma, em função da sobrecarga de funções, algumas mães podem acabar por descarregar esta tensão nos filhos (Wallerstein & Kelly, 1998). A fala a seguir é exemplar nesse sentido.

“Às vezes eu to muito cansada, eu to muito... to muito solitária de vez em quando, to muito entediada, to muito...to muito irritada de vez em quando (...) me da vontade de bater nele assim por pouca coisa que ele faça, pra mim descarregar. Eu sei que isso não é certo, isso é errado, isso é horrível, mas eu acho que eu aproveito a hora que ele faz alguma coisa e que eu vou bater nele, eu acho que eu descarrego muito nele” (M4-E)

Tradicionalmente, o trabalho feminino foi, e por vezes ainda o é, considerado como complementar ao salário do marido no orçamento familiar. Além disso, as mulheres ainda são vistas como as responsáveis pelos trabalhos domésticos e, em especial, pelo cuidado com os filhos. Assim, ao tomarem para si a chefia de suas famílias, as mães parecem ter que dar conta

destes dois mundos – a flexibilidade em relação ao emprego e o cuidado e o gerenciamento da casa -, o que as coloca, frequentemente, no limite de um esgotamento nervoso (Castells, 1999), tal como a fala anterior ilustrou.

Nesta perspectiva, compreende-se a razão pela qual as mães que integraram este estudo tenham afirmado com tanta clareza qual é a importância da presença do pai, no que para elas constituiria um modelo familiar exemplar. Assim, quando esta figura importante falta, os desdobramentos dessa ausência se fazem sentir também no estado psicológico da mãe e conseqüentemente na sua relação com seus filhos, o que talvez explique a utilização freqüente da palavra sobrecarga - remetendo-se a um acúmulo de funções.

Por outro lado, ainda que a demanda pelo compartilhamento de tarefas tenha sido amplamente mencionada pelas entrevistadas, é importante refletir até que ponto as mães realmente tornam possível este compartilhamento. Não se pode negar que muitas mulheres não conseguem se desvencilhar do modelo que lhes aprisiona, de mãe dedicada e principal responsável pelos filhos, ainda que se descubram sobrecarregadas com o cuidado das crianças e seu exercício profissional. Para muitas delas, “dividir essa função com o pai seria vivenciado como um poderoso abalo em sua identidade, algo que temem não suportar” (Reis, 2010, p. 118).

2. *Definições sobre a paternidade*

Esta categoria versou a respeito das definições dadas pelas mães a respeito da paternidade e como entendem que seus ex-companheiros deveriam ser como pais. Será exposta a partir das subcategorias: “*Um bom pai é aquele que tá presente*”: o ser pai na contemporaneidade e “*Eu tenho como referência meu pai*”: a vivência da paternidade.

2.1 “*Um bom pai é aquele que tá presente*”: o ser pai na contemporaneidade

Considerando, como já apontado anteriormente, que as transformações sociofamiliares implicam, inevitavelmente, em modificações no desempenho dos papéis parentais, é sabido que o lugar do homem dentro da família tem se modificado ao longo dos tempos (Bossardi et al., 2013; Gomes & Resende, 2004; Dorais, 1994).

Uma das principais mudanças atribuídas a este “novo pai”, de acordo com pesquisas contemporâneas, diz respeito ao desempenho da função paterna de forma mais participativa e afetiva (Bottoli & Arpini, 2011; Warpechowski & Mosmann, 2012). Para as participantes deste estudo, a paternidade parece se constituir como sendo uma prática diária de atenção, carinho e preocupação com os filhos.

“Ai, um bom pai é aquele que tá presente, aquele que tu não precisa dizer o que que tá faltando...aquele que olha e vê, sabe? Aquele que conversa, que abraça, que beija” (M1-E)

“Ser um bom pai é um pai que tá ali pra dá carinho, pra conversar, pra jogar uma bola com o filho, essas coisas, sabe?” (M8-E)

“Eu acho que pai é aquele que tá presente, sabe. Em todos os momentos, na hora que elas mais precisam. Não é só chegar ali e perguntar como que elas tão ou pra amenizar as coisas, chegar com presente. (...) Saber um pouco mais do dia-a-dia delas. Não é só chegar e perguntar em um minuto, dez, quinze minutos, chegar ali na frente dar um beijinho e “ai filha, tá tudo bem, se precisar de alguma coisa...”! (M6-E)

Nesse sentido, a paternidade foi definida pelas mães a partir de seu exercício, isto é, a partir de funções que elas acreditam que devem ser desempenhadas pelos pais. Funções estas, que independem do laço biológico, já que pressupõem o convívio, a cumplicidade e o amor, vínculos que não são respaldados unicamente pelos laços sanguíneos (Dorais; 1994; Pereira, 2011; Vieira & Souza, 2010).

“Ser um bom pai? Pode ser até assim aquele padrasto, pode ser...mas que crie o filho, não que só visite, que dê um presente e que nem pague a pensão (...) aquele amigo que tá sempre...que tá com ele ou quando não tá, tá sempre ligando, né?” (M4-E)

“Agora quando eles tiveram aqui, a irmã dele pegou e falou “ah, meu irmão é irresponsável, é cabeça dura, mas ele é pai”, aí a minha mãe disse “que que adianta ser pai, ser pai é só botar no mundo? isso qualquer um bota”, ela falou, “não adianta só falar que é pai, mas não ajudar, não educar, não participar da vida do filho, então isso é pai? Isso não é pai!”(M5-G)

A análise dos relatos anteriores ratifica a atribuição, por parte das participantes, da paternidade não enquanto condição biológica, mas sim enquanto função desempenhada. Assim, ser pai vai além de *“só botar no mundo”*, uma vez que o lugar paterno só se materializa pela participação cotidiana e estabelecimento de vínculo afetivo (Cúnico & Arpini, 2013b). A paternidade também foi definida pelas mães a partir de um comparativo com a função materna, conforme a fala a seguir.

“Um bom pai pra mim seria o que a mãe é né, se dedicar ao máximo, mas é diferente, o sentimento de um pai pra uma mãe é bem diferente, né?”(M10-E)

A partir desse extrato, pode-se perceber que, não obstante as mudanças registradas, as antigas concepções e expectativas naturalizadas sobre os modelos femininos e masculinos quanto à maternidade e à paternidade ainda povoam o imaginário coletivo. A maternidade ainda parece assumir uma função maior de grandeza se comparada à paternidade (Badinter, 1985; Bornholdt et al., 2007; Bossardi et al., 2013; Reis, 2010), tal como a fala anterior indicou.

Interessa observar também que nenhuma das mães definiu a paternidade embasando-se unicamente numa concepção patriarcal, isto é, atribuindo ao pai a função de tão somente prover as necessidades materiais dos filhos dependentes. Ao contrário, seus relatos parecem

demonstrar a busca pela superação deste modelo pai/provedor, na medida em que evidenciam a demanda por um pai presente e preocupado com todas as esferas que permeiam a vida dos filhos.

“Ser um bom pai... Eu pra mim, pra ser um bom pai tinha que...cuidar bem dos filhos, ficar...sempre assim, né? Junto com os filhos, nas horas boas, nas horas ruins. Não só ajudar assim, né...com dinheiro, com isso, com aquilo...mas, ser mais presente, ficar junto, né?”
(M7-E)

“Eu acho que ser um bom pai, primeiramente, é tá presente sempre, em todos os momentos né? Se importar com a educação, com a saúde, acho que é o principal também, né, com o futuro do filho. Não tanto acho que na parte financeira, eu acho que isso não tem tanta importância, né, porque muitas vezes não tem e coisa e tal, mas na parte ali familiar mesmo, de tá sempre presente, ali junto com o filho, eu acho que isso que faz falta” (M5-E)

Estes resultados coincidem com os encontrados por Perucchi e Beirão (2007) que, após terem entrevistado mulheres chefes de família sobre a paternidade, identificaram que, para as participantes, a tarefa do pai de educar se sobressaía à de prover. No estudo citado, a paternidade foi colocada como tendo uma função de participação efetiva em tudo o que envolve a dinâmica socioafetiva da família.

Não obstante seja esse o modelo de paternidade almejado pelas mães deste estudo, a realidade – ao menos aquela apresentada em seus relatos – é diametralmente oposta ao que desejariam. Ou seja, todas foram unânimes em afirmar que a paternidade desempenhada por seus ex-companheiros é, de modo geral, insuficiente em inúmeros aspectos, tais como: distanciamento, falta de comprometimento com o cotidiano dos filhos e com as questões que envolvem saúde e educação, além dos aspectos econômicos como o não pagamento da pensão alimentícia, por exemplo.

Efetivamente, após a dissolução do vínculo amoroso, o ex-casal pode começar a apresentar inúmeras críticas sobre o papel parental desempenhado pelo ex, sendo o pai, não raro, considerado ausente aos olhos da mãe nesse contexto (Décoret, 2001). Neste estudo, a demanda pela atenção e participação cotidiana na vida dos filhos foram algumas das questões apontadas pelas participantes, tal como verificado nas falas que se seguem.

“Ai, eu acho que ele teria que ter mais atenção com elas né, elas precisam muito dele. Guria puxa mais pro lado do pai né, busca mais o pai” (M2-E)

“Não é suficiente [a participação dele na vida do filho] Acho que ele teria que ta mais presente, assim, em saber mais as coisas do dia-a-dia, do que acontece (...)Que ele ligasse mais, saísse mais com elas, tivesse mais contato com elas...assim, conversar, que elas já são praticamente umas adolescentes, né? Saber mais do dia-a-dia, o que que elas acham das coisas” (M6-E)

Os relatos parecem indicar uma busca por parte das mães em fortalecer o lugar deste pai dentro da família, na medida em que anseiam maior diálogo e presença do ex-companheiro na vida dos filhos em comum. As falas a seguir trazem contribuições relevantes nesse sentido.

“Mais presente [como ela gostaria que ele fosse como pai] conversar comigo assim ó ‘que que eles precisam? Que que tão precisando? Que que o Mateus¹⁰ quer, né?’ Ou ‘o que que tu quer, meu filho?’, uma coisa assim...ãh...de se aproximar mais, independente se nós...se a gente se separou ou não” (M1-E)

“Talvez eu exija demais dele, mas eu queria que ele tivesse a mesma participação que eu tenho, sabe, tudo...vamo dizer assim, a rotina delas, meio a meio, tipo levar pra creche, buscar na creche, reunião, material escolar, roupa, uniforme, sabe, tudo meio a meio, sabe, tipo cada um fazer a sua parte, sabe?” (M10-E)

¹⁰ Todos os nomes são fictícios

A fala acima remete aos aspectos já discutidos na categoria anterior quando as participantes remeteram ao sentimento de sobrecarga vivenciado após a separação conjugal (Décoret, 2001; Grzybowski & Wagner, 2010). O pai, no entendimento das mães, teria que “*fazer a sua parte*”. Assim, pode-se compreender que a sobrecarga venha justamente quando ele não realiza as atribuições que lhe competem, fazendo com que a mãe tenha que dar conta de tudo aquilo que se faz necessário no dia-a-dia dos filhos.

Cabe mencionar que foram tais considerações que impulsionaram a criação da lei da guarda compartilhada no ordenamento jurídico brasileiro, a qual demarca a importância de ambos os pais para a vida da criança, buscando que as relações que se tinha antes da separação sejam mantidas. Tal modelo de guarda busca quebrar com a lógica de um genitor guardião e um visitante na medida em que aponta que todas as decisões importantes sobre o(s) filho(s) devem ser tomadas por ambos os pais, mesmo a criança residindo com um dos cônjuges (Brito, 2003; Grisard Filho, 2009).

Outro aspecto que interessa observar foi que a qualidade de tempo dispensado aos filhos pareceu assumir maior importância para as participantes do que a frequência com que os encontros entre pais e filhos deveriam possuir. Este dado coincide com outros estudos que apontam a premência de sustentar a relação pai/filho pela qualidade em detrimento da quantidade (Grzybowski & Wagner, 2010; Warpechowski & Mosmann, 2012).

“Ah, eu gostaria assim ó, mesmo que eles não convivessem assim sempre junto, mas que eles viessem, buscassem eles, saíssem, fizessem o papel de pai, sabe, fizessem eles felizes, né, com a presença deles, nem que não fosse sempre, toda hora, né, eu gostaria que fosse assim. Até...é que nem eu sempre falo assim, não é por pensão alimentícia que eu brigo na justiça, eu brigo que ele mude, entendeu, que ele procure o filho com vontade mesmo, com carinho, sabe, que é bem difícil, né?” (M8-E)

Assim, identificou-se que a busca das mães em resgatarem a presença do pai dentro do cenário familiar estava, de certa forma, diretamente vinculada ao reconhecimento da importância que esta figura tem, sobretudo, para os filhos. Ademais, pode-se pensar que se trata da aceitação de que o outro genitor continuará a existir na vida dos filhos, ainda que o casal esteja separado e independentemente da relação que os ex-cônjuges possuam entre si (Décoret, 2001).

“Ajudar e participar [como ele deveria ser como pai] querer saber o que elas fazem, o que não fazem... Não uma vez por ano, né? (...) porque elas, elas precisam do carinho do pai, né? Por mais que tenha o meu...mas não é, não preenche o outro lado, não preenche...eu acho” (M9-E)

Como já mencionado, a caracterização do pai contemporâneo diz respeito ao desempenho da função de modo mais envolvido afetivamente (Bossardi et al., 2013; Gomes & Resende, 2004). No entanto, o relato a seguir faz pensar na dificuldade que alguns pais possam ter em vivenciar efetivamente este “novo” papel que lhe foi atribuído (Cúnico & Arpini, 2013a; Staudt & Wagner, 2008), uma vez que, historicamente, a demonstração de vínculo afetivo na relação entre pai e filho era identificada como algo que poderia fragilizar a autoridade paterna, tão evidenciada dentro da família (Dantas, Jablonski & Féres-Carneiro, 2004).

“Ah, esperei que ele fosse mais participativo, tu entendeu? Assim, que ele demonstrasse porque eu não acredito que ele não goste dos filhos, ele tem dificuldade em demonstrar” (M3-E)

É evidente que não se pode afirmar que os pais aqui citados são de fato falhos no exercício de sua função, ainda que tenham sido assim apresentados pelas mães entrevistadas. No entanto, pode-se perceber que as mães mencionaram uma série de expectativas em relação

à paternidade e ao seu exercício. Essas expectativas viriam, por certo, compor a paternidade ideal para elas.

Nesse ensejo, entende-se que a paternidade, frequentemente, se configura como uma experiência de grandes transformações na vida de um homem (Corso & Corso, 2011). Desse modo, se ser pai atualmente parece não se constituir numa tarefa fácil, pode-se pensar que talvez nunca tenha sido. Como já explicitado, as funções atribuídas ao papel do pai não estão tão claramente definidas como em outras épocas, o que pode colaborar para que a vivência da paternidade tenha se tornado ainda mais complexa (Bornholdt et al., 2007; Vieira & Souza, 2010).

Assim, entende-se que seja necessário que as mães se desapeguem dos seus pré-conceitos (tradicionais ou modernos) no que diz respeito à paternidade, visto que esta é sentida e vivenciada de modo muito particular, não existindo um modelo paterno único. Ao compor um ideal de paternidade, muitas mães ao não vivenciarem esta realidade, podem começar a minimizar a importância dos pais na vida das crianças, sobretudo quando o comportamento do pai real se distancia da imagem que a mãe tem de um pai ideal. Acrescenta-se a isto o fato de que nesta situação, o acesso do filho ao pai que ele tem, ou seja, ao pai de sua história, pode lhe ser negado (Reis, 2010).

2.2 “*Eu tenho como referência meu pai*”: a vivência da paternidade

Evidentemente, a visão que as mulheres chefes de família possuem sobre a paternidade está vinculada com as vivências constituídas nas relações estabelecidas e acumuladas ao longo de sua história (Perucchi & Beirão, 2007; Pinto et al., 2011). Nesta pesquisa, as mães entrevistadas parecem ter se embasado na sua própria vivência de paternidade ao exporem suas percepções a respeito do que é ser um bom pai e como o ex-companheiro deveria ser como pai.

“Convivi [com seu pai] e eu vou te dizer... esse era o modelo que eu queria ter, sabe? Daquele pai que sentava, daquele pai que conversava, que botava os filhos na perna pra contar história, sabe? (...) Então eu falei isso pra ele [referindo-se ao ex-companheiro], eu sinto falta disso, é assim que eu queria (M1-E)

“Talvez seja isso que eu exija dele [do pai de suas filhas], né, por ter perdido o pai cedo, era... meu pai era o meu companheiro (...) meu pai pra mim era tudo, ele era um pai atencioso, sabe, eu por exemplo, fui criada jogando futebol com ele, pescando, sabe (...) é que ele era um pai paizão, sabe, chefe de família, era ele que sustentava nós, ele que dava de tudo (...) todo esse descompromisso assim que o pai delas não tem [referindo-se às filhas], ele tinha comigo (M10-E)

“Um bom pai? Assim ó... eu tenho como referência meu pai... ele sempre foi mulherengo, né, mas assim no momento que ele está com a gente ele é diferente, né, ele é pai [fica emocionada] Não tenho assim queixa dele, a minha mãe tem porque ela teve relacionamento com ele, mas assim ele pra mim não é o melhor pai do mundo porque isso não existe, a gente nunca vai alcançar o que o filho da gente queria” (M3-E)

É interessante notar aqui dois aspectos ressaltados pela fala anterior (M3). O primeiro diz respeito à separação dos conflitos vividos pelo casal conjugal da relação dos genitores com os filhos. Isto fica claro quando a participante relata que as queixas referentes ao comportamento de seu pai como marido não lhe competem, uma vez que ele desempenhava bem a função paterna. Este entendimento de que o casal parental deve sobreviver ao casal conjugal é evidenciado em inúmeros estudos (Cúnico & Arpini, 2013b; Décoret, 2001; Pereira, 2011; Warpechowski & Mosmann, 2012). O segundo aspecto apresentado pela fala anterior é referente a clareza que esta participante possui a respeito das expectativas que envolvem o desempenho dos papéis parentais, fato que foi abordado com maior ênfase na sub-categoria anterior.

Os significados atribuídos à paternidade pelas entrevistadas também estavam, de certa maneira, atravessadas por experiências que marcaram a trajetória familiar destas mulheres (Perucchi & Beirão, 2007). A fala a seguir traz uma importante contribuição neste aspecto.

“Meu pai sempre bebeu, fumou, abusou da minha irmã quando era pequena [fica emocionada] foi péssimo, péssimo...péssimo pai, até hoje ele é uma péssima pessoa” (M4-E)

Assim, ao ser questionada sobre qual a importância de um pai no ambiente familiar, a mesma participante respondeu:

“As vezes eu nem sei, nem sei mais,[importância do pai] porque? Porque meu pai nunca foi o pai, ele foi pior, ele é um padrasto. Pior! Padrasto pode ser muito bom e o pai é pior que isso, o meu pai é pior as vezes que um pior padrasto pode ser, né” (M4-E)

A partir da análise dos recortes anteriores, pode-se observar o quanto o entendimento da participante M4 a respeito da importância de um pai no ambiente familiar esteja, talvez, influenciado pelo modo como seu próprio pai desempenhou a função paterna. Assim, a entrevistada tendo um modelo de paternidade que, segundo ela, foi falho em inúmeros aspectos, tem dificuldades em pensar o papel de pai de modo diferente do que aquele vivenciado por ela, hesitando ao atribuir importância a figura do pai no cenário familiar.

A correlação que as participantes fazem da sua vivência familiar atual com aquela experimentada em sua família de origem, não é incomum. De fato, o fenômeno da transmissão familiar, definido como transgeracionalidade, é responsável pela perpetuação dos legados, valores e crenças que ocorrem entre as gerações sucessivas de uma família (Falcke & Wagner, 2005). Assim, muitas das vivências tidas na família de origem podem ser repetidas na família atual, ainda que as expectativas tenham sido outras (Falcke & Wagner, 2005; Peres, 2001). Esta repetição pode ser visualizada nas falas que se seguem.

“Porque eu também...a minha mãe separou quando eu tinha a idade do Fernando [filho], né, eu era muito apegada com o meu pai também e naquele momento também foi a

mesma coisa, sabe, ela separou e ele foi embora e sumiu na vida e quem criou foi meu vô e minha vó e no começo fez muita falta, sabe, foi a mesma coisa com o F. (M5-E)

“Quando eu me separei, também, eu contei, eu falei pra ele [para o filho] também tudo o que tinha se passado, né, até eu também tentei passar a minha história pra ele também né, que eu tinha vivido também quando meus pais se separaram e hoje ele entende melhor assim (M5-G)

A repetição evidenciada aqui se refere ao comportamento paterno após a separação conjugal que, no caso da mãe M5, foi o de afastamento. Assim, além de ter vivenciado o afastamento de seu pai o qual, segundo ela, gerou muito sofrimento devido ao apego que pai e filha tinham, a participante vivenciou também o afastamento do ex-companheiro da vida do filho de ambos.

Muitas das entrevistadas retrataram seus pais como distantes afetivamente e pouco envolvidos no cotidiano dos filhos em função de terem como função primordial na família o sustento material, evidenciando um modelo paterno tipicamente patriarcal (Reis, 2010; Silva, 2010).

“Na minha infância eu tive um pai que trabalhou bastante pra nos criar porque era 14 pessoas, né, numa casa (...) ele nunca foi uma pessoa... de pegar assim os filhos no colo, de brincar, de sair, né, muito com nós assim, mas foi um bom pai, né, nunca deixou nos faltar nada mas assim a gente não se espelhou naquilo ali, no fato de não ter o carinho dos dois [referindo-se ao seu pai e sua mãe] né?A gente sempre olhou pro lado bom das coisas que eles faziam né? (M2-E)

“O meu pai, eles moravam pra fora, pra fora é outro tipo de criação, eles são mais rígido, eles são mais seco, não são de tá dando carinho, afagando o filho, sabe, mais é de dar comida e aquela coisa assim, não tem muito afeto, né?(...) a gente teve uma infância bem diferente da infância que hoje em dia as crianças tem né, por isso não tem assim uma coisa

que eu possa te falar que gostaria que meus filhos [referindo-se a algo que lembra da relação com seu pai e queria que seus filhos também tivessem]... eu até acho que nenhuma porque eu gostaria hoje em dia as crianças tivessem mais carinho, né?(M8-E)

A análise dos recortes anteriores permite apontar que ao mesmo tempo em que as mães parecem se apoiar na sua própria vivência no que se refere à paternidade, é deste passado que buscam se distinguir. Isto é, as participantes parecem compreender que a paternidade desempenhada por seus pais, ainda que algumas delas tenham referido ao seu pai como um bom pai, não corresponde mais as demandas atuais, em especial, no que tange ao âmbito afetivo.

As mães também recorreram às histórias de vida de seus ex-companheiros de modo a justificar a paternidade desempenhada por ele. Nesse aspecto, a falta do referencial paterno foi um dos principais pontos apontados pelas entrevistadas, tal como as falas a seguir bem o demonstram.

“Ele [ex-companheiro] não participava assim muito das...porque eu acho que ele teve a relação com o pai dele diferente também, ele não tinha uma conversa em casa com o pai, entende? Ân...e o pai dele não era assim muito amoroso, eu acho assim...muito carinhoso, sabe? Ele era meio ríspido, eu acho, uma coisa assim. Então ele cresceu naquilo ali, sabe?(M1-E)

“Olha, até o Pedro [ex-companheiro] tem bastante problema com a vida dele... porque ele foi criado com o pai, só que por madrasta, o pai saía e deixava, ele não teve essa criação assim (...) acho que eu esperei que ele fosse o que o pai dele não foi pra ele, né, porque ele achou errado...mas ele não... não é dele, não adianta (...)Na verdade ele não tem nem noção do que que é ser pai porque ele não teve isso como referência, né, então...(M3-E)

Nesse sentido, vale mencionar que as mães pareceram ter dificuldade em considerar a possibilidade de ressignificação por parte destes pais, ou seja, de ver a possibilidade deles

desempenharem uma paternidade diferente do modelo em que foram criados, tal como indica a fala a seguir.

“Aí o meu medo com o Mateus é que, lá adiante, seja assim também, né, então assim sempre que eu posso, eu sento e converso com ele, né, “teu pai não teve isso, isso e isso, né, então tu não pode cobrar dele que ele tenha porque isso é aquela coisa: tu ganha, tu sabe dar...se tu não ganha...né” (M3-G)

Nota-se na fala anterior a preocupação da mãe M3 de que o filho desempenhe uma paternidade semelhante àquela que o pai dele desempenhou e que, na visão da mãe, é insatisfatória. A respeito disto, Falcke e Wagner (2002) entendem que, embora frequentemente as histórias vivenciadas na família de origem se repitam na família atual, esta experiência passada pode ser modificada no futuro a partir da compreensão por parte do adulto de suas experiências passadas.

Ficou evidente, a partir das falas explicitadas, que as participantes tendem a associar os significados que atribuem à paternidade tanto com as suas próprias vivências quanto com a história de vida do ex-companheiro. Seus relatos parecem estar atravessados pelas formas de relação estabelecidas na sua família de origem e pelas formas como essas mulheres se constituíram a partir daí (Peres, 2001; Perucchi & Beirão, 2007).

Ademais, observou-se neste estudo que, para além destas vivências familiares, as mães parecem ter esboçado o desejo de um pai diferente, principalmente mais afetuoso e que pudesse compartilhar mais as responsabilidades com os filhos, aspectos que têm sido apontados para identificar o “novo pai”. Tal situação indica a presença em suas falas, tanto do tradicional - representado por um pai mais distante - como também de uma expectativa que traduz uma nova construção de ser pai, a qual inclui maior afetividade e presença.

Considerações finais

O contexto atual é caracterizado pelas inúmeras transformações pelas quais a família tem passado, sendo as famílias monoparentais femininas uma realidade cada vez mais frequente. Como em qualquer configuração familiar, há inúmeros desafios que se apresentam a essas mulheres que são chefes de suas famílias. A dupla jornada de trabalho, a dificuldade em conseguirem empregos melhor remunerados e a falta de apoio do ex-companheiro para partilhar responsabilidades, pode fazer com que as mães sintam-se sobrecarregadas devido ao acúmulo de funções.

Além destas questões, muitas participantes relataram com certa nostalgia que não constituíram a família tal como gostariam em função de hoje não comporem uma família do tipo nuclear. Nesse sentido, pode-se pensar que o apego ao modelo nuclear, muitas vezes legitimado pelos próprios meios de comunicação, poderia estar impedindo uma vivência mais plena da família, gerando sentimentos de fragilidade e insatisfação entre seus membros, como os que foram relatados pelas mães entrevistadas.

O aspecto que se apresentou de forma contundente foi a coexistência de concepções tradicionais e modernas no que se refere aos significados atribuídos à família e à paternidade pelas participantes deste estudo. Ao mesmo tempo em que referiram que o pai é o alicerce da casa, o chefe da família, aquele que impõe respeito, as mães afirmaram que gostariam que o ex-companheiro fosse mais carinhoso com os filhos e que dividissem com elas os cuidados básicos com as crianças.

Evidentemente, os resultados desta pesquisa dizem respeito a uma parcela de mulheres, mães, inseridas numa cultura singular, o que impede generalizações. No entanto, cabe mencionar que, neste estudo, todas as participantes retrataram o pai como uma figura fundamental dentro da família, sendo a sua ausência sentida e não desejada. Assim, a valorização da paternidade por parte destas mães ficou evidente na medida em que

problematizaram o distanciamento e a falta de comprometimento do pai após o fim do relacionamento amoroso. Esta situação aponta para a busca da superação do modelo pai/provedor - que pode ter constituído a experiência familiar de muitas delas - por uma paternidade afetiva e participativa nas famílias de periferia urbana, evidenciando o “novo pai” no discurso das mães de grupos populares.

Nesse sentido, urge a realização de intervenções que dêem conta das questões que se apresentam após o fim do relacionamento amoroso, em especial quando se trata de famílias de periferia urbana, as quais representam um número expressivo da realidade brasileira e são, muitas vezes, caracterizadas pela vulnerabilidade social que estão expostas. Além disso, considera-se importante que a paternidade seja incluída nas discussões que permeiam as práticas e as políticas de orientação à família, nos âmbitos jurídico, de saúde e de educação, de modo a acompanhar o movimento de fortalecimento do lugar do pai no cotidiano familiar.

Referências Bibliográficas

- Amazonas, M. C. L. A., Damasceno, P. R., Terto, L. M. S., & Silva, R. R. (2003). Arranjos familiares de crianças das camadas populares. *Psicologia em Estudo*, 8(num. esp.), 11-20.
- Anderson, D. A., & Hamilton, M. (2005). Gender role stereotyping of parents in children's picture books: the invisible father. *Sex Roles*, 52(3/4), 145-151.
- Ariès, P. (1981). *História social da criança e da família* (D. Flaksman, Trad.). Rio de Janeiro: Guanabara.
- Arpini, D. M. (2003). *Violência e exclusão: adolescência em grupos populares*. Bauru, SP: EDUSC.
- Badinter, E. (1985). *Um amor conquistado – O mito do amor materno* (W. Dutra, Trad.). Rio de Janeiro: Nova Fronteira.
- Barbour, R. (2009). *Grupos focais*. Porto Alegre: Artmed.
- Bardin, L. (2011). *Análise de conteúdo* (ed. rev. e amp.). (L. A. Reto & A. Pinheiro. Trad.). Lisboa: Edições 70.
- Barros, F. O. (2001). *Do direito ao pai*. Belo Horizonte: Del Rey.

- Bornholdt, E. A., Wagner, A., & Staudt, A. C. P. (2007). A vivência da gravidez do primeiro filho à luz da perspectiva paterna. *Psicologia Clínica*, 19(1), 75-92.
- Bossardi, C. N., Gomes, L. B., Vieira, M. L., & Crepaldi, M. A. (2013). Engajamento paterno no cuidado a crianças de 4 a 6 anos. *Psicologia Argumento*, 31(73), 237-246.
- Bottoli, C., & Arpini, D. M. (2011). O exercício da paternidade na separação conjugal. In F. P. Jaeger, C. S. Kruehl, & A. C. Siqueira (Orgs.), *Parentalidade e contemporaneidade: os desafios para a Psicologia* (pp. 123-150). Santa Maria, RS: Centro Universitário Franciscano.
- Brito, L. M. T. (2003). Igualdade e divisão de responsabilidades: Pressupostos e consequências da guarda conjunta. In G. C. Groeninga, & R. C. Pereira (Orgs.), *Direito de Família e Psicanálise: rumo a uma nova epistemologia* (pp. 325-337). Rio de Janeiro: Imago.
- Bustamante, V. (2005). Ser pai no subúrbio ferroviário de Salvador: um estudo de caso com homens de camadas populares. *Psicologia em Estudo*, 10, 393-402.
- Cano, D. S., Gabarra, L. M., Moré, C. O., & Crepaldi, M. A. (2009). As transições familiares do divórcio ao recasamento no contexto brasileiro. *Psicologia: Reflexão e Crítica*, 22(2), 214-222.
- Carloto, C. M. (2005). A chefia familiar feminina nas famílias monoparentais em situação de extrema pobreza. *Revista Virtual Textos & Contextos*, 4, 1-17.
- Carvalho, L. (1998). Família chefiada por mulheres: relevância para uma política social dirigida. *Revista Serviço Social & Sociedade*, 57, 74-98.
- Castells, M. (1999). *O poder da identidade* (K. B. Gerhardt. Trad.). São Paulo: Paz e Terra.
- Conselho Nacional de Saúde. (2012). *Resolução do Conselho Nacional de Saúde 466/12*. Disponível em <<http://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2012/Reso466.pdf>> Acesso em 12 de junho de 2012.
- Corso, D. L., & Corso, M. (2011). *A psicanálise na Terra do Nunca: ensaios sobre a fantasia*. Porto Alegre: Penso.
- Creswell, J. W. (2010). *Projeto de pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto*. Porto Alegre: Artmed.
- Cúnico, S. D., & Arpini, D. M. (2013a). A família em mudanças: desafios para a paternidade contemporânea. *Pensando Famílias*, 17(1), 28-40.
- Cúnico, S. D., & Arpini, D. M. (2013b). O afastamento paterno após o fim do relacionamento amoroso: um estudo qualitativo. *Interação em Psicologia*, 17(1), 99-108.
- Dantas, C., Jablonski, B., & Féres-Carneiro, T. (2004). Paternidade: considerações sobre a relação pais-filhos após a separação conjugal. *Paidéia*, 14(29), 347-357.

- Décoret, B. (2001). Organisation parentale et persistance du lien après divorce. Recherche ethnométhodologique avec des divorcés. *Dialogue*, 151(1), 39-49.
- Dorais, M. (1994). *O homem desamparado* (Y. M. C. T. da Silva. Trad.). São Paulo: Loyola.
- Falcke, D., & Wagner, A. (2005). A dinâmica familiar e o fenômeno da transgeracionalidade: definição de conceitos. In A. Wagner (Org.). *Como se perpetua a família? A transmissão dos modelos familiares*. (pp. 25-46). Porto Alegre: EDIPUCRS.
- Freitas, W. M. F., Silva, A. T. M. C., Coelho, E. A. C., Guedes, R. N., Lucena, K. D. T., & Costa, A. P. T. (2009). Paternidade: responsabilidade social do homem no papel de provedor. *Revista de Saúde Pública*, 43(1), 85-90.
- Gaskell, G. (2005). Entrevistas individuais e grupais. In M. Bauer, & G. Gaskell. (Orgs.). *Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som* (pp. 64-89). Petrópolis, RJ: Vozes.
- Gil, A. C. (2002). *Como elaborar projetos de pesquisa*. São Paulo: Atlas.
- Grisard Filho, W. (2009). *Guarda Compartilhada: um novo modelo de responsabilidade parental* (4º ed. rev., atual. e ampl.). São Paulo: Revista dos Tribunais.
- Grzybowski, L. S. (2002). Famílias monoparentais – Mulheres divorciadas chefes de família. In A. Wagner (Org.), *Família em cena – Tramas, Dramas e Transformações* (pp. 39-53). Petrópolis, RJ: Vozes.
- Grzybowski, L. S., & Wagner, A. (2010). Casa do Pai, Casa da Mãe: A coparentalidade após o divórcio. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*, 26(1), 77-87.
- Gomes, R. (2012). Análise e interpretação de dados de pesquisa qualitativa. In M. C. S. Minayo. (Org.), *Pesquisa Social – Teoria, método e criatividade* (pp. 79-108). Petrópolis, RJ: Vozes.
- Gomes, A. J. S., & Resende, V. R. (2004). O pai presente: o desvelar da paternidade em uma família contemporânea. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*, 20, 119-125.
- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. (2011). *Síntese de indicadores sociais: Uma análise das condições de vida da população brasileira*. Diretoria de Pesquisas. Estudos e Pesquisas – Informação Demográfica e Socioeconômica. Rio de Janeiro: IBGE.
- Jovchelovitch, S. (2000). *Representações sociais e esfera pública – A construção simbólica dos espaços públicos no Brasil*. Petrópolis, RJ: Vozes.
- Macedo, M. S. (2008). Mulheres chefes de família e a perspectiva de gênero: trajetória de um tema e a crítica sobre a feminização da pobreza. *Caderno CRH*, 21(53), 385-399.
- Minayo, M. C. S. (2012). O desafio da pesquisa social. In M. C. S. Minayo. (Org.), *Pesquisa Social – Teoria, método e criatividade* (pp. 09-29). Petrópolis, RJ: Vozes.
- Pereira, R. C. (2011). *Divórcio – teoria e prática*. Rio de Janeiro: GZ.

- Peres, V. L. A. (1997). *Família de crianças em situação de rua: Modos de vida, relacionamento familiar e práticas educativas*. Dissertação (Mestrado em Educação). Universidade Federal de Goiás, Goiás, Brasil.
- Peres, V. L. A. (2001). Concepções de família em população de periferia urbana. In S. M. G. Sousa (Org.), *Infância, Adolescência e Família* (pp. 217-230). Goiânia: Cãnone Editorial.
- Perucchi, J., & Beirão, A. M. (2007). Novos arranjos familiares: paternidade, parentalidade e relações de gênero sob o olhar de mulheres chefes de família. *Psicologia Clínica*, 19(2), 57-69.
- Pinto, R. M. F., Micheletti, F. A. B. O., Bernardes, L. M., Fernandes, J. M. P. A., Monteiro, G. V., Silva, M. L. N., Barreira, T. M. H. M., Makhoul, A. F., & Cohn, A. (2011). Condição feminina de mulheres chefes de família em situação de vulnerabilidade social. *Serviço Social & Sociedade*, 105, 167-179.
- Reis, E. F. (2010). *Varas de família – Um encontro entre Psicologia e Direito*. Curitiba: Juruá.
- Roudinesco, E. (2003). *A família em desordem* (A. Telles. Trad.). Rio de Janeiro: Zahar.
- Sarti, C. A. (1994). A família como ordem moral. *Cadernos de pesquisa*, 91, 46-53.
- Sarti, C. A. (2005). *A Família como espelho – um estudo sobre a moral dos pobres*. São Paulo: Cortez.
- Staudt, A. C. P., & Wagner, A. (2008). Paternidade em tempos de mudança. *Psicologia: Teoria e Prática*, 10(1), 174-185.
- Silva, J. M. (2010). *O lugar do pai: uma construção imaginária*. São Paulo: Annablume.
- Turatto, E. R. (2003). *Tratado de metodologia da pesquisa clínico-qualitativa*. Petrópolis: Vozes.
- Vieira, E. N., & Souza, L. (2010). Guarda paterna e representações sociais de paternidade e maternidade. *Análise Psicológica*, 4(28), 581-596.
- Wagner, A. (2002). Possibilidades e potencialidades da família – A construção de novos arranjos a partir do recasamento. In A. Wagner (Org.), *Família em cena – Tramas, Dramas e Transformações* (pp. 23-38). Petrópolis, RJ: Vozes.
- Wagner, A., & Grzybowski, L. S. (2003). Uma andorinha sozinha não faz verão? A mulher divorciada e a monoparentalidade familiar. *Psicologia Clínica*, 15(2), 13-30.
- Wallerstein, J., & Kelly, J. (1998). *Sobrevivendo à separação: como pais e filhos lidam com o divórcio* (M. A. V. Veronese. Trad.). Porto Alegre: Artmed.

Warpechowski, A., & Mosmann, C. (2012). A experiência da paternidade frente à separação conjugal: sentimentos e percepções. *Temas em Psicologia*, 20(1), 247-260.

ARTIGO 2

A instabilidade dos relacionamentos conjugais e sua relação com a ausência paterna: um estudo qualitativo

Resumo

O presente artigo apresenta resultados de uma pesquisa qualitativa, cujo objetivo foi explorar questões referentes ao relacionamento conjugal no momento da gestação e o relacionamento entre pais e filhos pós-separação. Para tanto, integraram este estudo dez mulheres, mães, que compunham uma família monoparental e que residiam em periferia urbana de uma cidade do interior do Rio Grande do Sul. Entrevistas semiestruturadas e grupos focais foram utilizados para a coleta de dados. A análise foi realizada por meio da análise de conteúdo temática, da qual emergiu as categorias: O casal e a gestação e A separação e o relacionamento com o pai. A discussão dos resultados remete a uma reflexão sobre a importância da gestação fazer parte de um projeto compartilhado pelo casal. Especialmente por se evidenciar que, não obstante às mudanças atribuídas ao papel do pai na família, o exercício da paternidade ainda parece ser considerado, na perspectiva das mulheres, como opcional para muitos homens. Salienta-se, por fim, a importância de mais estudos que contemplem a dinâmica familiar, enfocando a dissolução do relacionamento conjugal e seus desdobramentos.

Palavras-chave: Relações conjugais; Parentalidade; Ausência paterna; Relações familiares.

Abstract

This study presents results of a qualitative research, whose the objective was to explore issues related to the conjugal relationship at the time of pregnancy and the relationship established between fathers and children post-separation. Thereunto, this study was composed by ten women, mothers, who constituted a monoparental family, living in an urban periphery of a country town in the Rio Grande do Sul State, Brazil. Semi-structured interviews and focus groups were used to data collection. The analysis was performed by the thematic of content analysis, from which emerged two categories: the married couple and the pregnancy, and the separation and relationship with the father. The discussion of the results leads to a reflection on the importance of the pregnancy be part of a project shared by the couple, especially due the fact that, despite the changes attributed to the role of the father in the family, the exercise of fatherhood seems to be, in the perspective of women, still considered as optional for many men. Stand out, finally, the importance of further studies encompassing the family dynamics, focusing on the dissolution of the marital relationship and its aftermath.

Keywords: Marital relations; Parenthood; Father absence; Family relations.

Introdução

Engravidar pode ser resultado de uma série de fatores. Pode ser fruto de uma concepção planejada e almejada pelo casal – o sinal que o casal quer construir algo junto - ou o resultado de um “acidente” causado pela falha de algum método anticoncepcional ou mesmo pela falta de informação. Pode ser, ainda, decorrência da vontade exclusiva de um ou de outro que passa a não tomar os cuidados necessários para evitar a gravidez (Corso & Corso, 2011).

A definição de uma gravidez não planejada diz respeito a toda a gestação que não foi programada pelo casal, ou pelo menos, pela mulher. Diz-se indesejada, quando esta gestação vem de encontro aos desejos e expectativas do casal ou inoportuna, quando acontece em um momento considerado não favorável (Prietsch, González-Chica, Cesar & Mendoza-Sassi, 2011). Vale mencionar que, conforme a teoria psicanalítica, o desejo de ter um filho é inerente a toda e qualquer gestação, mesmo naquelas que irromperam inesperadamente (Tachibana, Santos & Duarte, 2006).

Na visão de Pittman (1994), antigamente os casais tinham maior consciência da iminência de serem pais, visto que a gravidez ocorria com o início da vida sexual que se iniciava com o casamento. Entretanto, em função dos vínculos amorosos contemporâneos, não mais necessariamente sustentados por um matrimônio, o planejamento do número de filhos e do momento de tê-los, acabaram, para muitos casais, sendo relegados a segundo plano. Ou seja, o nascimento dos filhos passa, em muitos casos, a não ser acompanhado por um planejamento familiar deste casal.

Esta questão se torna ainda mais complexa na medida em que o número de separações e recomposições conjugais vem aumentando consideravelmente (Grzybowski, 2002; Roudinesco, 2003; Soares, 2008; Wagner, 2002). Isto porque se entende que a ausência de vínculo importante entre o casal, filhos que não foram frutos de uma decisão compartilhada

ou ainda um processo de separação conflituoso ou não-consensual, podem interferir diretamente no modo com que os pais irão desempenhar a parentalidade pós-dissolução (Corso & Corso, 2011; Grzybowski & Wagner, 2010; Turney, 2011).

É neste contexto que diversos autores sinalizam os altos níveis de ausência paterna, principalmente no que diz respeito ao afastamento do pai de suas responsabilidades parentais após o rompimento do vínculo amoroso do casal (Castillo, 2010; Cúnico & Arpini, no prelo; Eizirik & Bergmann, 2004). Cabe ressaltar que o conceito de ausência paterna pode abarcar definições diversas. É possível indicar uma ausência decorrente do falecimento do genitor, ausência em função de compromissos de trabalho do pai, ausência após a separação conjugal¹¹ ou mesmo afastamento da residência da família em função de encarceramento ou institucionalização (East, Jackson & O'Brien, 2006; Sganzerla & Levandowski, 2010). Neste estudo, este termo será utilizado para caracterizar a falta de contato físico e a distância afetiva entre pais e filhos decorrentes da ruptura conjugal.

Segundo os últimos dados divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2011), houve um aumento no número de recasamentos, sendo o percentual de homens divorciados que postularam um novo casamento (12,85%) maior que os das mulheres (9,18%). Situação já sinalizada por diversos estudos que afirmam que, de fato, os homens tendem a recasar-se mais rapidamente do que as mulheres (Brito, 2007; Cano, Gabarra, Moré & Crepaldi, 2009), o que pode indicar uma busca, através do recasamento, do restabelecimento da configuração familiar desfeita (Dantas, Jablonski & Féres-Carneiro, 2004; Wagner, 2002).

Neste sentido, demarca-se que o recasamento do pai tem potencial para afastá-lo ainda mais do convívio com os filhos provenientes da relação anterior, uma vez que o pai pode acabar se envolvendo mais com o novo casamento e com os possíveis filhos desta união

¹¹ Neste estudo, o termo separação conjugal foi empregado para caracterizar qualquer dissolução do vínculo entre um casal, não se limitando àquelas relações que são formalizadas por lei.

(Dantas et al., 2004; King & Heard, 1999). Além disso, Corso e Corso (2011) pontuam que, não raro, muitos pais encaram o seu afastamento da vida dos filhos de relações passadas como sendo uma prova de amor e dedicação para a atual companheira.

A relação estabelecida entre o ex-casal também é apontada como um fator importante que influencia na manutenção ou não da relação parental após a separação. Sendo assim, pais que não possuem um relacionamento amigável com a ex-companheira e/ou família desta, podem acabar por se distanciar também dos filhos provenientes desta relação (Brito, 2007; Cúnico & Arpini, no prelo; Dantas et al., 2004; Fonseca, 2005). Em outros termos, se manter longe do ex-cônjuge se torna uma prioridade, acima de ficar perto dos filhos (Corso & Corso, 2011).

Nesse ensejo, faz-se necessário compreender a influência do comportamento materno nas situações em que o pai é ausente, além de entender como a própria mãe reage a esta ausência. Isto porque se entende que os efeitos do afastamento paterno sobre a criança será, em vários casos, mediado pela interação da mãe com os filhos (Eizirik & Bergmann, 2004). Se um por lado a mãe pode atuar como mediadora da relação pai-filhos, de outro, ela pode se converter em obstáculo para que esta relação se consolide (Gomes & Resende, 2004).

Levando em consideração que o pai assume importância na vida dos filhos pequenos por conta de a mãe lhes falar dele e pela maneira como esta lhes fala sobre ele, ressalta-se a importância de que a mãe enfatize para os filhos pequenos a importância que tem para ela a voz do pai, não assumindo uma posição possessiva frente à criança e conseqüentemente limitando o acesso do pai a ela (Dolto, 1989/2011). Em concordância com este entendimento, Pereira (2003) recorda o personagem Josué do filme *Central do Brasil*, de Walter Salles. No filme, Josué é uma criança que nunca conheceu o pai, pois a mãe mudou-se do Nordeste para o Rio de Janeiro quando ainda estava grávida dele. Ainda assim, o menino cresceu admirando este pai que ele sequer conhecia. Isto porque a mãe de Josué qualificava positivamente para o

menino a existência deste pai, o que fez com que este genitor ausente se fizesse presente através do discurso da mãe.

Em contrapartida, algumas mães podem apresentar dificuldades em desvincular-se dos conflitos referentes ao relacionamento conjugal, deslocando-os para a relação parental e dificultando assim o contato entre pais e filhos (Dantas et al., 2004; Padilha, 2008; Pereira, 2011). Nesse sentido, entende-se que a satisfação materna em relação ao ex-companheiro após a separação, deve ser entendida como um elemento crucial que poderá interferir na adaptação do filho a esta nova situação, ou seja, mães insatisfeitas e infelizes podem acabar por transmitir esses sentimentos aos filhos (King & Heard, 1999).

Na perspectiva de Dolto (1989/2011):

é verdade que, por vezes, é impossível para uma criança que mora sozinha com a mãe poder 'encarar o pai numa boa', já que a maneira como a mãe a faz vivenciar a sua relação com o ex-cônjuge perturba inteiramente o trânsito e a vida vegetativa dessa criança (Dolto, 1989/2011, p.48)

De acordo com Struss, Pfeiffer, Preuss e Felder (2001), os pais que continuam a visitar os filhos e não se limitam ao pagamento da pensão alimentícia após a separação, são aqueles que percebem que ainda detém algum grau de autoridade parental. No entanto, os autores afirmam que, não raro, a mãe, na maioria das vezes detentora da guarda, pode ver pouco valor no envolvimento do pai com as crianças, limitando seus papéis paternos após o fim da relação conjugal. A intervenção materna no relacionamento entre pais e filhos também foi apontada no estudo de Wallerstein e Kelly (1998), no qual se constatou que um quinto das sessenta mães entrevistadas não valorizava o contato dos filhos com os pais, dificultando, inclusive, estes encontros.

A fim de impedir que as mães atuem como uma barreira significativa à participação paterna, compreende-se ser necessário um “realinhamento das estruturas de poder materno”

dentro da família, uma vez que se entende que as atribuições sexistas dos papéis materno e paterno ainda estejam muito arraigadas no imaginário social (Burdon, 1998). Embora haja, atualmente, uma demanda de que os homens se tornem mais participativos na esfera da vida privada, o que se percebe é que ainda persiste no senso comum a idealização da maternidade, diferentemente da paternidade (Staudt & Wagner, 2008), ou seja, a atuação paterna junto aos filhos, relacionada à atenção e a estar presente na vida deles, ainda é vista como opcional ou, ainda, complementar à ação materna (Hurstel, 1999).

Sendo assim, além das próprias mães acabarem reforçando e perpetuando o mito do amor materno, não é incomum que muitos pais também partilhem da crença de que os filhos não possam ficar sem os cuidados da mãe por serem elas mais preparadas para desempenhar essa função (Padilha, 2008; Staudt & Wagner, 2008). Tal propagação do mito do amor materno pode contribuir, de alguma maneira, com a desresponsabilização paterna diante dos cuidados e envolvimento com os filhos (Badinter, 1985; Cúnico & Arpini, 2013; Padilha, 2008; Staudt & Wagner, 2008; Wagner & Grzybowski, 2003).

Demarcadas estas questões e assumindo a problemática decorrente da teia de relações que se estabelecem após o fim do relacionamento do casal, este estudo tem por objetivo explorar questões referentes ao relacionamento conjugal no momento da gestação e o relacionamento entre pais e filhos pós-separação, a partir do olhar de mulheres chefes de família de periferia urbana.

Método

Delineamento

O estudo proposto caracteriza-se como qualitativo (Minayo, 2012) de cunho exploratório (Gil, 2002). Para Creswell (2010), uma abordagem qualitativa geralmente é realizada quando o pesquisador entende que para o fenômeno ou conceito estudado existirão

diversas e variadas significações e representações. Assim, não é diretamente o estudo do fenômeno em si que interessa, mas sim a significação que ele assume para aqueles que o vivenciam (Turato, 2005).

Participantes

Integraram este estudo dez mães, que detém a guarda dos filhos, sem parceiros em situação de coabitação e residentes em uma periferia urbana de uma cidade do interior do Rio Grande do Sul. O número de participantes seguiu o critério de saturação, o qual é definido por Turato (2003) como o momento em que novas falas passam a ter acréscimos pouco significativos em vista dos objetivos inicialmente propostos pela pesquisa.

As participantes tinham entre 22 e 49 anos, sendo sete delas solteiras, uma separada e duas divorciadas. Apenas uma das entrevistadas possuía outro relacionamento no momento da sua participação nesta pesquisa. Das dez participantes, quatro delas não recebiam pensão alimentícia, sendo que destas, três já haviam entrado com uma ação judicial para solicitar o pagamento e apenas uma relatou não ter interesse em receber a pensão do ex-companheiro.

Instrumentos e procedimentos

Considerando o caráter deste estudo, optou-se pela coleta de dados a partir da entrevista semiestruturada e do grupo focal. A entrevista foi utilizada como instrumento na medida em que se entende que seu emprego, dentro da pesquisa qualitativa, auxilia a explorar em profundidade os pontos de vista dos entrevistados (Gaskell, 2005).

A utilização de grupos focais se deu em função de esperar que no grupo, através da possibilidade de troca e da circulação das experiências vivenciadas pelas mães, elementos que por ventura possam não ter se revelado nas entrevistas viessem à tona neste momento. No grupo focal, o moderador propõe-se a levantar questões e tentar manter o foco da discussão do grupo em torno de um tema específico (Barbour, 2009; Jovchelovitch, 2000). Seu objetivo

constitui em estimular os participantes a falar e a reagir àquilo que outras pessoas no grupo dizem, em vez de somente interagir com o pesquisador (Barbour, 2009; Gaskell, 2005).

As participantes foram identificadas mediante consulta às fichas cadastrais do Centro de Referência de Assistência Social Leste (CRAS) de uma cidade do interior do Rio Grande do Sul. A partir de então, as mães foram contatadas por telefone, sendo que todas foram informadas, desde o primeiro contato, sobre os objetivos do estudo, a forma de coleta e análise dos dados.

Mediante consentimento verbal e assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, foram realizadas as entrevistas, na qual foram abarcados os seguintes eixos norteadores: 1) Experiência com o final da relação conjugal; 2) Vivência acerca da paternidade antes e depois da relação conjugal desfeita; 3) Transmissão da ausência paterna aos filhos e 4) Lugar atribuído ao pai na família. Todas as entrevistas aconteceram nas dependências do CRAS Leste, tendo sido gravadas e transcritas literalmente para posterior análise.

Depois de finalizada esta etapa, as participantes foram convidadas a participarem de um segundo momento da pesquisa, envolvendo os grupos focais. Embora neste momento todas as participantes tenham assentido com a sua participação também nos grupos, seis foram as que compareceram aos encontros. Sendo assim, foram realizados dois grupos contendo três mães em cada um deles. Um dos grupos aconteceu nas dependências do CRAS Leste e o outro no departamento de Psicologia da instituição de origem das autoras, uma vez que o horário que melhor atendia às participantes era ao final da tarde, horário em que o CRAS já se encontrava fechado.

Salienta-se que os grupos tiveram por disparador duas situações problemas, as quais foram elaboradas após análise das transcrições das entrevistas individuais. Uma das situações versava sobre o afastamento do pai após o fim do relacionamento do casal e a outra era

referente à irrupção da gestação em um momento não estável do relacionamento do casal. Assim como as entrevistas, os dois grupos foram gravados e transcritos na íntegra.

Análise de dados

A análise seguiu a proposta metodológica da análise de conteúdo tal como proposta por Bardin (2011). Neste estudo, optou-se por analisar as informações coletadas a partir da Análise de Conteúdo Temática, que tem por conceito central o tema. “O tema é a unidade de significação que se liberta naturalmente de um texto analisado segundo certos critérios relativos à teoria que serve de guia à leitura” (Bardin, 2011, p. 135).

Inicialmente, realizou-se a leitura individual de cada entrevista transcrita. A partir desta análise, foram elaboradas as situações problemas cuja utilização se deu nos grupos focais. Após, realizou-se a análise do material transcrito dos grupos, sendo posteriormente analisado o material em sua totalidade. A partir desta análise, emergiram as categorias: O casal e a gestação e A separação e o relacionamento com o pai, as quais serão discutidas mediante auxílio da fundamentação teórica apropriada (Gomes, 2012).

Considerações éticas

Salienta-se que o projeto de pesquisa que culminou neste trabalho foi realizado conforme as recomendações das Diretrizes e Normas Regulamentadoras de Pesquisa Envolvendo Seres Humanos (Resolução 466/12 do Conselho Nacional de Saúde). O desenvolvimento da pesquisa apenas aconteceu após a sua aprovação pelo comitê de ética da instituição a qual as autoras estão vinculadas, tendo sido o projeto aprovado sob o número CAAE 05021912.7.0000.5346. Com o intuito de preservar o anonimato das participantes, as falas ilustrativas das categorias serão apresentadas pela letra M (mãe), seguidas do número que representa a ordem da realização das entrevistas, sendo diferenciadas pelas letras E (entrevista) e G (grupo).

Resultados e discussão

A partir da análise dos dados provenientes da coleta de dados, emergiram algumas categorias que retrataram questões referentes à vivência da gestação pelo casal e o relacionamento do pai com os filhos após a separação.

1. *O casal e a gestação*

Esta categoria abarcou os relatos a respeito de como estava o relacionamento do casal na ocorrência da gestação e quais eram as expectativas das mães em relação ao pai da criança. Será composta pelas subcategorias: *“Achei que era época de eu ter e eu tive, sabe?”*: a ausência do projeto parental pelo casal e *“Ele nunca foi fiel, né?”*: a instabilidade das relações.

1.1 *“Achei que era época de eu ter e eu tive, sabe?”*: a ausência do projeto parental pelo casal

A decisão de ter um filho envolve, frequentemente, uma série de questões. Ao mesmo tempo em que engravidar pode ser consequência de um desejo do casal, pode também ser fruto da vontade exclusiva – consciente ou inconscientemente - de um deles que passa a não tomar os cuidados necessários para evitar a gravidez (Corso & Corso, 2011; Tachibana et al., 2006). No que tange às participantes deste estudo, muitas delas relataram que a gestação foi uma decisão delas próprias, ou seja, não foi acompanhada por um projeto conjunto do casal.

“Eu, na verdade, eu queria uma gravidez independente, independente se ele assumisse ou não, eu sabia que na verdade ele poderia não assumir, como poderia assumir, né? Ele nunca quis compromisso... eu tava arriscando, eu me arrisquei (...) eu decidi ter o meu filho, entende? eu escolhi ele como pai do meu filho, então no momento em que eu disse ‘eu vou ter um filho teu’, ele poderia ter saído e ter fugido né?” (M1-E)

“Do pai das minhas filhas tava péssimo [a relação do casal], né! Mas mesmo assim eu quis engravidar (...) eu não pensava muito no...no trabalho, na dificuldade de criar um filho. Eu não tinha muita noção, nem pensava direito, eu queria ter uma filha” (M9-E)

A literatura que discorre sobre este tema sugere que o momento ou o modo com que a gestação se deu, parece ter influência direta na forma com que os pais – em especial aqueles que não se sentiram incluídos no projeto da parentalidade - vão se posicionar frente a estes filhos (Corso & Corso, 2011; Cúnico & Arpini, no prelo; Fonseca, 2005; Grzybowski & Wagner, 2010). No caso das participantes deste estudo, a reação foi o afastamento.

“Achei que era época de eu ter e eu tive, sabe? Só que daí ele se afastou, tanto é que a gravidez eu tive sozinha, sabe, ele não teve nem um acompanhamento durante a minha gestação e nem a mãe [dele] sabia, nem os pais dele sabiam, aí... mas eu me achava assim no direito de... de ter o meu filho sozinha, sabe? (M1-G)

“Daí do pai do meu segundo filho eu tentei recomeçar, sabe quando tenta recomeçar uma vida... conhece uma pessoa, começa um relacionamento e fiquei grávida (...) ele me dizia que ele não podia ter filho, porque? porque ele tinha um relacionamento com outra mulher, tá, aí...eu disse “to grávida” e ele já se afastou (...)então eu fiquei toda a minha gestação sozinha” (M4-E)

Embora algumas mães tenham relatado que não possuíam o desejo de contar com a participação do pai de seus filhos na criação destes, percebeu-se certa dubiedade em seus relatos no momento em que mencionaram as razões pelas quais o casal não ficou junto.

“Ele não queria, não queria morar junto, não queria casar, e ali foi ficando a gente cada um morando nas suas casas separado, sabe, mas a minha intenção era de ficar mãe solteira e jamais falar quem era o pai, mas ele apareceu...”(M1-G)

“Ah, ele não gostou! [referindo-se a como o pai reagiu a notícia da gravidez] Ai ele sumiu. Sumiu e...procurei muitas vezes ele né? A gente se encontrava, mas...o assunto de pai assim nunca foi tocado” (M1-E)

Com base nestes relatos, pode-se pensar que se esta participante realmente desejasse “ficar mãe solteira”, ela poderia não ter relevado esta gravidez para o pai da criança. No entanto, ela mesma menciona que o procurou diversas vezes, o que parece contradizer sua versão de que não tinha vontade que esse pai participasse deste período gestacional. Assim, a partir da análise das falas, parece ficar claro que havia, de certa forma, um interesse dessa mãe em formalizar este relacionamento, o que não se concretizou porque o pai “*não queria, não queria morar junto, não queria casar*”.

Em contrapartida, outras mães foram mais categóricas ao mencionarem sua esperança de que o nascimento do filho resgatasse o relacionamento amoroso que já havia terminado.

“É aquilo... eu passei a gestação sozinha, não tinha contato com ele [com o pai do filho] mas aquela minha expectativa: a hora que nascesse a criança a gente podia se reaproximar e não foi” (M4-E)

“Houve essa aproximação deles [da família do pai da criança] de me conhecerem, de conhecerem o João¹² recém nascido [filho] (...) Mas só que eu queria mais que isso, eu tava naquela fase que eu queria ficar com ele, com o pai e eu pensei “ah, agora é a oportunidade”, só que já era tarde também pra nós. Ele já tava com outra, ele já tava fazendo meses, mas eu tentava, tentava né, daqui e dali, mas não, não adiantou, não teve jeito” (M4-E)

A partir da análise dos recortes apresentados, pode-se pensar que este filho veio para ser um dos principais pontos de sustentação desta relação, o que não aconteceu. Tachibana et al. (2006), em estudo realizado com gestantes a respeito da gravidez não planejada,

¹² Todos os nomes são fictícios

evidenciaram que, em muitos casos, a gravidez irrompeu como uma tentativa de reconstruir os relacionamentos amorosos fadados ao término.

Seguindo nesta discussão, tem-se o estudo de Cúnico e Arpini (no prelo) que abordou a questão dos motivos que levaram alguns pais a abdicarem do exercício da paternidade ao final da relação conjugal. Após entrevistas com pais que não mantinham convívio regular com os filhos, os resultados apontaram que eles sentiam-se vítimas de um “golpe da barriga”, cujo objetivo, segundo os próprios, era resgatar uma relação em vias de dissolução. Por esta razão, afastavam-se do convívio com a criança, por não reconhecerem a sua responsabilidade nesta gravidez não consentida.

Resultados similares foram encontrados em outros estudos (Grzybowski & Wagner, 2010; Turney, 2011) que identificaram correlações entre a manutenção da relação parental pós-separação e o modo com que este filho “surgiu” na relação do casal. Assim, quando a gravidez era inesperada e os pais avaliavam que a mãe engravidou deliberadamente, havia dificuldades, por parte dos pais, de vinculação com a criança. Este entendimento também foi explicitado por uma das participantes do presente estudo, conforme recorte a seguir.

“Vamos pensar aqui como homem... primeira coisa que homem pensa quando... principalmente quando acontece assim, do relacionamento já não tá mais assim tão amigável e daí a mulher fica grávida, a primeira coisa que eles dizem “ah, é pra manter o relacionamento, por interesse”, né? (M10-G)

Esta atitude de culpabilizar aquele genitor – neste caso a mãe - que desejou ter o filho sem o consentimento do companheiro, também esteve presente no discurso das participantes deste estudo no momento em que debateram sobre uma das situações problemas que alimentaram o grupo focal. Tal situação relatava a história de Luisa e Bruno, os quais namoravam há 02 meses quando ela decidiu que era o momento deles terem um filho. Três meses depois, o relacionamento de Luisa e Bruno terminou e ele se afastou totalmente da ex-

companheira que já estava esperando um filho seu. Ao serem questionadas sobre os motivos que levaram Bruno a se afastar, as mães responderam:

“É, porque ela decidiu ter filho, não ele, ela não chegou e perguntou pra ele “Ó Bruno, vamo ter um filho, tu quer ter filho comigo?”, ela simplesmente disse pra ele “vamo ter um filho”, pronto! (...) Ela que abriu a guarda, ela que fez, então...ela que tem que agüentar, né?” (M2-G)

“Aqui ela tava assumindo o risco...” (M3-G)

“Ah, decidiu na hora errada ter um filho...” (M4-G)

“Porque ali o que que aconteceu? Ambos pensaram em si, não pensaram na criança, né, pelo que vê da historia né, pensaram em si, “ah, eu vou ter minha filha sozinha, se ele não procurar problema é dele”, mas e mais adiante? Será que não pensaram que a criança pode sofrer né, a criança vai arcar com tudo aquilo que eles fizeram no passado, né?” (M10-G)

O recorte anterior oferece uma contribuição interessante para esta problemática ao questionar o lugar que este filho passa a ter na vida destes pais. A respeito disto, Szejer e Stewart (1997) pontuam que, em muitos casos, os filhos que nascem de uma relação em vias de dissolução, carregam o peso de uma missão reparadora, independentemente se conseguem ou não cumprir esta tarefa.

Também interessa destacar que algumas mães ao analisarem a situação problema ressaltaram a importância de se pensar a decisão da gestação a partir da perspectiva do filho. No entanto, em seus relatos sobre a sua própria experiência – tal como apresentado anteriormente – esta reflexão não se fez presente, uma vez que refeririam ter decidido elas mesmas que queriam ser mães, embora “*correndo o risco*” de não contarem com a aceitação da gravidez por parte do pai.

Evidentemente, este estudo não objetiva culpabilizar a mãe pelos casos de gravidez que não foi planejada pelo casal. Na realidade, objetiva menos ainda tentar identificar um

“culpado” pelo acontecimento, mas sim de evidenciar a importância de que este filho faça parte de um projeto de vida a dois deste casal. Nessa perspectiva, Corso e Corso (2011) entendem que para a mãe, o uso de seu corpo ao longo da gestação pelo filho, faz com que ela tenha o entendimento de que esta criança ocupará para sempre um espaço na sua vida. O pai, por outro lado, irá aos poucos se descobrindo eternamente ligado a esta criança.

Assim, pode-se pensar que quanto mais intensos forem os laços afetivos constituídos entre pai e filho já durante a gestação, melhor será o desenvolvimento da paternidade após o nascimento da criança (Freitas, Coelho & Silva, 2007; Warpechowski & Mosmann, 2012). Relação esta que provavelmente se sustentará mesmo em situações de separação conjugal.

1.2 “*Ele nunca foi fiel, né?*”: a instabilidade das relações

É sabido que a família contemporânea não é mais sustentada, essencialmente, por um casamento. Na perspectiva atual, o rompimento das relações amorosas se dá no momento em que o afeto, o companheirismo e/ou os objetivos em comum já não mais existam (Roudinesco, 2003; Spengler, 2012; Turney, 2011). Entretanto, quando o casal tem filhos, a questão se complexifica, uma vez que os filhos seguirão necessitando de cuidados, atenção e carinho (Corso & Corso, 2011; Grzybowski & Wagner, 2010).

Dito isto, pode-se pensar que a decisão de ter um filho seja diretamente proporcional a um momento de estabilidade no relacionamento do casal que passa a considerar os prós e contras desta decisão (Matias, Silva & Fontaine, 2011). No entanto, neste estudo, a questão que se apresentou de forma contundente foi a evidência de relacionamentos instáveis de casais que, antes mesmo de compartilhar qualquer tipo de projeto ou sonho em comum, tornaram-se pai e mãe.

“A relação assim foi um namoro bem curto, né, e a gente já estava não se acertando, então quando eu resolvi terminar que não tava dando certo, eu já estava grávida, né, foi bem pouco tempo, não sei se chegou a uns 3, 4 meses e aí eu engravidei” (M8-E)

“E do Tiago [segundo filho, de uma segunda relação] também não foi muito tempo, acho que foi uns 4, 5 meses, sabe, e aí eu pensei que ia dar certo, que eu ia gostar, mas aí acabei não gostando, daí como eu não gostei eu disse ‘eu não posso ficar forçando um relacionamento que não tá legal’, daí a gente terminou, só que aí eu já tava grávida” (M8-E)

Conforme exposto, a participante M8 possui dois filhos de dois relacionamentos distintos, os quais não tiveram duração maior do que poucos meses. Este contexto parece ilustrar certa “banalização” da parentalidade e das responsabilidades a ela atribuídas, uma vez que esta mãe entende que não pode “ficar forçando um relacionamento que não tá legal”, mas possui dois filhos frutos de relações breves e instáveis. Filhos estes que hoje pouco convivem com os pais e que só foram reconhecidos por eles mediante ação judicial.

Efetivamente, não são raros os casos em que processos de reconhecimento de paternidade são movidos, seja pelo meio jurídico ou através da busca pelo genitor para que ele assuma seus compromissos de pai (Corso & Corso, 2011; Fonseca, 2005; Roudinesco, 2003). Isto porque muitos homens parecem encarar a chegada do filho fruto de um relacionamento não estável ou de uma parceira ocasional como um fardo cujo peso não estão dispostos a carregar, afastando-se totalmente do convívio com os mesmos (Corso & Corso, 2011; Turney, 2011).

A “banalização” da parentalidade foi compreendida neste estudo como sendo a falta de planejamento por parte do casal no momento de ter um filho, isto é, quando a gestação ocorre antes mesmo do casal ter construído um relacionamento estável que o permita considerar as transformações e adaptações significativas relativas ao nascimento de uma criança. Um filho geralmente implica em mudanças nas rotinas, maiores responsabilidades, bem como na diminuição do tempo do casal um para o outro, uma vez que este passa a adquirir os novos papéis de pai e de mãe (Matias et al., 2011). A fala a seguir traz importantes contribuições para esta discussão.

“O pai do Antônio [filho] sempre falou ‘é só um filho, a gente teve só um filho’, relacionamento a gente teve muito pouco, a gente...eu fiquei grávida...acho uns dois meses eu fiquei grávida, mas a gente não queria filho nem nada, não! A gente tava se conhecendo, aquela coisa” (M4-G)

Interessa destacar neste recorte a conotação que teria sido dada pelo pai da criança - conforme o relato da mãe - ao filho que foi fruto desta relação. Na medida em que ele menciona que é “só” um filho, parece não estar considerando o grau de responsabilidade que um filho implica, ainda que os pais não mantenham mais um relacionamento amoroso. Em outras palavras, deve-se destacar que o casal não está liberado de seus deveres de parentalidade após um desentendimento, uma separação ou um divórcio (Dolto, 1989/2011; Grzybowski & Wagner, 2010; Pereira, 2011).

No entanto, neste estudo, muitas das entrevistadas mencionaram possuir inúmeras dificuldades em manter a parceria parental com o pai de seus filhos, o que pareceu ter relação com o modo com que se deu a decisão da gestação. Algumas mães relataram ter decidido engravidar, embora vivendo um relacionamento instável, devido a um desejo do companheiro em ser pai.

Considerando que o relacionamento do casal não estava em um bom momento e que ainda assim estas mulheres optaram por gerar um filho desta relação, pode-se pensar que houve, de certa forma, uma busca por parte das mães de, através do pai, resgatar o marido. Ou seja, pareceu ter havido uma expectativa de que os problemas no relacionamento estariam resolvidos a partir do nascimento de uma criança.

“Ah, pra te dizer a verdade desde que nós namoramos assim ele nunca foi fiel, né, depois de um mês de casado, ele foi chamado pelo conselho tutelar pra reconhecer um filho que ele tinha feito durante o namoro (...) Ai depois de tanto ele pedir, depois de 5 cinco anos, que ele pedia, pedia, pedia filho, eu tentei fazer uma filha com ele. Só que com 6 meses de

gravidez ele me traiu, me largou e ficou com outra que ele tinha conhecido duas semanas antes (...) ele queria tanto um filho, que eu pensei que ele ia ser um pai decente, né, pelo menos com a filha, né, mas não foi o que aconteceu (M2-E)

Seguindo nesta discussão, a fala seguinte traz um aspecto interessante que merece ser destacado. De acordo com o relato da participante (M9), a sua decisão de engravidar foi motivada não só pelo desejo do seu ex-companheiro em tornar-se pai, mas também pelo seu próprio desejo de encontrar alguém com quem dividir o cuidado e as responsabilidades com as filhas mais velhas, fruto de outra relação já desfeita. Assim, pode-se pensar que este filho foi concebido a partir de uma relação de “troca”: o ex-companheiro teria um filho, como era a sua vontade, e a mãe teria alguém para lhe ajudar a cuidar das suas primogênitãs.

“Ele queria um filho pra cuidar, porque o outro ele não pôde cuidar, né?[o outro filho morava com a mãe] Daí eu concordei! Eu queria também, né? Quando eu conheci ele... tava bem difícil, daí eu achei que eu precisava de alguém pra me ajudar a criar as minhas filhas, né?[filhas de outro relacionamento] Tipo, foi um... uma ajuda que eu achei que ia ser, né? (...) Daí tipo, no mesmo dia que eu dei a notícia que eu tava grávida ele foi pra rua e voltou no outro dia de manhã... meio-dia, né?” (M9-E)

Diante das histórias apresentadas, pôde-se perceber que se tratavam, em geral, de histórias de filhos sem projeto, frutos de relações instáveis, em que embora a ocorrência da gestação tenha se dado por motivos diversos – ausência de projeto parental pelo casal, “descuido”, vontade do ex-companheiro em ser pai, desejo em compartilhar o cuidado das filhas – nenhum dos motivos foi forte o suficiente para manter as relações de parentalidade após a dissolução do relacionamento do casal.

Considerando o contexto social das participantes do estudo, as quais são provenientes de periferia urbana, autores têm indicado que muitas famílias neste contexto são de uniões consensuais, reconstituídas uma ou mais vezes e, ainda assim, com relacionamentos frágeis

entre o casal e/ou entre pais e filhos (Peres, 1997; Peres, 2001). Algumas vezes, tais uniões conjugais consecutivas e que se mostram fragilizadas e insatisfatórias são resultado de uma busca, em especial pelas mulheres, de uma união conjugal ideal (Peres, 2001).

É neste sentido que Corso e Corso (2011) pontuam que ao mesmo tempo em que engravidar pode ser fruto de uma concepção buscada pelo casal, pode ser também o “início de uma seqüência de abandonos masculinos, nos quais a mulher sempre se encontra enfim só, criando o filho e ruminando seus sonhos frustrados de família feliz” (p. 52). Afirmção que parece ser retratada pelas falas da participante a seguir.

“Foi bastante agressivo [quando revelou pra o pai do primeiro filho que estava grávida], não queria, né, fez proposta até que eu tirasse né, ai eu respondi que não, que eu assumiria sozinha (...) ele visitou o pai eu acho que mais ou menos 1 ano, 1 ano e pouco, ai depois o pai simplesmente sumiu, né, não procurou mais” (M8-E)

“Ele [pai de seu segundo filho] sabia de tudo [que ela estava grávida], né, e simplesmente saiu, se afastou e ai eu peguei e fiquei sozinha. Ai quando eu ganhei o Tiago eu peguei e liguei pra ele e falei né, ai ele disse que não queria, que não queria nem conhecer, que não queria saber da criança... reagiu assim não querendo, né, assumir a paternidade” (M8-E)

Tais considerações reforçam a ideia já amplamente discutida nesta categoria da importância da gestação fazer parte de um projeto compartilhado pelo casal, se configurando talvez como uma importante ação de prevenção do afastamento paterno após o fim do relacionamento do casal.

2. *A separação e o relacionamento com o pai*

Esta categoria emergiu tendo por base as reflexões das mães sobre o relacionamento do pai com os filhos após a separação e como elas se posicionam neste contexto. Abarcará as subcategorias “*Ele não veio mais ver os filhos*”: o afastamento paterno após o fim do

relacionamento do casal e “*Não adianta esconder, tem que falar a verdade*”: a mãe no contexto da ausência paterna.

2.1 “*Ele não veio mais ver os filhos*”: o afastamento paterno após o fim do relacionamento do casal

A ausência paterna foi uma das principais questões que permearam o discurso da maioria das participantes deste estudo. Muitas mães relataram não contar com o apoio o pai de seus filhos, o qual teria se afastado totalmente do convívio com a criança após a dissolução do relacionamento amoroso.

“Ah, agora ele tá muito mais distante... ele ficou um ano sem procurar o Mateus [filho], assim sem pegar o Mateus para sair, sabe? quando nós nos separamos...que ele foi morar lá fora geralmente ele vinha pela parte da manhã, quando o Mateus tava na escola, sabe? Então pouco ele via o Mateus... Final de semana ele não pegava, ele não vinha, ele não procurava, pouco ligava, sabe?(M1-E)

“Se ele gostasse dos filhos mesmo, quisesse o bem estar delas, ele taria com elas hoje, né, ele tem direito a ter final de semanas com elas (...) mas não sabe nem se tão morta, se tão viva, se tão gorda, magra, se tão doente, se tão sã, nada, nada....as atividades que elas fazem no dia-a-dia ele não sabe (...) Entende aquele pai que faz e tchau? É a mesma coisa. (...) elas precisam muito do carinho dele, da atenção dele, ele não dá...faz quase 3 anos que não vê elas”(M2-E)

Tais considerações evidenciam a preocupação já sinalizada por diversos estudos que demonstram que não são raros os casos de pais que reduzem o convívio com os filhos provenientes da relação conjugal desfeita, afastando-se, sobretudo, afetivamente destes (Corso & Corso, 2011; Cúnico & Arpini, 2013; King & Heard, 1999). Nesse sentido, embora alguns homens assumam de fato seus compromissos de pai desde os primeiros momentos da vida do bebê, reflete-se o quanto esta participação ainda parece ser vista como opcional para muitos

deles (Turney, 2011). Isto é, aqueles pais que não desejam se engajar neste cuidado, autorizam-se ao afastamento. Tal entendimento é ratificado pelos recortes seguintes, na medida em que evidenciam – a partir dos relatos das mães - que esta ausência se deu porque “*ele que quer se isolar*” e “*não quer participar*”.

“É complicado pra eles né, crescer com... não da parte deles porque não é eles que querem isolar o pai né, nem a mãe quer isolar o pai né, ele que quer se isolar delas né?”
(M10-G)

“Nós 3 vivemos sozinhas e é só nós, ele não entra no meio...porque ele não ajuda, ele não participa, ele não quer participar” (M2-E)

“Ele não pôde ou não quis na verdade, fazer parte da nossa família e nem do papel [de pai]” (M4-E)

Inúmeras podem ser as razões que levam os pais a abdicarem do exercício da paternidade ao final da relação conjugal. A má relação com a ex-companheira e/ou a família desta, novos relacionamentos do pai ou da mãe, além das questões já discutidas a respeito da falta de projeto parental pelo casal (Cúnico & Arpini, 2013), pode-se também considerar a relutância que alguns pais possuem em aceitar o fim do relacionamento amoroso como sendo uma das causas para uma futura ausência paterna.

Esta situação pode fazer com que alguns pais tenham dificuldades em compreender que quem separa é o casal conjugal, devendo a relação parental se manter (Corso & Corso, 2011; Pereira, 2011). Nesse contexto, entende-se que o distanciamento do pai pode ser um desdobramento importante dos ressentimentos que atravessam esses relacionamentos desfeitos (Reis, 2010).

“Logo no início ele não aceitou a separação, sabe, ele se isolou das gurias, né, excluiu elas, elas sentiram bastante, né, a falta do pai (...) eu acho que ele usou os filhos de

arma né, como quem diz “ah, pra mim dar atenção pros filhos, ela vai ter que voltar”, sabe, ele quis fazer um jogo usando as filhas, né?” (M10-E)

“No início assim, ele tava com a cabeça tão...tão confusa, sabe? Com tudo que aconteceu...daí ele deu uma afastada. Eu não sei se ele deu aquela afastada assim pra...tentar administrar o que tava acontecendo, de repente de ir embora, tentando assim... não ficar tão, tão presente com a gente, sabe?” (M6-E)

Ademais, muitos pais, na grande maioria não detentores da guarda dos filhos, agem, após o fim do relacionamento do casal, no sentido de anular a experiência familiar anterior. Assim, em muitas situações, fundam uma nova família como se fosse a sua primeira, afastando-se da relação conjugal desfeita e de tudo que dela adveio (Corso & Corso, 2011).

“Acho que o homem não tem...de viver, por exemplo assim ó, eu vivo bem com minha antiga família porque é minha família, e comecei essa e tenho que trazer as duas paralelas assim...não! aquela tem que ficar pra traz porque senão eu não consigo viver essa daqui” (M3-G)

“Ele era muito apegado com os filhos. Era muito apegado... ele gostava mesmo dos filhos. Mas eu não sei né, como né... que depois que a gente se separou, ele foi embora ele...não veio mais ver os filhos (...) Então as crianças nem se lembravam mais né como que era a fisionomia dele (...) nunca ligou nem nada. Não vinha Natal, não vinha aniversário, nunca mais vi” (M7-E)

Depreende-se da fala da participante M7, que havia verdadeiramente um vínculo afetivo constituído entre seu ex-marido e seus filhos. Porém, com a separação, o afastamento deste pai foi total, como se o fim do vínculo amoroso entre o casal estabelecesse também o fim do vínculo emocional e afetivo com os filhos. Ou seja, parece que a ruptura conjugal foi compreendida por este pai como equivalente a ruptura parental.

Vale lembrar que nos casos em que há um distanciamento do pai, há, frequentemente, mudanças nas relações das crianças com a família extensa paterna, isto é, avós, tios, primos, entre outros. Este decréscimo de convívio pode ser explicado pela própria situação da separação, já que a família do pai pode ser vista como uma extensão da relação paterna. Prejudicada esta relação, aquela acaba sendo também dificultada (Brito, 2007; Padilha, 2008; Reis, 2010).

“A vó brigou com ele e se afastou dos netos também, então... não por minha vontade né, porque eu sempre separei as coisas, os problemas deles são deles [referindo-se à família paterna], né, e mesmo porque eu acho que eles [os filhos] não tem nada a ver com isso, mas ela preferiu assim” (M3-E)

Consoante aos resultados de outros estudos (Carloto, 2005; Cúnico & Arpini, 2013; Wagner & Grzybowski, 2003), uma das principais queixas das mães neste contexto de ausência, foi a falta de preocupação dos pais com as atividades cotidianas dos filhos bem como a falta de ajuda financeira para além do valor da pensão alimentícia.

“Pai depois que se separa é assim: reclamação de colégio? quando mãe faz, né, senão é tudo nas costas da gente. Dinheiro? Já depusitei lá, agora ela que se vire, ela que dê um jeito, né, então... é aquilo que eu posso dar, foi o que o juiz disse que deu e ela tem que se virar, né, se faltou, deu, se tu vai pedir mais, é um problema, né?” (M3-G)

“O Fernando começou estudar o ano passado, entrou no pré, quem comprou tudo fui eu e meus pais, ele nunca se importou assim “será que o Fernando tá precisando de um material, será que o Fernando tá precisando de uma roupa, de um calçado, de uma coisa?” (M5-E)

“Na escola é eu que me envolvo, é eu que procuro, é eu que tenho que ir, eu que tenho... material é comigo, médico é comigo. O que ele vem fazer é o que? Pegar o Mateus, passear e trazer de volta (...) É ter o horário pra pegar, ter o horário pra deixar, tudo bem

bonitinho, sabe. Aí faz aquele passeio, faz aquela coisa, no horário ele traz pra casa, a responsabilidade deles é só isso” (M1-G)

Ademais, raramente os pais que pessoalmente tem pouco ou nenhum contato com os filhos, compensam esta ausência comunicando-se com eles de outra forma, como por telefone ou email, por exemplo (Cúnico & Arpini, no prelo; King & Heard, 1999).

“Ele não liga, ele liga pra Camila [filha] pra marcar um dia antes de vim buscar ela, durante a semana ele não liga pra saber se tão bem, se não tão né?” (M3-E)

“Dum bom tempo pra cá não, ele nem liga mais pro Fernando (...) ele não teve mais interesse nenhum assim em procurar, nem Natal, nem Ano Novo” (M5-E)

Esta isenção de responsabilidade na educação pelos pais que não detém a guarda dos filhos pode ser estimulada pela própria definição de genitor guardião e genitor visitante. Tais definições podem fazer com que muitos pais interpretem equivocadamente a sua condição de visitante, entendendo que não lhes cabe preocupações com o dia-a-dia da prole (Brito, 2008; Bruno, 2003; Dolto, 1989/2011; Warpechowski & Mosmann, 2012).

Tendo por foco os filhos, percebe-se que a quebra e/ou a inexistência de vínculo afetivo e a pouca convivência com o pai após a separação, parecem suscitar sentimentos de revolta, abandono e culpa nos filhos (Felzenszwalb, 2003; Sganzerla & Levandowski, 2010), que buscam compreender o porquê do afastamento.

“Elas já perguntaram pra ele se elas tinham culpa de alguma coisa, pediram perdão pra ele, sabe, né, perguntaram pra ele se elas tinham que melhorar alguma coisa, mas elas viram que nada adianta, sabe? Pedir pra ele vir buscar elas, não adianta...” (M2-E)

“Ele [filho] tá revoltado um pouco, já faz um ano e pouco que o pai dele não procura mais... ele quer no coração dele, mas na cabeça ele não quer, né, porque ele sabe assim “ah, o meu pai não me procura, o meu pai não me dá atenção”, então ele não quer [referindo-se a

ter mais contato com o pai], *mas ele cobra bastante assim né “ai eu queria ter meu pai pra jogar comigo, ai o fulano tem o pai, tem a mãe”*” (M8-E)

“Ele isolava, né, se isolava delas, então claro, a mais velha chegava revoltada que “meu pai não me deu atenção, meu pai...”, tudo pra ela era o pai, e o pai dela era na terra, Deus no céu e ele na terra, né, mas ela começou a crescer e ver né, que era aquilo ali que o pai dela podia dar pra ela, aquela atenção”(M10-E)

De modo geral, alguns estudos (Burns, 2008; East et al., 2006; Eizirik & Bergman, 2004; King & Heard, 1999) vêm pontuando que a falta do envolvimento paterno na vida dos filhos pode trazer repercussões negativas para o desenvolvimento destes, tanto no âmbito pessoal quanto no funcionamento familiar. Entretanto, vale mencionar que tais repercussões irão depender, sobretudo, dos recursos emocionais individuais dos filhos, do manejo dos membros da família e da presença de uma rede de apoio social, que minimizem os efeitos negativos desta ausência (Eizirik & Bergman, 2004; Sganzerla & Levandowski, 2010).

Além disso, cabe destacar que da mesma forma que atualmente a ideia de família é referida a partir de sua pluralidade, entendimento semelhante deveria acompanhar a estrutura familiar após a separação conjugal. Isto significa dizer que não há um padrão de relacionamento estabelecido após o rompimento do casal (Brito, 2007). Assim, embora o distanciamento do pai possa ser considerado uma importante consequência da separação, não seria correto afirmar que esta atitude corresponde a totalidade dos pais separados.

2.2. *“Não adianta esconder, tem que falar a verdade”*: a mãe no contexto da ausência paterna

Embora haja, atualmente, um número expressivo de separações, entende-se que a ruptura conjugal não deve ser reduzida a uma situação corriqueira, a qual os filhos simplesmente se acostumam. Ao contrário, nem sempre a separação será vista por eles como a melhor solução para os desentendimentos entre os pais (Brito, 2007; Wallerstein & Kelly,

1998). No que tange às participantes deste estudo, muitas relataram que os filhos as culpavam pelo fim do relacionamento e pelo conseqüente afastamento do pai.

“Logo que ele foi embora ela botava a culpa em mim, que o pai dela tinha saído de casa por minha culpa, sabe? Ela me olhava assim com uma revolta, sabe, no olhar” (M2-E)

“Ela meio que me culpava porque eu me separei dele. Ela ficou bem... meia traumatizada, bastante! Como ela conviveu bastante com ele... ela viu o que eu passei, né? Mas ela meio que ficava contra mim... porque eu deveria ter ficado com o pai dela, ela dizia” (M9-E)

“Quando eu me separei ela disse um dia chorando pra mim “porque que tu brigava tanto com meu pai?” e eu nem brigava né, então quer dizer, eles tem aquela necessidade de explicação, não adianta” (M3-G)

O recorte anterior traz um aspecto importante que merece ser destacado. A participante M3 pontua que os filhos possuem uma necessidade de compreender os motivos que levaram a separação dos pais. Nem sempre a ruptura conjugal é precedida de brigas sérias entre os cônjuges na frente dos filhos, o que pode tornar a ideia da separação ainda mais difícil de ser compreendida (Brito, 2007; Wallerstein & Kelly, 1998). Além disso, em muitas situações – tais quais as apresentadas pelas mães deste estudo – o pai nem sequer chegou a morar junto com os filhos, o que também pode gerar questionamentos a respeito desta ausência.

Sob este aspecto, Ferrari (2007) afirma que as crianças possuem, efetivamente, necessidade de entender porque o pai se afastou do convívio da família – ou porque nunca esteve presente - e de escutar as razões para o afastamento pelo próprio pai e não a partir da interpretação da mãe. Porém, frequentemente, em decorrência do distanciamento paterno, serão as mães que precisarão dar conta dessa demanda de explicação dos filhos (Dolto, 1989/2011). Para as entrevistadas, é necessário, sobretudo, dizer a verdade.

“Não adianta esconder, tem que falar a verdade, é o que eu digo pras minhas... eu digo pra elas ‘olha minhas filhas, a mãe que carregou vocês 9 meses, né, a mãe que deu mamá, que trocou fralda, leva vocês no médico até hoje, corre com vocês pra médico, pra conseguir psicólogo, vai na escola, nas reunião, né, tudo, então vocês tem que aceitar a mãe que tá aqui com vocês’” (M2-G)

“É difícil né, tu explicar pra uma criança que ela tem o pai e o pai não procura né, mas tu também esconder tudo, tu não pode né, porque dai ela vai ver que os coleguinhas delas tem os pais, tu vai dizer o que? Que o papai do céu levou? Tu não vai poder mentir porque mais adiante quem sabe esse pai apareça, né?”(M10-G)

“Falar a verdade e não interessa se naquele momento vai doer, tu vai ter que lidar com aquilo dali, porque se tu mentir agora, ela vai me cobrar ‘Porque que tu falou pra mim assim, se não era? Então tu me mentiu, eu acreditei até agora em ti e na realidade quem tinha razão era o meu pai’”, né? (M3-G)

Observou-se nos discursos das mulheres entrevistadas certa homogeneidade enunciativa no que se refere ao posicionamento materno frente à ausência do pai. As mães pareceram ter uma preocupação evidente em se posicionar de modo que, futuramente, os filhos reconheçam que o distanciamento paterno não foi motivado por uma imposição da mãe, mas sim por uma escolha própria do pai.

“Eles [pais] prometem e não aparecem, daí pegava aquela fase, a criança chorava ‘porque meu papai’, daí eu sempre sentava com ela e dizia ‘Luisa, não deu pra ele vim, quem sabe o papai tá trabalhando, né’, sabendo que não era aquilo, né, mas como é que eu vou dizer pra criança ‘ó, teu pai não quis vim porque não quer te ver, né?’ (...) é complicado pra gente porque no fim a gente não quer mostrar quem eles realmente são né, que com o tempo, eles vão começar a ver né, vão crescer, vão ver que o pai isolou eles, vão ver que o pai não ajudou” (M10-G)

“A psicóloga, a doutora, sempre orientaram ‘não, não deixa de procurar o pai dele, mesmo que o pai dele não procure, vai ou insiste ou diz...chega todos os dias e diz ‘teu pai te ligou hoje?’, né, ‘teu pai...?’, né, sempre cobrar aquilo pra ele ver que o pai dele não quer, não é tu que não quer, mas sim o pai dele” (M5-G)

Ao discorrerem sobre o impacto que tal afastamento possui na vida das crianças, as participantes foram unânimes em afirmar que a ausência do pai é fonte de sofrimento para os filhos (Wallerstein & Kelly, 1998). Ao depararem-se com esta realidade, as mães relataram sentimentos de revolta e também de culpa, uma vez que eram elas que precisavam mediar os efeitos desta ausência (Eizirik & Bergmann, 2004; King & Heard, 1999).

“Chega época do dia dos pais né, é triste até né, vou eu no lugar do pai lá, só eu de mãe, daí ela sempre se questiona né, porque que o pai dela não vai (...) Assim como mãe, quando a gente passa por isso é uma revolta grande né, com a gente mesmo, né, porque daí a gente pensa assim ‘como é que eu fui capaz de ter...de botar no mundo com essa criatura’, porque a gente se sente culpada, né?” (M10-G)

“A Tatiana [filha] qualquer assim, qualquer...ãh...propaganda que tenha pai e filho, ela chora, sabe, ela se admira ver um pai brincando com os filho, sabe? As vezes nós tamo passando na rua e tem um pai brincando com um filho, com uma filha, ela fica admirada olhando porque ela não tem aquilo ali e eu me culpo muito assim pelo fato de não ter conseguido escolher um pai pra elas, né, porque é difícil a gente achar um marido e um pai ao mesmo tempo, é bem difícil” [fica emocionada] (M2-E)

Ademais, também se identificou que algumas mães mostraram-se incomodadas com a repercussão que o afastamento do pai tinha na vida dos filhos, visto que se sentiam, de certa maneira, preteridas em comparação com os pais.

“Porque as vezes tu cansa, realmente tu cansa, tu trabalha o dia todo, tinha aquele compromisso de largar na creche, inverno, verão, na chuva, sabe, daí tu chegava em casa,

escutava choro “porque meu pai...” (...) eu também já tava me sufocando, né, tava começando a me estressar com aquilo ali, daí...porque as vezes tu pensa né, “ah, porque que choram pelo pai e por mim não choram?” (M10-E)

A despeito das adversidades decorrentes do afastamento do pai, evidenciou-se que as mães parecem lidar com as questões que envolvem os sentimentos das crianças frente à ausência paterna, por meio de uma relação de proximidade e diálogo, não desqualificando o pai ausente para os filhos. Tal situação parece indicar uma clareza por parte destas mães a respeito da importância de não deslocar os possíveis conflitos decorrentes do relacionamento conjugal para a relação parental (Dolto 1989/2011; Pereira, 2011; Warpechowski & Mosmann, 2012).

“A maiorzinha queria ligar, queria o papai, chorava, sabe? Ela teve um...um...assim, uma revolta, né, “porque o meu pai, porque eu quero meu pai, porque eu vou embora com meu pai”, ela cansou de fazer isso, né, eu digo “mas mana, fica aqui com a mãe” (...) tu tentava né, dá um colo, dá uma atenção, dizia que papai ia vim procurar, sabe, tentava amenizar, dizia “ó vamo sair, vamo passear, né?” (M10-E)

“As vezes eu falo “não é bem assim, vamos conversar com o teu pai, né, vamos chamar ele pra conversar, daí tu coloca tudo que tu ta sentindo porque uma coisa é conversar com a mãe, e a mãe não sabe o que acontece no dia-a-dia de vocês lá na casa dele. Então é melhor tu pegar tudo que tu ta sentindo, tu chegar e conversar com ele pra ver o que que ele vai te dizer” (M6-E)

Em contrapartida, embora se queixando do afastamento paterno, algumas mães afirmaram que não faziam verdadeiramente questão de que este pai fosse presente e participativo na vida dos filhos. Tal afirmação encontra correlação com resultados de outros estudos que afirmam que, de fato, muitas mães vêem pouco valor no envolvimento entre pai e

filho (Dantas et al., 2004; King & Heard, 1999; Wallerstein & Kelly, 1998), uma vez que “não desejam abandonar nem partilhar esse exercício histórico de poder” (Reis, 2010, p. 252).

“Prefiro assim... [pai não sendo muito presente] prefiro assim porque aí... porque se ele...ele tem um pensamento completamente diferente do meu hoje né, então...eu consegui colocar tudo do jeito que tem que ser...como fica bom pra mim e como fica bom pra eles [filhos], né?” (M3-E)

“Ai...é rara! [a participação do pai na vida do filho] (...). Eu até por um lado eu sou egoísta e gosto disso, sabe, eu gosto até. Tem horas que eu cobro isso, tem horas que eu gosto deles não tá tão próximos, deles não serem tão próximos” (M4-E)

“Eu preferia longe do que perto, tanto é que eu nunca fiz questão do Mateus procurar o pai, eu nunca disse, sabe, “vai, liga!”, ele ligava escondido de mim, ele falava com o pai escondido de mim, sabe, procurava o pai e muitas vezes não achava, sabe e...só que depois eu fui caindo a ficha, sabe, ai eu fui vendo que eu tinha medo de perder o Mateus, sabe?” (M1-G)

Nesse ensejo, destaca-se também que algumas mães foram categóricas em afirmar que os filhos não sentem falta do pai, sendo indiferentes à sua ausência. Resultados semelhantes foram encontrados no estudo de Reis (2010) que, ao entrevistar pais e mães que possuíam ações judiciais referentes à guarda de filhos ou regulamentação de visitas, identificou que as mães entrevistadas não atribuíam importância à existência ou não de afeto entre pai e filho, considerando que não perguntar pelo pai indicaria que a criança não sente falta dele.

“Eu não sei se o João sente a ausência do pai, porque ele não fala, sabe, ele não fala, eu não pergunto, a gente nem toca no pai, no nome do pai (...) não sente...não morre de amores, não sente falta, não tem necessidade do pai porque? Nunca teve a presença do pai, né? (...) eles não tem esse laço, não tem...o João não sente muito, não teve perda nenhuma, sabe?” (M4-G)

“Não, acho que não [se o filho sente falta do pai] ele se acostumou assim ...inclusive ele disse assim pra mim [fica emocionada] “mãe, eu vou onde tu for, eu faço o que tu me disser pra fazer, ele não...pra mim não faz...ele não é o que tu é pra mim, né” (M3-E)

Tais considerações fazem pensar se esta falta de verbalização dos filhos a respeito da ausência do pai diz respeito, efetivamente, a uma indiferença dos mesmos em relação a este distanciamento. Ou então, se isto poderia ser atribuído à uma aliança estabelecida entre mãe e filho – uma vez que é a mãe que se manteve presente – o que leva as crianças a tentarem não expressar a falta que lhes faz a presença do pai por receio de magoar esta mãe (Brito, 2007; Wallerstein & Kelly, 1998).

Diante das questões apresentadas, pôde-se perceber que as mães precisam lançar mão de algumas estratégias para dar conta do impacto da ausência paterna na vida dos filhos. Embora algumas participantes relataram não ver importância na relação entre pai e filho – talvez por entender que a paternidade ocupa um lugar periférico e secundário se comparada à maternidade (Hurstel, 1999; Reis, 2010) – outras reconheceram a importância do pai e de que sua ausência gera sofrimento para as crianças. Vale mencionar, por outro lado, que nenhuma das mães relatou desqualificar os pais perante os filhos, embora a ausência paterna mobilize sentimentos de raiva, revolta e culpa também nas mães.

Considerações Finais

Este estudo teve como um dos aspectos principais, a questão da instabilidade das relações na ocorrência da gestação e sua relação com a ausência do pai. Diante das narrativas apresentadas, evidenciou-se que muitas se tratavam de histórias de filhos sem projeto, frutos de relações instáveis. Nesse sentido, diversos motivos foram apresentados para justificar a ocorrência da gestação em uma relação não estável, tais como: “descuido”, vontade do ex-companheiro em ser pai, desejo em compartilhar o cuidado das filhas. Porém, pode-se pensar que tais decisões tenham sido motivadas, em muitos casos, mais do que por uma deliberação

avaliada de ter um filho por parte do casal - ou seja, uma decisão parental - por uma busca, mesmo que não claramente apresentada, de tentativa de resgate conjugal.

Tal afirmação reforça a relevância de se pensar estratégias de intervenção que auxiliem os casais a pensarem a gravidez a partir de um projeto parental. Ou ainda, que objetivem inserir o futuro pai na dinâmica do processo gestacional, fazendo com que ele perceba e reconheça a importância do seu papel na vida dos filhos. É neste sentido que se salienta a pertinência de ações nos serviços de saúde e nas políticas públicas direcionadas às famílias, no sentido de incluir a presença paterna, evitando minimizar sua importância no contexto da família. Entende-se que tais ações podem se constituir como uma importante ação de prevenção do afastamento paterno.

A ausência do pai, em geral, é acompanhada de sentimentos de revolta, culpa e abandono por parte dos filhos. Nesse contexto, é a mãe que, frequentemente, precisará manejar os efeitos que tal afastamento mobiliza. Embora algumas tenham relatado não fazer verdadeiramente questão que o pai seja presente, outras se queixaram da sua ausência, manifestando o sofrimento associado a este afastamento e suas repercussões no cotidiano da vida familiar. Por outro lado, nenhuma delas pareceu desqualificar os pais perante as crianças, embora a ausência paterna mobilize sentimentos de raiva, revolta e culpa também nas mães.

Este estudo não teve a pretensão de alcançar resultados que contemplassem toda a população de mulheres chefes de família de periferia urbana e a intrincada relação que estabelecem com a paternidade. No entanto, a singularidade dos resultados encontrados possibilita uma importante contribuição para o estudo da paternidade, na medida em que evidencia que não obstante às mudanças atribuídas ao papel do pai na família, o exercício da paternidade ainda parece ser considerado como opcional para muitos homens.

Assim, aqueles pais que não desejam se envolver no cuidado e educação dos filhos autorizam-se ao afastamento, distanciando-se da vida da prole. Neste sentido, este estudo

buscou chamar a atenção para os efeitos que a ausência paterna possui no cenário familiar, almejando evitar uma possível naturalização do afastamento do pai, em especial após o fim do relacionamento amoroso. Salienta-se, por fim, a importância de que mais estudos que contemplem a dinâmica familiar, enfocando a dissolução do relacionamento conjugal e seus desdobramentos, devam ser realizados.

Referências bibliográficas

- Badinter, E. (1985). *Um amor conquistado – O mito do amor materno* (W. Dutra, Trad.). Rio de Janeiro: Nova Fronteira.
- Barbour, R. (2009). *Grupos focais*. Porto Alegre: Artmed.
- Bardin, L. (2011). *Análise de conteúdo* (ed. rev. e amp.). (L. A. Reto & A. Pinheiro. Trad.). Lisboa: Edições 70.
- Brito, L. M. T. (2007). Família Pós-Divórcio: a visão dos filhos. *Psicologia: Ciência e Profissão*, 27(1), 32-45.
- Brito, L. M. T. (2008). Alianças desfeitas, ninhos refeitos: mudanças na família pós-divórcio. In L. M. T. Brito (Org.), *Famílias e Separações: Perspectivas da Psicologia Jurídica*. (pp. 17-47). Rio de Janeiro: UERJ.
- Bruno, D. D. (2003). Direito de Visita: Direito de convivência. In G. C. Groeninga, & R. C. Pereira (Orgs.), *Direito de Família e Psicanálise: Rumo a uma nova epistemologia*. (pp. 311-324). Rio de Janeiro: Imago.
- Burdon, B. (1998). Envolvendo os homens na vida familiar: se eles podem fazê-lo por que não o fazem?. In P. Silveira (Org.), *Exercício da paternidade* (pp. 81-92). Porto Alegre: Artes Médicas.
- Burns, V. E. (2008). Living without a strong father figure: a context for teen mothers' experience of having become sexually active. *Issues in Mental Health Nursing*, 29(3), 279-297.
- Cano, D. S., Gabarra, L. M., Moré, C. O., & Crepaldi, M. A. (2009). As transições familiares do divórcio ao recasamento no contexto brasileiro. *Psicologia: Reflexão e Crítica*, 22(2), 214-222.
- Carloto, C. M. (2005). A chefia familiar feminina nas famílias monoparentais em situação de extrema pobreza. *Revista Virtual Textos & Contextos*, 4, 1-17.

- Castillo, J. T. (2010). The Relationship Between Non-Resident Fathers' Social Networks and Social Capital and the Establishment of Paternity. *Child and Adolescent Social Work Journal*, 27(3), 193-211.
- Corso, D. L., & Corso, M. (2011). *A psicanálise na Terra do Nunca: ensaios sobre a fantasia*. Porto Alegre: Penso.
- Creswell, J. W. (2010). *Projeto de pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto*. Porto Alegre: Artmed.
- Conselho Nacional de Saúde (2012). *Resolução do Conselho Nacional de Saúde 466/12*. Disponível em <<http://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2012/Reso466.pdf>> Acesso em 12 de junho de 2012.
- Cúnico, S. D., & Arpini, D. M. (2013). O afastamento paterno após o fim do relacionamento amoroso: um estudo qualitativo. *Interação em Psicologia*, 17(1), 99-108.
- Cúnico, S. D., & Arpini, D. M. (no prelo). Não basta gerar, tem que participar? – Um estudo sobre a ausência paterna. *Psicologia: Ciência e Profissão*.
- Dantas, C., Jablonski, B., & Féres-Carneiro, T. (2004). Paternidade: considerações sobre a relação pais-filhos após a separação conjugal. *Paidéia*, 14(29), 347-357.
- Dolto, F. (2011). *Quando os pais se separam* (V. Ribeiro. Trad.). Rio de Janeiro: Zahar. (Original publicado em 1989)
- East, L., Jackson, D., & O'Brien, L. (2006). Father absence and adolescent development: a review of the literature. *Journal of child health care*, 10(4), 283-295.
- Eizirik, M., & Bergmann, D. S. (2004). Ausência paterna e sua repercussão no desenvolvimento da criança e do adolescente: um relato de caso. *Revista de psiquiatria do Rio Grande do Sul*, 26(3), 330-336.
- Felzenszwalb, M. (2003). *Partogênese: os efeitos da exclusão do pai no desenvolvimento da personalidade e na dinâmica familiar*. Tese (Doutorado em Medicina Social). Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, Brasil.
- Ferrari, J. L. (2007). *Ser padres en el tercer milênio*. Mendoza: Editorial del Canto Rodado.
- Fonseca, C. (2005). Paternidade brasileira na era do DNA: A certeza que pariu a dúvida. *Cuadernos de Antropologia Social*, 22, 27-51.
- Freitas, W. M. F., Coelho, E. A. C., & Silva, A. T. M. C. (2007). Sentir-se pai: a vivência masculina sob o olhar de gênero. *Cadernos de Saúde Pública*, 23(1), 137-145.
- Gaskell, G. (2005). Entrevistas individuais e grupais. In M. Bauer., & G. Gaskell. (Orgs.). *Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som*. (pp. 64-89). Petrópolis, RJ: Vozes.
- Gil, A. C. (2002). *Como elaborar projetos de pesquisa*. São Paulo: Atlas.

- Gomes, R. (2012). Análise e interpretação de dados de pesquisa qualitativa. In M. C. S. Minayo (Org.), *Pesquisa Social – Teoria, método e criatividade* (31° ed.). (pp. 79-108). Petrópolis, RJ: Vozes.
- Gomes, A. J. S., & Resende, V. R. (2004). O pai presente: o desvelar da paternidade em uma família contemporânea. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*, 20(2), 119-125.
- Grzybowski, L. S. (2002). Famílias monoparentais – Mulheres divorciadas chefes de família. In A. Wagner (Org.), *Família em cena – Tramas, Dramas e Transformações* (pp. 39-53). Petrópolis, RJ: Vozes.
- Grzybowski, L. S., & Wagner, A. (2010). Casa do Pai, Casa da Mãe: A coparentalidade após o divórcio. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*, 26(1), 77-87.
- Hurstel, F. (1999). *As novas fronteiras da paternidade* (E. E. C. de Castro. Trad.). Campinas: Papirus.
- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. (2011). *Síntese de indicadores sociais: Uma análise das condições de vida da população brasileira*. Diretoria de Pesquisas. Estudos e Pesquisas – Informação Demográfica e Socioeconômica. Rio de Janeiro: IBGE.
- Jovchelovitch, S. (2000). *Representações sociais e esfera pública – A construção simbólica dos espaços públicos no Brasil*. Petrópolis, RJ: Vozes.
- King, V., & Heard, H. (1999). Nonresident father visitation, parental conflict, and mother's satisfaction: What's best for child well being? *Journal of Marriage and the Family*, 61(2), 385-396.
- Matias, M., Silva, A., & Fontaine, A. M. (2011). Conciliação de papéis e parentalidade: efeitos de gênero e estatuto parental. *Exedra*, 5, 57-76.
- Minayo, M. C. S. (2012). O desafio da pesquisa social. In M. C. S. Minayo. (Org.), *Pesquisa Social – Teoria, método e criatividade* (31° ed.). (pp. 09-29). Petrópolis, RJ: Vozes.
- Padilha, C. C. (2008). Quando o pai vira réu por alegação de abandono afetivo. In L. M. T. Brito (Org.), *Famílias e Separações: Perspectivas da Psicologia Jurídica* (pp. 187-217). Rio de Janeiro: ED/UERJ.
- Pereira, R. C. (2003). Pai, por que me abandonaste? In G. C. Groeninga, & R. C. Pereira (Orgs.), *Direito de Família e Psicanálise: Rumo a uma nova epistemologia* (pp. 219-228). Rio de Janeiro: Imago.
- Pereira, R. C. (2011). *Divórcio – teoria e prática*. Rio de Janeiro: GZ.
- Peres, V. L. A. (1997). *Família de crianças em situação de rua: Modos de vida, relacionamento familiar e práticas educativas*. Dissertação (Mestrado em Educação). Universidade Federal de Goiás, Goiás, Brasil.

- Peres, V. L. A. (2001). Concepções de família em população de periferia urbana. In S. M. G. Sousa (Org.), *Infância, Adolescência e Família*. (pp. 217-230). Goiânia: Cânone Editorial.
- Pittman, F. (1994). *Mentiras privadas: a infidelidade e a traição da intimidade*. Porto Alegre: Artes Médicas.
- Prietsch, S. O. M., González-Chica, D. A., Cesar, J. A., & Mendoza-Sassi, R. A. (2011). Gravidez não planejada no extremo Sul do Brasil: prevalência e fatores associados. *Cadernos de Saúde Pública*, 27(10), 1906-1916.
- Reis, E. F. (2010). *Varas de família – Um encontro entre Psicologia e Direito*. Curitiba: Juruá.
- Roudinesco, E. (2003). *A família em desordem* (A. Telles. Trad.). Rio de Janeiro: Zahar.
- Sganzerla, I. M., & Levandowski, D. C. (2010). Ausência paterna e suas repercussões para o adolescente: análise da literatura. *Psicologia em Revista*, 16(2), 295-309.
- Soares, L. C. E. C. (2008). A família com padrasto e/ou madrasta: um panorama. In L. M. T. Brito (Org.), *Famílias e Separações: Perspectivas da Psicologia Jurídica* (pp. 81-112). Rio de Janeiro: ED/UERJ.
- Spengler, F. M. (2012). O fim das relações amorosas: como mediar o litígio para ter uma convivência pacífica após a separação? In D. S. Ibias (Org.), *Família e seus desafios: reflexões pessoais e patrimoniais*. (pp. 243-250). Porto Alegre: IBDFAM/RS.
- Staudt, A. C. P., & Wagner, A. (2008). Paternidade em tempos de mudança. *Psicologia: Teoria e Prática*, 10(1), 174-185.
- Struss, M., Pfeiffer, C., Preuss, U., & Felder, W. (2001). Adolescents from divorced families and their perceptions of visitations arrangements and factors influencing parent-child contact. *Journal of Divorce and Remarriage*, 35(1-2), 75-89.
- Szejer, M., & Stewart, R. (1997). *Nove meses na vida da mulher*. São Paulo: Casa do Psicólogo.
- Tachibana, M., Santos, L. P., & Duarte, C. A. M. (2006). O conflito entre o consciente e o inconsciente na gravidez não planejada. *Psychê*, 19, 149-167.
- Turatto, E. R. (2003). *Tratado de metodologia da pesquisa clínico-qualitativa*. Petrópolis: Vozes.
- Turato, E. R. (2005). Métodos qualitativos e quantitativos na área da saúde: definições, diferenças e seus objetos de pesquisa. *Revista de Saúde Pública*, 39(3), 507-514.
- Turney, L. (2011). The Denial of Paternity: Pregnancy as a Risk to the 'Pure Relationship'. *Sociology*, 45(6), 1110-1125.

- Wagner, A. (2002). Possibilidades e potencialidades da família – A construção de novos arranjos a partir do recasamento. In A. Wagner (Org.), *Família em cena – Tramas, Dramas e Transformações* (pp. 23-38). Petrópolis, RJ: Vozes.
- Wagner, A., & Grzybowski, L. S. (2003). Uma andorinha sozinha não faz verão? A mulher divorciada e a monoparentalidade familiar. *Psicologia Clínica, 15*(2), 13-30.
- Wallerstein, J., & Kelly, J. (1998). *Sobrevivendo à separação: como pais e filhos lidam com o divórcio* (M. A. V. Veronese. Trad.). Porto Alegre: Artmed.
- Warpechowski, A., & Mosmann, C. (2012). A experiência da paternidade frente à separação conjugal: sentimentos e percepções. *Temas em Psicologia, 20*(1), 247-260.

ARTIGO 3

Conjugalidade, parentalidade e papéis parentais sob o olhar de mulheres chefes de família

Resumo

Este estudo de caráter qualitativo teve como objetivo buscar compreender as questões que perpassam o fim do relacionamento do casal e a coparentalidade desempenhada pós-dissolução, bem como compreender as diferenças atribuídas ao desempenho dos papéis parentais sob o olhar de mulheres chefes de família. Participaram do estudo dez mulheres, mães, que não coabitavam com o pai de seus filhos ou outro companheiro e que residiam em periferia urbana de uma cidade do interior do Rio Grande do Sul. Os dados foram coletados por meio de entrevistas semiestruturadas e grupos focais, tendo sido analisados seguindo os pressupostos da análise de conteúdo temática. Os resultados são apresentados em duas categorias, a saber: A parentalidade e a conjugalidade e Papéis parentais. Os relatos apontaram para a dificuldade que alguns ex-casais possuem em não deslocar os possíveis conflitos existentes na relação conjugal para a relação parental. Além disso, evidenciou-se a importância de se ultrapassar alguns paradigmas que permeiam a maternidade e a paternidade, dissolvendo, em especial, as perspectivas naturalizadas em relação a mãe ser sempre a melhor cuidadora e o pai ser secundário na relação com os filhos.

Palavras-Chave: Separação conjugal; Maternidade; Paternidade.

Abstract

This qualitative study aimed to understand the questions concerning the end of a couple's relationship and the co-parenting performed post-dissolution as well as to understand the differences attributed to the performance of parental roles under the gaze of women heads of households. The study included ten women, mothers who did not live with the fathers of their children or other partner and who lived in the urban periphery from a countryside city located in Rio Grande do Sul State, Brazil. Data were collected through semi-structured interviews and focus groups, both analyzed according to the assumptions of thematic content analysis. The results are presented in two categories, namely: parenting and conjugality, and parental roles. The reports point that some ex-couples find difficult not to transfer conflicts in the marital relationship to the parental relationship. Furthermore, we evidenced the importance of overcoming some paradigms related to motherhood and fatherhood, in particular the naturalized perspective that the mother is always the best caregiver while the father is secondary in the relationship with their children.

Keywords: Marital separation; Motherhood; Fatherhood.

Introdução

O aumento do número de separações e recomposições conjugais é uma realidade do contexto contemporâneo. Nesse ensejo, entende-se que cada vez mais se torna necessário o esclarecimento a respeito do que pertence ao âmbito da relação do casal e do que é próprio do exercício da paternidade e da maternidade. Isto porque, esta aparenta ser uma das principais dificuldades enfrentadas pelo ex-casal pós-dissolução: a não unificação da experiência da parentalidade e da conjugalidade¹³.

O termo parentalidade (*parenthood*) difundiu-se a partir de 1970, quando passou a substituir o termo autoridade paterna. Tal substituição, de paternal por parental, objetivou colocar o casal em condição de igualdade no que tange à criação e educação dos filhos, bem como definir o pai de acordo com sua “qualidade” de pai ou sua faculdade de alcançar uma função dita “parental” (Corso & Corso, 2011; Roudinesco, 2003).

Sabe-se, contudo, que a parentalidade desempenhada pós-separação tem diferenças significativas daquela exercida pelo casal enquanto morava junto, uma vez que existe uma série de reformulações quanto aos hábitos e à rotina familiar (Grzybowski & Wagner, 2010; Wallerstein & Kelly, 1998). Por esta razão, alguns autores (Décoret, 2001; Gréchez, 1996) desaprovam o uso do termo casal parental, uma vez que, por definição, após a separação não se teria mais um casal.

É evidente que com a dissolução do relacionamento amoroso, o ex-casal precisará se adaptar a esta nova condição a fim de manter um relacionamento coparental saudável. Visto que a conjugalidade apresenta atualmente atributos de transitoriedade, reforça-se a importância de que os cônjuges, em processo de separação, tenham a clareza de que as responsabilidades de cada um em relação aos filhos não se dissolvem com a separação (Corso & Corso, 2011; Décoret, 2001, Padilha, 2008). Em outras palavras, não há isenção relativa à

¹³ Neste estudo o termo conjugalidade foi utilizado para caracterizar qualquer relação afetiva entre um casal, não se limitando àquelas relações formalizadas por lei.

palavra empenhada pelo casal de criar os filhos mesmo com o fim do relacionamento conjugal (Dolto, 1989/2011; Pereira, 2011).

No entanto, não é raro perceber o quanto a conjugalidade e a parentalidade podem seguir associadas mesmo após a dissolução do relacionamento do casal. Isto fica evidente nos casos em que há um afastamento do genitor que não detém a guarda – na sua maioria pais – por conta dos desentendimentos e atritos que surgem no contato com a ex-companheira (Brito, 2007; Cúnico & Arpini, 2013) ou mesmo em função do recasamento do pai (Soares, 2008; Wallerstein & Kelly, 1998).

Por outro lado, interessa pontuar que alguns autores (King & Heard, 1999) entendem que, não necessariamente, a existência de algum conflito entre o ex-casal vai impactar negativamente no contato entre pais e filhos. Isto porque, se compreende que a coparentalidade é, em essência, conflituosa. Assim, se pressupõe que os pais superem as divergências através da aquisição de equilíbrios sucessivos que são estruturantes para as crianças, e não, especificamente, no abandono do conflito (Décoret, 2001) que, muitas vezes, não deixará de existir. A respeito disto, King e Heard (1999) entendem que algum contato entre o ex-casal deve existir para que o conflito aconteça. Nesse sentido, a existência de alguma divergência pode ser, de certa maneira, entendida como “boa”, uma vez que pode indicar que os homens continuam engajados como pais.

De forma geral, observa-se que muitas das dificuldades enfrentadas pelo ex-casal após a separação, se devem a forma com que o casal se estruturou durante a vida conjugal (Décoret, 2001; Grzybowski & Wagner, 2010, Padilha, 2008). Um exemplo disto, são as mães que alimentam a dependência dos filhos em relação a elas próprias, ao mesmo tempo em que dispensam a ajuda do pai, não deixando espaço para que o companheiro invista na relação paterna durante a vida conjugal. No entanto, após a separação, muitas delas passam a se queixar do pouco envolvimento paterno com os filhos (Reis, 2010).

Evidentemente, não se pretende afirmar que todos os pais que não se engajam no cuidado cotidiano e/ou se distanciam do convívio com os filhos após a separação conjugal, assim o fazem porque são levados a isso (Padilha, 2008). Porém, é inegável perceber o grande privilégio materno no que diz respeito à guarda de filhos, sendo, em 2011, 87,64% das guardas concedidas unilateralmente à mãe e apenas 5,33% ao pai (IGBE, 2011).

Pode-se pensar que tal cenário ainda reflita a crença que há muito perdura de que a mãe é naturalmente a mais bem preparada para o cuidado com os filhos, atribuindo-se ao pai uma condição periférica. Assim, o descumprimento por parte do pai de suas responsabilidades parentais foi um comportamento naturalizado e até mesmo aceito sob a égide do dever materno de dedicação (Padilha, 2008). Neste contexto, embora algumas mudanças venham acontecendo, sendo uma delas o crescimento da participação da mulher no mercado de trabalho – o que permite que elas sejam provedoras de suas famílias – percebe-se que tal crescimento não é harmônico ao crescimento dos homens na vida doméstica e de cuidado com os filhos (Anderson & Hamilton, 2005; Badinter, 1985; Freitas et al., 2009; Staudt & Wagner, 2008).

Nesses termos, muitos homens que se aproximam da esfera doméstica atuam no sentido de ajudar ou cooperar, mas não tem a intenção de partilhar igualmente as tarefas (Badinter, 1985; Reis, 2010; Vieira & Souza, 2010). Ademais, vale ressaltar que qualquer tarefa desempenhada pelo homem em casa ou no cuidado com os filhos costuma ser supervalorizada tanto socialmente quanto pelas próprias mulheres, o que acaba por reforçar a ideia de que tais tarefas são de fato responsabilidade principal da mulher (Reis, 2010; Vieira & Souza, 2010).

Neste ensejo, acrescenta-se à discussão o estudo norte-americano guiado por Anderson e Hamilton (2005), o qual buscou conhecer qual a representação materna e paterna retratada por livros de histórias infantis empregados durante os anos de formação da criança. Após a

análise de 200 livros, os autores concluíram que havia uma disparidade entre o número de vezes que a mãe era representada nas histórias comparativamente ao pai. Ao passo que este era, repetidamente, não representado ou quando o era, aparecia como uma figura ausente ou ineficaz no desempenho de suas funções, aquela aparecia como a principal cuidadora e a responsável pela disciplina dos filhos. Diante destas questões, os autores refletiram que a própria literatura infantil, ao descrever modelos deficientes de paternidade e exaltar a figura materna na relação familiar, contribui para reforçar os modelos estereotipados no que se refere aos papéis parentais.

Neste contexto, percebe-se que embora haja, atualmente, uma demanda de que os homens se tornem mais participativos no âmbito doméstico, a maternidade continua sendo cercada por uma série de mitos, deveres, funções e prerrogativas e ainda parece assumir uma função maior de grandeza se comparada à paternidade (Badinter, 1985; Reis, 2010; Staudt & Wagner, 2008). Entendimento que acaba sendo reforçado e perpetuado por muitas mulheres e compartilhado pela sociedade em geral (Padilha, 2008; Vieira & Souza, 2010).

Considerando o cenário exposto, este estudo buscou compreender as questões que perpassam o fim do relacionamento do casal e a coparentalidade desempenhada pós-dissolução, assim como as diferenças atribuídas ao desempenho dos papéis parentais sob o olhar de mulheres chefes de família de periferia urbana.

Método

Delineamento

Trata-se de uma pesquisa qualitativa (Minayo, 2012) de cunho exploratório (Gil, 2002). A escolha por este modelo de pesquisa se deu em função de considerar que uma abordagem qualitativa geralmente é utilizada quando o pesquisador entende que para o

fenômeno ou conceito estudado existirão diversas e variadas significações e representações (Creswell, 2010).

Participantes

Participaram deste estudo dez mulheres, mães, que compunham uma organização familiar do tipo monoparental e que eram residentes em uma periferia urbana de uma cidade do interior do Rio Grande do Sul. O número de participantes seguiu o critério de saturação, o qual pode ser definido pelo momento em que novas entrevistas passam a apresentar uma quantidade de repetições em seu conteúdo, trazendo acréscimos pouco significativos em relação aos objetivos propostos (Turato, 2003).

As idades das mães variaram entre 22 e 49 anos, sendo sete delas solteiras, uma separada e duas divorciadas. Não houve qualquer restrição no que diz respeito ao estado civil das participantes, bastando que não residissem com o pai do(s) filho(s) ou outro companheiro.

Instrumentos e procedimentos

Os dados foram coletados em dois momentos. O primeiro momento contemplou a realização de entrevistas semiestruturadas, a qual se constitui em uma troca de ideias e de significados, na qual tanto o entrevistado quanto o entrevistador estão, de maneiras distintas, envolvidos na produção de conhecimento. Seu objetivo diz respeito a “uma compreensão detalhada das crenças, atitudes, valores e motivações em relação aos comportamentos dos indivíduos em contextos sociais específicos” (Gaskell, 2005, p. 65). A entrevista foi confeccionada a partir de um roteiro, com os seguintes eixos norteadores: 1) Experiência com o final da relação conjugal; 2) Vivência acerca da paternidade antes e depois da relação conjugal desfeita; 3) Transmissão da ausência paterna aos filhos e 4) Lugar atribuído ao pai na família.

As participantes foram identificadas por meio de consulta às fichas cadastrais do Centro de Referência de Assistência Social Leste (CRAS) de uma cidade do interior do Rio Grande do Sul. As mulheres que atendiam os critérios de inclusão foram contatadas por telefone, sendo que as entrevistas foram realizadas de acordo com a disponibilidade de cada uma e a partir de consentimento verbal e escrito (assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido). Todas as entrevistas aconteceram nas dependências do CRAS Leste, tendo sido gravadas e transcritas literalmente para posterior análise.

Ao final desta etapa, as mães entrevistadas foram convidadas a participarem do segundo momento do estudo, em que se propôs a realização do grupo focal (Barbour, 2009). Das 10 participantes da pesquisa, seis compareceram aos grupos. Desta forma, realizaram-se dois encontros, contendo três mães em cada um deles. Um dos grupos foi realizado nas dependências do CRAS Leste e o outro nas dependências do departamento de Psicologia da instituição a qual as autoras estão vinculadas. Isto porque, o horário que melhor atendia aos interesses das participantes era um horário em que o CRAS já se encontrava fechado.

Os grupos tiveram por disparador duas situações problemas, as quais foram elaboradas a partir da análise das entrevistas individuais. Uma das situações abordava o afastamento do pai após o fim do relacionamento do casal e a outra dizia respeito à ocorrência da gestação em um momento não estável do relacionamento conjugal. Assim como as entrevistas, ambos os grupos foram gravados e transcritos na íntegra.

Análise de dados

Os dados foram submetidos à análise de conteúdo temática (Bardin, 2011) que foi orientada pelos objetivos da pesquisa. Tal análise possui um caráter científico metodológico na medida em que se desenvolve em três momentos: (1) pré-análise; (2) exploração do material e (3) tratamento de resultados, inferência e interpretação (Bardin, 2011).

Sendo assim, iniciou-se pela leitura de cada entrevista individualmente e após na sua totalidade. Como resultado desta primeira análise, surgiram as situações problemas que foram utilizadas como disparadores nos grupos focais. Após a realização dos grupos, realizou-se a leitura da transcrição de cada um deles separadamente para em seguida analisá-las em conjunto. Por fim, realizou-se a análise das transcrições das entrevistas e dos grupos conjuntamente, momento em que as categorias: “A parentalidade e a conjugalidade” e “Papéis parentais”, emergiram.

Considerações éticas

Cabe ressaltar que durante a realização desta pesquisa, foram respeitados os quatro referenciais básicos da bioética: autonomia, não maleficência, beneficência e justiça, tal como apontado pelas Diretrizes e Normas Regulamentadoras de Pesquisa Envolvendo Seres Humanos (Resolução 466/12 do Conselho Nacional de Saúde) e pela Resolução nº 016/2000 do Conselho Federal de Psicologia. O presente estudo foi submetido e aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa da instituição a qual as autoras estão vinculadas, sob o número CAAE 05021912.7.0000.5346. Considerando o caráter sigiloso da identidade das participantes, as falas serão identificadas pelas letras M (Mãe), seguida do número que representa a ordem da realização das entrevistas, sendo diferenciadas pelas letras E (entrevista) e G (grupo).

Resultados e discussão

A partir da análise dos dados, destacaram-se as categorias nomeadas “A parentalidade e a conjugalidade” e “Papéis parentais”, as quais serão descritas a seguir juntamente com as suas respectivas subcategorias.

1. A parentalidade e a conjugalidade

Esta categoria se destacou por pontuar as reflexões trazidas pelas mães a respeito do impacto do fim da conjugalidade no exercício da parentalidade. Será apresentada pelas subcategorias: *“O pai só ama o filho enquanto ele ama a mãe”*: a parentalidade pós-separação e *“Ele já tem outra”*: o novo relacionamento do pai.

1.1 *“O pai só ama o filho enquanto ele ama a mãe”*: a parentalidade pós-separação

É sabido que a ruptura conjugal não deve ser equiparada ou considerada equivalente à ruptura parental. No entanto, a manutenção da relação parental parece estar muito atrelada ao relacionamento mantido pelo ex-casal pós-separação (Castillo, 2010; King & Heard, 1999; Warpechowski & Mosmann, 2012). No que tange às participantes deste estudo, muitas relataram não possuir uma boa relação com o ex-companheiro, o qual é pouco presente na vida dos filhos.

“Muito mau... [a relação com o ex] porque às vezes a gente só conversa às vezes pra brigar, porque eu imponho as coisas, eu quero colocar pra ele e ele não aceita, ele acha que tá fazendo a coisa certa” (M1-E)

“A gente não...a gente não se fala, com nenhum deles [referindo-se aos pais de seus filhos]. Eles são pessoas bastante ignorantes que eles acham que porque não tá mais junto, não tem que se falar, então a gente não se fala (M8-E)

Nesse sentido, pode-se pensar que as dificuldades na continuidade da parentalidade após a separação podem estar relacionadas à relação conjugal que o casal teve – tenha sido ela breve ou longa - e no que ela se transformou (Décoret, 2001; Reis, 2010). Assim, um relacionamento conflituoso e/ou com resquícios dos sentimentos que o casal nutria um pelo outro, pode afastar do convívio com os filhos aquele genitor que não detém a guarda - na maioria dos casos, o pai - na tentativa de evitar o contato com a ex-companheira (Brandão 2005; Cúnico & Arpini, 2013; Grzybowski & Wagner, 2010).

Tais considerações visam esclarecer que não necessariamente o fim do relacionamento do casal irá extinguir as brigas e/ou desentendimentos entre eles, ficando os filhos, muitas vezes, expostos a tais desavenças (Brito, 2007). A fala a seguir ilustra esta afirmação.

“Eu disse “oi filho”...daí ele [filho de 4 anos] bem assim “porque que tu não me liga, que não sei o que”, E daí o pai dele “porque ela não tá nem aí pra ti, ela não quer saber de ti, não sei o que”. E daí eu disse assim “não filho, não é assim! É que a mãe tava trabalhando, e a mãe tava sem dinheiro pra botar crédito no celular, e daí a mãe não pôde te ligar, não dá conversa...não acredita no que o teu pai fala, isso não é verdade. A mãe te ama e não sei o que, e daí ele “tá mãe, tá mãe”. Daí ele disse “o pai é louco”, ele diz, ele mesmo fala” (M9-E)

Outro aspecto apontado pelas mães como sendo um empecilho para a consolidação da coparentalidade pós-separação se refere à questão financeira. Resultados similares foram encontrados no estudo de Grzybowski e Wagner (2010), que ao entrevistarem pais e mães separados, evidenciaram que, em muitos casos, o pagamento da pensão é causador de muitos conflitos entre o ex-casal. Isto porque, muitas vezes, o pai que paga a pensão sente-se explorado enquanto que a mãe que recebe sente-se desvalorizada.

“Na cabeça dele, o dinheiro que às vezes ele paga, ele paga só atrasado, ele pensa que é pra mim, ele não pensa que a criança come, que eu tenho também as despesas que é apartamento, que é luz, que é tudo, né, transporte escolar, né, roupa, material...tudo, que durante o ano a criança gasta um monte, né?” (M8-E)

“Daniel¹⁴ [ex-companheiro] manda dinheiro, eu quero que tu mande dinheiro pras guria, pra ajudar, pra mim poder ficar mais perto delas...e não trabalhar tanto e deixar elas sozinha né?”, e daí ele “não, eu vou mandar, eu vou mandar”, “mas da outra vez tu prometeu e eu fiquei esperando e não mandou nada”, “não, mas eu vou mandar”, (...) “então

¹⁴ Todos os nomes são fictícios

tá, a partir de agora se não tiver na minha conta, to indo na justiça entrando contra a tua mãe...a tua mãe vai ter que pagar”. Se ele não pagar, alguém vai pagar, né?” (M9-E)

Para as participantes deste estudo, há uma dificuldade inerente aos homens de compreender que os possíveis conflitos decorrentes da relação conjugal desfeita não devam influenciar no exercício da paternidade, tal como as falas a seguir parecem registrar.

“Até uma vez me falaram assim que ah, o pai só ama o filho enquanto ele ama a mãe, depois que ele não ama mais...” (M5-E)

“Ele larga a mulher fora, ele larga o filho também, sabe? Ele não sabe distinguir que que é mulher, que que é filho na vida dele, se ele tá contigo ele tá bem com os teus filho e contigo né e se ele briga contigo, ele briga com teus filho junto, mesmo sendo dele igual, entende?” (M2-E)

“Quando eu me separei, o pai dos guris, ele ficou muito tempo sem fazer visita, sabe, é como se ele tivesse se separado de mim e se separado dos guris, né (...) eles separam da mulher, mas na verdade 90% dos homens acham que eles tem que se separar também dos filhos, que não tem mais responsabilidade com os filhos, sabe? (M1-G)

A partir dos recortes apresentados, parece ficar evidente que o afastamento do pai após o fim do relacionamento do casal é considerado, para muitas mães, “natural”, uma vez que seria próprio dos homens se isentarem da responsabilidade parental após a separação. De fato, por muito tempo, os conceitos de conjugalidade e parentalidade foram unificados, predominando o entendimento de que “com a separação conjugal, o afastamento de um dos pais seria inevitável” (Brito, 2007, p. 44). Nesse ensejo, Padilha (2008) pontua a existência de uma crença compartilhada pela própria família, pela mãe da criança e pelos amigos que esperam, e até mesmo aceitam, um comportamento mais distante do pai após a dissolução do relacionamento amoroso.

Em contrapartida, também se identificou dificuldades em relação a não unificação dos conceitos de conjugalidade e parentalidade por parte das próprias participantes do estudo. Esta questão ficou evidente no momento em que as mães foram questionadas a respeito da importância do pai no ambiente familiar, tendo aparecido também em diversos outros momentos das entrevistas e dos grupos realizados.

“No ambiente familiar ali eu nem sei mais se é tão importante assim [o pai]. É que eu fiquei, eu tô há tanto tempo sozinha que eu acho que já nem me faz falta, sabe? (M1-E)

“Eu preferia que ele tivesse em casa, sempre presente, ali. Não, não só fazer as visitas e vim e ligar, né? Se ele tivesse junto, sempre comigo ali né, com eles, né?(M7-E)

Pôde-se perceber, a partir da análise destes recortes, que as respostas dadas pelas mães pareciam se relacionar mais a uma questão conjugal, do que propriamente com a parentalidade desempenhada pelo ex-companheiro. Isto se evidencia na medida em que algumas afirmaram que o pai *“já nem me faz falta”* e outras que gostariam que *“ele tivesse junto, sempre comigo”*.

1.2 “Ele arrumou outra companheira”: o novo relacionamento do pai

Considerando que os homens tendem a recasar mais rapidamente do que as mulheres (Cano, Gabarra, Moré & Crepaldi, 2009; Féres-Carneiro, 2001), compreende-se que a constituição de uma nova família por parte do pai e os prováveis filhos dessa união possam, de certa maneira, intensificar o afastamento paterno após o rompimento conjugal (Soares, 2008; Wallerstein & Kelly, 1998). Principalmente quando há dificuldade de aceitação por parte da atual companheira de que o contato entre pai e filho se mantenha (Alves, Arpini & Cúnico, no prelo; Cúnico & Arpini, 2013). Este entendimento foi explicitado por algumas das participantes, conforme relatos a seguir.

“Tem duas hipóteses né [porque os pais se afastam dos filhos] ou ele era uma criança também rejeitada pelo pai e até hoje e não sabe dar amor depois que sai da convivência, ou a mulher que ele tá convivendo diz que não, que não aceita...ou ela ou os filhos” (M2-G)

“Então assim, já converso com a Camila¹⁵ [filha], eu digo “Camila, teu pai por enquanto tá sozinho, no momento que ele arrumar outra pessoa, é difícil da outra pessoa conciliar a outra família que teu pai tinha, nós vamos ter que ir acostumando, né, vai diminuir visita. Agora ele é todo teu, mas o momento que tiver outra pessoa no meio...”. Claro que elas [as atuais mulheres dos exs] não aceitam, né, é difícil porque é sempre uma ligação que vai ter lá e um problema” (M3-G)

Por outro lado, algumas mães mencionaram que o recasamento do pai o aproximou mais dos filhos, uma vez que a nova companheira desempenhava papéis complementares aos seus (Grzybowski & Wagner, 2010).

“Dai ele arrumou outra companheira ele começou a dar atenção pras filhas, porque a companheira dá atenção pras filhas, a companheira dele tem a mesma atenção que eu tenho de mãe, elas chamam ela de mãe, a mãe do coração e a mãe de sangue, dai eu acho que ele aprendeu com ela, sabe, a dar atenção pras duas” (M10-E)

Nesse ensejo, evidencia-se a relevância de se compreender o papel que a atual companheira do pai assume em relação à manutenção do laço parental entre o pai e os filhos da relação anterior. Isto é, o comprometimento paterno aparenta depender significativamente deste novo relacionamento conjugal e do apoio ou desaprovação da nova companheira (Wallerstein & Kelly, 1998), numa clara demonstração das dificuldades que alguns pais possuem em separar o que é próprio da conjugalidade e o que se refere à parentalidade.

¹⁵ Todos os nomes são fictícios

Além destas questões, pôde-se perceber que a presença da atual companheira do pai pode potencializar os possíveis conflitos já existentes entre o pai e a mãe da criança, tal como as falas a seguir parecem registrar.

“Eu briguei com o pai dele [pai do filho] na casa da vó, briguei assim ó de parar no chão, briga feia mesmo aí o pai dele [ex-sogro] nos separou, aí depois dessa briga eu retirei o João do convívio deles, de todo mundo, eu disse assim ó, “ninguém nunca mais vai ver o João”. É por causa que nesse dia eu conheci a outra, sabe, e vi que realmente tinha essa mulher na vida dele, conheci ela, vi que era verdade, e só me diziam eu nunca tinha visto, então eu comprovei aí eu enlouqueci (M4-E)

“Depois ele foi, teve uma nova relação, né, foi aí que ele começou a procurar o filho dele, eu dizia “mas que que tu veio fazer, buscar o guri agora, no momento que tu já tá com uma outra pessoa? tu quer se aparecer?”(...) no momento que ele achou uma pessoa, ele achou no direito de, sei lá, de alguém cuidar, sabe, uma pessoa feminina, no caso, então a gente tinha uma relação muito conturbada, sabe, uma relação assim bem difícil (...) ele ia visitar, aí levava o Pablo [filho] pra casa dele, se achava no direito de ficar com o Pablo na hora que ele quisesse, mas daí eu ia buscar, eu ia buscar” (M1-G)

A partir da análise dos recortes apresentados, aparenta ficar evidente que a dificuldade que algumas mães possuem em aceitar a nova união do ex-companheiro é, em muitos casos, expressa no modo com que elas buscam atuar como uma barreira significativa à participação do pai na vida dos filhos (Burdon, 1998; Dolto, 1989/2011, Padilha, 2008). Tal afirmação pode ser visualizada nas situações anteriores apresentadas, nas quais, por ciúme desta nova relação, uma das mães afastou o filho do convívio com a família paterna e a outra desqualificou a presença do pai, limitando o seu tempo de visitação.

Interessa observar, contudo, que este cerceamento materno, o qual, na maior parte das vezes, está vinculado à existência de uma nova relação amorosa na vida do ex-companheiro,

tende a diminuir com a maior aceitação desta nova união por parte da mãe e/ou quando ela própria inicia um novo relacionamento conjugal (Padilha, 2008; Wallerstein & Kelly, 1998).

“No começo a gente passava só brigando, nem por telefone a gente não, não conseguia né, conversar. Aí agora não, não sei se é porque eu tô aceitando mais a relação dele com a outra, né...e tudo. Daí, daí até que a gente não tem brigado agora (...) Não vou dizer que ele não é um bom pai só porque ele arrumou uma outra companheira... A gente não pode obrigar ninguém a ficar com ninguém, né?” (M7-E)

“Antes não...não tinha diálogo, não tinha. Agora que tá mais...a gente conversa, pelo menos a gente tenta” (M6-E)

Vale mencionar que a maneira com que os pais irão conduzir esta situação de estabelecimento de uma nova união - neste caso do pai - reverberará na maior ou menor aceitação dos filhos desta nova configuração familiar (Soares, 2008). Paralelo a isto, entende-se que a atitude do pai em relação aos filhos da relação conjugal desfeita também será determinante para a minimização ou potencialização dos conflitos advindos desta nova relação. Ou seja, se o pai conseguir manter uma proximidade com os filhos mesmo com a constituição de um novo vínculo amoroso, ampliará as possibilidades de aceitação por partes dos filhos de sua nova mulher (Bernstein, 2002).

2. *Papéis parentais*

Esta categoria abarcou os significados atribuídos pelas mães às diferenças no desempenho dos papéis parentais. Será composta pelas seguintes subcategorias: *“Mãe já é outra ligação completamente diferente”*: a naturalização da maternidade e *“Homem é bem despreparado pra ser pai”*: a paternidade sob a ótica das mães.

2.1 *“Mãe já é outra ligação completamente diferente”*: a naturalização da maternidade

Os posicionamentos assumidos pelas participantes deste estudo elucidaram a ideia de que a relação entre a mãe e seu filho tende a ser mais íntima e forte do que a ligação que os filhos terão com o pai, reforçando a ideia de que a mãe é mais importante na vida da prole (Pinto et al., 2011; Reis, 2010; Vieira & Souza, 2010). As falas a seguir são ilustrativas nesse sentido.

“Ser mãe é diferente de ser pai, eu acho né? Mãe já é outra ligação completamente diferente, pai pra mim é assim... porque ele não vai ter nunca a ligação que eu tenho com eles” (M3-E)

“Qualquer um dos dois tem uma importância e hoje em dia... do meu lado, eu acho que a mãe é bem mais importante que o pai, né, na vida de um filho” (M5-E)

Em termos de avaliação do papel desempenhado por elas na vida dos filhos, evidenciou-se que as participantes avaliaram positivamente o seu exercício da maternidade, sustentando tal avaliação em uma questão altruísta e benevolente que seria inerente às mulheres que exercem as funções maternas (Grzybowski & Wagner, 2010).

“Tudo o que eu faço é em função do meu filho, hoje em dia, sabe, eu não penso nada por mim, só por mim, sabe?” (M5-E)

“É que coração de mãe é assim ó, eu sou assim, se eu ganho algo, um chocolate ou um... qualquer coisa que eu ganho, eu não consigo comer, eu tenho que levar pra casa pra repartir” (M1-G)

“Tem pais que são diferentes, raridade, né, mas não é que nem mãe né, que mãe pensa com o coração, não pensa com a cabeça, né?” (M10-G)

Esta tendência observada com frequência nas mulheres, de valorizarem mais a maternidade em detrimento da paternidade, também transpareceu de forma clara no momento em que as mães falaram a respeito da possibilidade de um pai obter a guarda do filho, ficando a cargo da mãe o pagamento da pensão alimentícia (Reis, 2010).

“Teve uma época que ele [ex-companheiro] ficou brabo comigo e ele disse que ele ia tirar ela de mim, né, foi quando eu resolvi entrar na justiça até disse pra ele “não, tu quer fazer, tu faz, só que a guarda dela é minha desde o momento que tu saiu de casa, a guarda dela é minha, pra tu tirar ela de mim tu tem que provar que eu to errada em alguma coisa”
(M3-E)

“Já paguei os quatro anos, paguei [pensão para o filho que morava com o pai] (...) E a gente achava uma covardia, uma coisa, sabe, de eu ter que pagar pensão pra eles embora seja... tá na lei e coisa e tal, mas eu já tinha outro filho, né? (M4-E)

A partir dos recortes apresentados, é possível inferir o quanto as mães parecem ter um apego significativo a arranjos classificatórios do que entendem ser as atribuições maternas e paternas, tendo dificuldades em pensar os lugares de pai e mãe de forma diferente. Assim, causa estranheza a possibilidade de um pai obter a guarda dos filhos sem precisar provar a inabilidade materna (Padilha, 2008). Além disso, o pagamento da pensão por parte da mãe é visto como “*covardia*”, já que historicamente, coube ao homem a função de prover materialmente a esposa e os filhos (Freitas et al., 2009; Hurstel, 1999; Reis, 2010).

De fato, apesar de mudanças significativas estarem acontecendo no cenário familiar, alterando os papéis familiares, visualiza-se que estas nem sempre tem sido igualmente vivenciadas no contexto cotidiano (Wagner, Predebon, Mosmann & Verza, 2005). No que tange às participantes deste estudo, muitas demonstraram possuir concepções extremamente tradicionais no que se refere aos papéis que pai e mãe devem desempenhar na família e como a legislação deveria se portar nesse contexto.

“Porque na verdade, o provedor é o homem da casa, não é a mulher, a mulher é a ajudadora do homem, ela é sempre uma auxiliadora, mas na verdade, o provedor é o homem, é ele que trabalha, e a mulher é sempre a auxiliadora, ela sempre vai ficar pra traz, sempre

ajudando, sempre auxiliando né, ela jamais vai ser a cabeça da casa porque na verdade o cabeça é o homem, né?”(M1-G)

“Se a lei protegesse o filho talvez hoje eu nem condenasse assim ó “mãe, tu tem a obrigação de ficar em casa cuidando do teu filho e o senhor vai trabalhar, e dar uma pensão que pague todas as despesas do filho”, né, se tu analisar seria, pelo o que tu vê que tu criou, que nem eu me criei que o pai que mandava em casa, o pai que tinha obrigação de sustentar os filhos, de dar do bom e do melhor pra esposa, pros filhos, né?” (M10-G)

Como visto, antigas concepções e expectativas naturalizadas sobre a maternidade e a função do pai ainda permanecem atuais no imaginário coletivo (Bornholdt, Wagner & Staudt, 2007; Fleck, Falcke & Hackner, 2005; Reis, 2010). Nesse sentido, parece ficar evidente o quanto tais concepções acabam por tornar a mulher presa à família e aos papéis que dela são esperados (Carloto, 2005). A fala a seguir aponta para este viés.

“No fim de 2006, numa audiência, eu cansei sabe, eu cansei daquilo, daquela...era uma tortura até pra todos, né, então eu resolvi abrir a mão da guarda para que o pai levasse ele, já que era tanto o que eles [pai e filho] queriam e ai eu achei que fosse melhor eu deixar e acabar com aquilo (...) Ai que eu digo: que tipo de mãe que eu sou? Eu tento o meu máximo, mas eu não consigo ser uma mãe que segure os filhos, entende? (...) Eu sei que eu dou assim tudo que eu posso e que eu não posso de material, mas a mãe acha que eu to falhando... eu to falhando em...em amor, eu acho” (M4-E)

Conforme o recorte apresentado, o desejo de seu filho em morar com o pai após a separação do casal parece ter sido vivenciado por esta mãe como um forte abalo na sua identidade materna (Reis, 2010). Isto porque, ela aparenta não conseguir conceber que o filho possa ter uma maior vinculação com o pai do que com ela, entendendo isto como uma falha sua enquanto mãe. Tal situação remete para a dificuldade que muitas mulheres demonstram

possuir de abandonar ou partilhar esse exercício histórico de poder que se refere à maternidade (Reis, 2010).

2.2 *“Homem é bem despreparado pra ser pai”*: a paternidade sob a ótica das mães

No que diz respeito à atenção dispensada aos filhos, as mães asseveraram certa assimetria com relação a atenção dada por elas e pelo ex-companheiro, o qual foi descrito como incapaz de colocar os filhos como prioridade na sua vida. Resultados similares foram encontrados nos estudos de Carloto (2005) e Turney (2011).

“Ele é uma pessoa muito egoísta, ele só pensa nele mesmo, ele não tem... ele não...se ele tem duas balas, ele come as duas balas e não pensa em te dar uma pra ti, entende? E eu já sou o contrário, eu tiro de mim pra dar pros meu filho, né?”(M2-E)

“As prioridades dele no fim da nossa relação era a religião, os amigos, o trabalho e a família por último. A minha é totalmente o contrário, a minha primeira é a minha família (...) Pra ir numa apresentação de colégio tinha que conciliar com os...com os compromissos dele se não dava, não dava, pronto! Ele nunca fez sacrifício como eu, sair do trabalho, trabalhar correndo pra sair e pra ir” (M3-E)

Consoante aos resultados de outros estudos (Alves et al., no prelo; Carloto, 2005; Wagner & Grzybowski, 2003), muitas mães mencionaram a sua insatisfação frente à parentalidade desempenhada pelo ex-companheiro pós-separação. De acordo com elas, a preocupação paterna neste contexto seria pautada tão somente no pagamento da pensão alimentícia, não se estendendo aos cuidados cotidianos e afetivos com os filhos.

“Eles acham que é responsabilidade da mãe, continua sendo tudo da mãe, né, eu acho que é assim, eles acham que a responsabilidade é da mãe, “eu já to dando a pensão, então te vira”, sabe?” (M1-G)

“Eu acho que eles pensam assim porque como veio, nasceu de nós, nós que temos que se virar, sabe, mais é o lado do egoísmo e materialismo que eles acham que dando ali

duzentos reais de pensão “ah, dá pra comprar o leite do mês, se vira”, né? (...) como que se fosse, o dinheiro fosse um sentimento sabe, uma coisa assim, ah o dinheiro pros filhos, eles não entendem né, que pra criança é carinho, né, é amor, eles acham que o dinheiro é tudo, né?” (M10-G)

Diante da análise dos recortes apresentados, duas questões interessam ser ressaltadas. Uma delas refere-se à ideia compartilhada por muitos homens de que é papel da mãe tomar para si os cuidados com a prole. Nesse contexto, entende-se que a propagação de tal ideia, tem potencial para contribuir, em certa medida, com a desresponsabilização paterna diante dos cuidados e envolvimento com os filhos (Badinter, 1985; Padilha, 2008; Wagner & Grzybowski, 2003).

A outra questão diz respeito à visão das mães de que os homens vinculam a paternidade essencialmente com a qualidade de ser provedor. Sendo assim, de acordo com elas, os pais que cumprem com o pagamento da pensão alimentícia, sentem-se liberados do relacionamento afetivo com os filhos, visto que, para eles, a sua função de pai estaria supostamente sendo cumprida (Bustamante, 2005; Freitas et al., 2009). Os relatos das participantes deste estudo pareceram remeter a uma visão de paternidade alicerçada no despreparo dos homens para a função, sendo considerados raros aqueles pais que se vinculam verdadeiramente com a prole.

“Eles já tem um despreparo, mesmo que ele diga assim “ai, eu quero muito ter um filho”, quando a mulher engravida é um choque pra eles porque vai mudar completamente, né, não só a vida deles, mas a vida da mulher que esta com eles (...) se ele tinha um jogo, o jogo vai continuar lá e ele vai poder ir, ela já não pode, né, ou porque o filho tá com cólica, ou porque o filho...tá muito frio ou não sei o que” (M3-G)

“Não são todos que querem ter esse laço eterno assim, né, tem muitos que não... ‘vamo deixando aos poucos que quando crescer me esquecem’, né? (...) eles não tem preparo,

eu acho assim, homem é bem despreparado pra ser pai, é uma minoria né, que se apega assim ” (M3-G)

Tal cenário também se salientou no momento do grupo focal em que as mães foram convidadas para discutir as situações problemas apresentadas. Uma das situações relatava o caso fictício do casal Bruno e Luiza que namoravam há dois meses quando ela decidiu que era o momento deles terem um filho. Pouco tempo depois o relacionamento terminou e Bruno se distanciou totalmente de Luiza que já estava grávida, não tendo acompanhado nem a gestação, nem o nascimento da filha. Ao serem indagadas dos motivos pelos quais Bruno se afastou, as mães asseveraram:

“Não ficou preocupado, não queria ter filho, não queria se prender, queria liberdade... a gestação não ia, não era ele que tava grávido, a barriga não era dele que ia crescer, ele quis continuar com a vidinha dele, de repente, que nem o meu continuou com a vidinha dele...egoísmo...não sei, mais é em novela, que é essa coisa maravilhosa [dos homens ficarem felizes com a paternidade], na vida real não” (M4-G)

“É, eles não pensam “ai, eu vou ser pai, ai graças a Deus”, na vida real é pagar pensão ou ter que tá dando comida pra mais um... a mãe pode se dizer prum filho que “tu é meu, eu te fiz, eu que te gerei, tu é meu, pronto”, o pai só compartilhou...” (M2-G)

Como visto, as participantes deste estudo demonstraram considerar os homens, de modo geral, despreparados e despreocupados com o exercício das funções paternas, além de colocarem o cuidado, o carinho e o amor como adjetivos femininos. Para as mães, o amor paterno e a vontade de ser pai não são inerentes ao homem, sendo considerados exceções aqueles que vivenciam efetivamente o papel de pai.

No entanto, interessa demarcar que tais reflexões não acompanharam os relatos das participantes no que tange à maternidade, a qual foi descrita como algo inerente ao feminino. Nesse sentido, pode-se pensar que as próprias mães acabam reforçando e perpetuando a ideia

do instinto materno, contribuindo para a visão de que a paternidade possui um lugar periférico dentro da família (Badinter, 1985; Padilha, 2008, Staudt & Wagner, 2008) e colaborando com o afastamento daqueles homens, também pais, cujo interesse pelos filhos não se faz presente (Cúnico & Arpini, 2013).

Considerações finais

A partir das considerações tecidas na discussão dos resultados deste estudo, é relevante destacar que parece haver uma série de atravessamentos que perpassam o relacionamento coparental após a separação conjugal. Uma das principais dificuldades para o estabelecimento de uma relação coparental saudável parece ser a não distinção do que é próprio da conjugalidade e do que é inerente à parentalidade.

Nesse sentido, não é raro perceber o quanto a relação estabelecida entre o ex-casal interfere no modo com que eles irão se relacionar com os filhos frutos desta união. Desse modo, um relacionamento conflituoso e/ou com resquícios dos sentimentos nutridos um pelo outro, podem potencializar o afastamento daquele genitor que não detém a guarda dos filhos, na grande maioria dos casos, o pai.

Além disso, identificou-se que o recasamento do pai também tem potencial para afastá-lo ou aproximá-lo ainda mais dos filhos provenientes da relação passada. Por esta razão, percebeu-se que a nova companheira passa a ter um papel de destaque nesta nova configuração familiar. Isto porque, a manutenção do relacionamento paterno com os filhos de outras relações parece ser permeada pelo apoio ou pela desaprovação da atual companheira, indicando mais uma vez, o quanto os conceitos de conjugalidade e parentalidade podem seguir integrados mesmo após a dissolução do vínculo amoroso entre os ex-cônjuges.

Além destas questões, o estudo apontou para a importância de se ultrapassar alguns paradigmas que permeiam a maternidade e a paternidade, dissolvendo, em especial, as perspectivas naturalizadas em relação a mãe ser sempre a melhor cuidadora e o pai ser

secundário na relação com os filhos. Entende-se que para que o pai possa vivenciar a paternidade de modo mais implicado é necessário que a mãe também ceda espaço para que o vínculo entre pai e filho se fortaleça. Em outras palavras, não há como estabelecer mudanças no exercício da paternidade sem que tais mudanças sejam acompanhadas por uma nova forma de vivenciar o papel de mãe.

Diante deste contexto, salienta-se a relevância de se efetuar ações que busquem acompanhar os pais com relação ao exercício da parentalidade pós-dissolução. Ademais, nota-se a importância de que haja espaços de escuta para os casais em processo de separação que os auxiliem a refletir sobre os desdobramentos que surgem com o fim do relacionamento do casal a fim de que os possíveis conflitos que houverem não interfiram negativamente no contato entre pais e filhos.

Por fim, demarca-se a importância da realização de estudos que reflitam sobre as famílias de contornos distintos e as relações que nelas se estabelecem. Entender como os filhos lidam com as transformações familiares e como sentem o impacto que o fim da conjugalidade possui no relacionamento parental se torna relevante em um contexto em que as relações conjugais parecem ter contornos de instabilidade e transitoriedade.

Referências Bibliográficas

- Alves, A. P., Arpini, D. M., & Cúnico, S. D. (no prelo). O exercício dos papéis parentais na guarda compartilhada. *Psicologia Argumento*.
- Anderson, D. A., & Hamilton, M. (2005). Gender role stereotyping of parents in children's picture books: the invisible father. *Sex Roles*, 52 (3/4), 145-151.
- Badinter, E. (1985). *Um amor conquistado – O mito do amor materno* (W. Dutra, Trad.). Rio de Janeiro: Nova Fronteira.
- Barbour, R. (2009). *Grupos focais*. Porto Alegre: Artmed.
- Bardin, L. (2011). *Análise de conteúdo* (ed. rev. e amp.). (L. A. Reto & A. Pinheiro. Trad.). Lisboa: Edições 70.

- Bernstein, A. C. (2002). Recasamento – Redesenhando o casamento. In: P. Papp. (Org.), *Casais em perigo: novas diretrizes para terapeutas* (pp. 295-322). (D. A. E. Burguño. Trad.). Porto Alegre: Arned.
- Bornholdt, E. A., Wagner, A., & Staudt, A. C. P. (2007). A vivência da gravidez do primeiro filho à luz da perspectiva paterna. *Psicologia Clínica*, 19(1), 75-92.
- Brandão, E. P. (2005). A interlocução com o Direito à luz das práticas psicológicas em Varas de Família. In H. S. Gonçalves, & E. P. Brandão (Orgs.), *Psicologia Jurídica no Brasil* (pp. 51-97). Rio de Janeiro: Nau.
- Brito, L. M. T. (2007). Família Pós-Divórcio: a visão dos filhos. *Psicologia: Ciência e Profissão*, 27(1), 32-45.
- Burdon, B. (1998). Envolvendo os homens na vida familiar: se eles podem fazê-lo por que não o fazem?. In P. Silveira (Org.), *Exercício da paternidade* (pp. 81-92). Porto Alegre: Artes Médicas.
- Bustamante, V. (2005). Ser pai no subúrbio ferroviário de Salvador: um estudo de caso com homens de camadas populares. *Psicologia em Estudo*, 10, 393-402.
- Cano, D. S., Gabarra, L. M., Moré, C. O., & Crepaldi, M. A. (2009). As transições familiares do divórcio ao recasamento no contexto brasileiro. *Psicologia: Reflexão e Crítica*, 22(2), 214-222.
- Carloto, C. M. (2005). A chefia familiar feminina nas famílias monoparentais em situação de extrema pobreza. *Revista Virtual Textos & Contextos*, 4, 1-17.
- Castillo, J. T. (2010). The Relationship Between Non-Resident Fathers' Social Networks and Social Capital and the Establishment of Paternity. *Child and Adolescent Social Work Journal*, 27(3), 193-211.
- Conselho Federal de Psicologia (2000). *Resolução 016/2000*. Disponível em <http://www.pol.org.br/pol/export/sites/default/pol/legislacao/legislacaoDocumentos/resolucao2000_16.pdf> Acesso em 12 de junho de 2012.
- Conselho Nacional de Saúde (2012). *Resolução do Conselho Nacional de Saúde 466/12*. Disponível em <<http://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2012/Reso466.pdf>> Acesso em 12 de junho de 2012.
- Corso, D. L., & Corso, M. (2011). *A psicanálise na Terra do Nunca: ensaios sobre a fantasia*. Porto Alegre: Penso.
- Creswell, J. W. (2010). *Projeto de pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto*. Porto Alegre: Artmed.
- Cúnico, S. D., & Arpini, D. M. (2013). O afastamento paterno após o fim do relacionamento amoroso: um estudo qualitativo. *Interação em Psicologia*, 17(1), 99-108.

- Décoret, B. (2001). Organisation parentale et persistance du lien après divorce. Recherche ethnométhodologique avec des divorcés. *Dialogue*, 151(1), 39-49.
- Dolto, F. (2011). *Quando os pais se separam* (V. Ribeiro. Trad.). Rio de Janeiro: Zahar. (Original publicado em 1989)
- Féres-Carneiro, T. (2001). Casamento contemporâneo: Constituição da identidade conjugal. In T. Féres-Carneiro (Org.), *Casal e família: Do social à clínica* (pp. 67-80). Rio de Janeiro: NAU.
- Fleck, A. C., Falcke, D., & Hackner, I. T. (2005). Crescendo menino ou menina: a transmissão dos papéis de gênero na família. In A. Wagner (Org.). *Como se perpetua a família? A transmissão dos modelos familiares* (pp.107-121). Porto Alegre: EDIPUCRS.
- Freitas, W. M. F., Silva, A. T. M. C., Coelho, E. A. C., Guedes, R. N., Lucena, K. D. T., & Costa, A. P. T. (2009). Paternidade: responsabilidade social do homem no papel de provedor. *Revista de Saúde Pública*, 43(1), 85-90.
- Gaskell, G. (2005). Entrevistas individuais e grupais. In M. Bauer., & G. Gaskell. (Orgs.). *Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som*. (pp. 64-89). Petrópolis, RJ: Vozes.
- Gil, A. C. (2002). *Como elaborar projetos de pesquisa*. São Paulo: Atlas.
- Gréchez, J. (1996). Apprentissage de la loi et processus de l'évolution psychique au Point Rencontre. *Dialogue*, 132, 79-86.
- Grzybowski, L. S., & Wagner, A. (2010). Casa do Pai, Casa da Mãe: A coparentalidade após o divórcio. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*, 26(1), 77-87.
- Hurstel, F. (1999). *As novas fronteiras da paternidade* (E. E. C. de Castro. Trad.). Campinas: Papirus.
- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. (2011). *Síntese de indicadores sociais: Uma análise das condições de vida da população brasileira*. Diretoria de Pesquisas. Estudos e Pesquisas – Informação Demográfica e Socioeconômica. Rio de Janeiro: IBGE.
- King, V., & Heard, H. (1999). Nonresident father visitation, parental conflict, and mother's satisfaction: What's best for child well being? *Journal of Marriage and the Family*, 61(2), 385-396.
- Minayo, M. C. S. (2012). O desafio da pesquisa social. In M. C. S. Minayo. (Org.), *Pesquisa Social – Teoria, método e criatividade* (31° ed.). (pp. 09-29). Petrópolis, RJ: Vozes.
- Padilha, C. C. (2008). Quando o pai vira réu por alegação de abandono afetivo. In L. M. T. Brito (Org.), *Famílias e Separações: Perspectivas da Psicologia Jurídica* (pp. 187-217). Rio de Janeiro: ED/UERJ.
- Pereira, R. C. (2011). *Divórcio – teoria e prática*. Rio de Janeiro: GZ.

- Pinto, R. M. F., Micheletti, F. A. B. O., Bernardes, L. M., Fernandes, J. M. P. A., Monteiro, G. V., Silva, M. L. N., Barreira, T. M. H. M., Makhoul, A. F., & Cohn, A. (2011). Condição feminina de mulheres chefes de família em situação de vulnerabilidade social. *Serviço Social & Sociedade*, 105, 167-179.
- Reis, E. F. (2010). *Varas de família – Um encontro entre Psicologia e Direito*. Curitiba: Juruá.
- Roudinesco, E. (2003). *A família em desordem* (A. Telles. Trad.). Rio de Janeiro: Zahar.
- Soares, L. C. E. C. (2008). A família com padrasto e/ou madrasta: um panorama. In L. M. T. Brito (Org.), *Famílias e Separações: Perspectivas da Psicologia Jurídica* (pp. 81-112). Rio de Janeiro: ED/UERJ.
- Staudt, A. C. P., & Wagner, A. (2008). Paternidade em tempos de mudança. *Psicologia: Teoria e Prática*, 10(1), 174-185.
- Turatto, E. R. (2003). *Tratado de metodologia da pesquisa clínico-qualitativa*. Petrópolis: Vozes.
- Turney, L. (2011). The Denial of Paternity: Pregnancy as a Risk to the 'Pure Relationship'. *Sociology*, 45(6), 1110-1125.
- Vieira, E. N., & Souza, L. (2010). Guarda paterna e representações sociais de paternidade e maternidade. *Análise Psicológica*, 4(28), 581-596.
- Wagner, A., Predebon, J., Mosmann, C., & Verza, F. (2005). Compartilhar tarefas? Papéis e funções de pai e mãe na família contemporânea. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*, 21(2), 181-186.
- Wagner, A., & Grzybowski, L. S. (2003). Uma andorinha sozinha não faz verão? A mulher divorciada e a monoparentalidade familiar. *Psicologia Clínica*, 15(2), 13-30.
- Wallerstein, J., & Kelly, J. (1998). *Sobrevivendo à separação: como pais e filhos lidam com o divórcio* (M. A. V. Veronese. Trad.). Porto Alegre: Artmed.
- Warpechowski, A., & Mosmann, C. (2012). A experiência da paternidade frente à separação conjugal: sentimentos e percepções. *Temas em Psicologia*, 20(1), 247-260.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisa da qual se originou a presente dissertação foi qualitativa de cunho exploratório, cujo objetivo geral foi compreender os significados atribuídos à paternidade por mulheres chefes de família de periferia urbana. Para tanto, o presente estudo alinhou-se ao posicionamento epistemológico do pensamento complexo, dado o interesse em estudar o tema da paternidade sob um olhar ampliado.

Ao finalizar esse trabalho, foi possível identificar com ainda mais clareza o quanto o tema da família e, em especial, da paternidade são complexos e o quanto as famílias devem ser compreendidas de acordo com as suas particularidades. É neste sentido que se evidenciou a importância de que os profissionais que trabalhem com estas temáticas não ajam no sentido de buscar legitimar um modelo familiar em detrimento de outro, mas sim de considerar a família, independentemente do seu arranjo, em sua dinâmica e complexidade, a fim de não cair num discurso normativo que busque a naturalização das relações no âmbito familiar.

As participantes deste estudo, embora compondo uma configuração familiar monoparental, a qual se pode pensar que é um reflexo dos diferentes arranjos familiares que se têm atualmente, demonstraram certa idealização do modelo nuclear. Desta forma, seus relatos pareceram ter sido permeados por um entendimento de que a falta do pai neste cenário fragilizaria a família. Além disso, as mães relataram sentir-se sobrecarregadas em função de serem as provedoras da família e também as principais responsáveis pela educação e cuidado dos filhos, visto que muitas asseveraram não contar com o apoio do ex-companheiro neste contexto cotidiano.

Na realidade, esta parece ter sido a principal questão que perpassou os discursos destas mulheres e que se conectou entre os artigos trabalhados, que foi a ausência paterna. Evidentemente, este estudo não teve a pretensão de afirmar que todos os homens abdicam do papel paterno e/ou que possuem dificuldades em se vincular afetivamente aos filhos. Mesmo porque, reconhece-se que a paternidade tem passado por transformações e que aquele pai autoritário, frio e distante - predominante no modelo patriarcal - não corresponderia mais às expectativas atuais. Além disso, sabe-se que há um número expressivo de homens que se dedicam ao cuidado com os filhos desde a mais tenra infância, vivenciando a paternidade de modo participativo e afetivo. Porém, não há como negar os altos índices de ausência paterna, tanto relacionados com a ausência daqueles pais que nem chegaram a registrar os filhos como

seus, quanto com aqueles que se distanciaram do convívio com a prole após o fim do relacionamento do casal.

Diversos foram os motivos apresentados pelas participantes sobre o porquê de muitos pais se afastarem após a separação. Um deles pareceu estar relacionado ao entendimento das mães de que os homens são naturalmente despreparados para assumir as funções parentais, sendo exceções aqueles que conseguem colocar o filho como prioridade em sua vida. As mães, por outro lado, descreveram-se a partir de uma visão altruísta e benevolente, que seria inerente às mulheres que exercem as funções maternas.

Outro ponto que mereceu destaque foi a instabilidade dos relacionamentos conjugais. Em seus relatos, muitas das participantes trouxeram histórias de filhos sem projeto, frutos de relações não estáveis, as quais findaram antes mesmo do nascimento da criança. Assim, muitos pais nem sequer acompanharam a gestação e conseqüentemente não conviveram com as crianças após o nascimento. Nesse contexto, foram as mães que precisaram dar conta dos questionamentos dos filhos a respeito da ausência do pai, o que gerava sentimentos de culpa e revolta também nas mães.

Vale destacar também as dificuldades apontadas pelas participantes quanto aos pais manterem um relacionamento coparental saudável após a separação conjugal. Tal situação aparentou estar intrinsicamente relacionada com a não distinção do que é próprio da conjugalidade e do que é inerente à parentalidade, fazendo com que muitos dos conflitos que permeavam a relação amorosa desfeita fossem deslocados para a relação parental.

Outra reflexão relevante, à guisa de conclusão, concerne aos significados atribuídos à paternidade pelas participantes deste estudo. Foi possível identificar que tais significados estavam, de certa forma, atravessados por experiências que haviam marcado a trajetória familiar das participantes. Embora nenhuma das mães tenha embasado seu entendimento a respeito da paternidade unicamente numa perspectiva patriarcal, isto é, atribuindo ao pai a função primordial de prover materialmente os filhos, esta foi a experiência paterna que muitas delas tiveram. Nesse sentido, pode-se inferir que não obstante muitas das participantes tenham se apoiado em sua própria vivência no que se refere à paternidade, foi deste passado que muitas buscaram se distinguir. Isto porque, as mães pareceram compreender que a paternidade desempenhada por seus pais, ainda que algumas delas tenham referido ao seu pai como um bom pai, não corresponderia mais as demandas atuais, em especial, no que tange ao âmbito afetivo.

Neste panorama, a questão que se apresentou com maior ênfase neste estudo foi a coexistência de significados tradicionais e modernos no que diz respeito à paternidade. Ao

mesmo tempo em que referiram que o pai é o alicerce da casa, o chefe da família, muitas mães asseveraram seu desejo de que o ex-companheiro fosse mais atencioso e afetivo com os filhos, evidenciando a existência do “pai contemporâneo” no discurso de mulheres chefes de família de periferia urbana.

Ademais os aspectos específicos supracitados, desenvolver este trabalho permitiu uma maior aproximação da pesquisadora com as questões que permeiam a família e em especial a paternidade no contexto de periferias urbanas. O desenrolar das entrevistas e dos grupos foi prazeroso e de muito aprendizado, principalmente por este estudo ter contado com mães muito dispostas a dividir sentimentos e percepções a respeito das suas próprias vivências. Nesse sentido, reconhece-se a participação destas mulheres, as quais, com suas falas ricas e esclarecedoras, colaboraram para a escrita deste trabalho.

Cabe ressaltar que a presente pesquisa traz um recorte dos significados atribuídos à paternidade por mulheres que são chefes de suas famílias e residem em periferia urbana. Assim, os resultados dizem respeito a uma parcela de mães inseridas numa cultura singular, numa região específica do Brasil. Desta forma, pode-se pensar que outros significados poderão ser desvelados em estudos com mães pertencentes a outras classes sociais e/ou residentes em outras regiões do país.

Entende-se que é importante sinalizar pontos que possam encaminhar futuras reflexões a respeito da dinâmica estabelecida no cenário familiar antes e após a separação conjugal. Desta forma, sugere-se que estudos que busquem abarcar a visão dos pais, das mães e dos filhos a respeito destas questões possam ser desenvolvidos a fim de contribuir para a compreensão dos desdobramentos que a separação do casal possui na família e consequentemente no desempenho dos papéis parentais, especialmente, no que tange à paternidade. Por fim, destaca-se a relevância de que os novos companheiros do pai e/ou da mãe também sejam ouvidos e inseridos nos estudos que têm por foco a família, uma vez que se entende que possuem um importante papel no contexto da família pós-separação.

REFERÊNCIAS

ALVES, M. C.; SEMINOTTI, N. O pequeno grupo e o paradigma da complexidade em Edgar Morin. **Psicologia USP**, v. 17, n. 2, p. 113-133, 2006.

ANDERSON, D. A.; HAMILTON, M. Gender role stereotyping of parents in children's picture books: the invisible father. **Sex Roles**, v. 52, n. 3/4, p. 145-151, 2005.

ARIÈS, P. **História social da criança e da família**. Tradução de Dora Flaksman. Rio de Janeiro: Guanabara, 1981. (Obra original publicada em 1973).

BADINTER, E. **Um amor conquistado** – O mito do amor materno. Tradução de Waltensir Dutra. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.

BARBOUR, R. **Grupos focais**. Porto Alegre: Artmed, 2009.

BARDIN, L. **Análise de Conteúdo**. Tradução de Luís Antero Reto e Augusto Pinheiro. ed. rev. e ampl. Lisboa: Edições 70, 2011.

BARROS, F. O. **Do direito ao pai**. 2. ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2005.

BORNHOLDT, E. A.; WAGNER, A.; STAUDT, A. C. P. A vivência da gravidez do primeiro filho à luz da perspectiva paterna. **Psicologia Clínica**, v. 19, n. 1, p. 75-92, 2007.

BOTTOLI, C.; ARPINI, D. M. O exercício da paternidade na separação conjugal. In: JAEGER, F. P.; KRUEL, C. S.; SIQUEIRA, A. C. (Orgs.), **Parentalidade e contemporaneidade**: os desafios para a Psicologia. Santa Maria, RS: Centro Universitário Franciscano, 2011, p. 123-150.

BRASIL. Lei n. 6.515 de 27 de dezembro de 1977. Regula os casos de dissolução da sociedade conjugal e do casamento, seus efeitos e respectivos processos, e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**. Brasília, DF, 27 dez. 1977.

_____. **Código Civil Brasileiro**. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2002.

_____. Lei n. 11.698 de 16 de junho de 2008. Altera os arts. 15.83 e 1.584 da Lei n 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil, para instituir e disciplinar a guarda compartilhada. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**. Brasília, DF, 16 jun. 2008.

BRITO, L. M. T. Igualdade e divisão de responsabilidades: Pressupostos e conseqüências da guarda conjunta. In: GROENINGA, G. C.; PEREIRA, R. C. (Orgs.), **Direito de Família e Psicanálise**: Rumo a uma nova epistemologia. Rio de Janeiro: Imago, 2003, p.325-337.

_____. Alianças desfeitas, ninhos refeitos: mudanças na família pós-divórcio. In: BRITO, L. M. T. (Org.), **Famílias e Separações**: Perspectivas da Psicologia Jurídica. Rio de Janeiro: ED/UERJ, 2008, p. 17-47.

BRUNO, D. D. Direito de Visita: Direito de convivência. In: GROENINGA, G. C.; PEREIRA, R. C. (Orgs.), **Direito de Família e Psicanálise: Rumo a uma nova epistemologia**. Rio de Janeiro: Imago, 2003, p. 311-324.

BURDON, B. Envolvendo os homens na vida familiar: se eles podem fazê-lo por que não o fazem? In: SILVEIRA, P. (Org.), **Exercício da paternidade**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1998, p. 81-92.

BUSTAMANTE, V. Ser pai no subúrbio ferroviário de Salvador: um estudo de caso com homens de camadas populares. **Psicologia em Estudo**, v. 10, n. 3, p. 393-402, 2005.

CANO, D. S.; GABARRA, L. M.; MORÉ, C. O.; CREPALDI, M. A. As transições familiares do divórcio ao recasamento no contexto brasileiro. **Psicologia: Reflexão e Crítica**, v. 22, n. 2, p. 214-222, 2009.

CARLOTO, C. M. A chefia familiar feminina nas famílias monoparentais em situação de extrema pobreza. **Revista Virtual Textos & Contextos**, n. 4, p. 1-17, 2005.

CARVALHO, M. L. S. Famílias chefiadas por mulher: relevância para uma política social dirigida. **Revista Serviço Social & Sociedade**, n. 57, p. 74-98, 1998.

CASTRO, I. P. A relação dos filhos menores com os pais após a ruptura da tradicional convivência familiar: uma ótica sociojurídica. In: SILVEIRA, P. (Org.), **Exercício da paternidade**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1998, p. 217-223.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Resolução 016/2000**. Disponível em <http://www.pol.org.br/pol/export/sites/default/pol/legislacao/legislacaoDocumentos/resolucao_2000_16.pdf> Acesso em 12 de junho de 2012.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL & CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Parâmetros para atuação de assistentes sociais e psicólogos(as) na Política de Assistência Social**. Brasília/DF: CFP/CFESS, 2007.

CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE. **Resolução do Conselho Nacional de Saúde 466/12**. Disponível em <<http://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2012/Reso466.pdf>> Acesso em 12 de junho de 2012.

CORSO, D. L.; CORSO, M. **A psicanálise na Terra do Nunca: ensaios sobre a fantasia**. Porto Alegre: Penso, 2011.

COSTA, M. A. M. Responsabilidade civil no Direito de Família. **ADV – Advocacia - Seleções Jurídicas**, n. 2, p. 27-31, 2005.

COSTA, J. F. **Ordem médica e norma familiar**. 2. ed. Rio de Janeiro: Graal, 1983.

CRESWELL, J. W. **Projeto de pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto**. Porto Alegre: Artmed, 2010.

CÚNICO, S. D. **O (não) exercício da paternidade**: algumas reflexões. 2011. 83f. Trabalho de conclusão de curso (Graduação em Psicologia) - Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria, Rio Grande do Sul, 2011.

CÚNICO, S. D.; ARPINI, D. M. O afastamento paterno após o fim do relacionamento amoroso: um estudo qualitativo. **Interação em Psicologia**, v. 17, n. 1, p. 99-108, 2013.

_____. Não basta gerar, tem que participar? – Um estudo sobre a ausência paterna. **Psicologia: Ciência e Profissão**. No prelo.

DANTAS, C.; JABLONSKI, B.; FÉRES-CARNEIRO, T. Paternidade: considerações sobre a relação pais-filhos após a separação conjugal. **Paidéia**, v. 14, n. 29, p. 347-357, 2004.

DIAS, M. B. **Manual de direito das famílias**. 3. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2006.

DINIZ NETO, O.; FÉRES-CARNEIRO, T. Psicoterapia de casal na pós-modernidade: rupturas e possibilidades. **Estudos de Psicologia**, v. 22, n. 2, p. 133-141, 2005.

DOLTO, F. **Quando os pais se separam**. Tradução de Vera Ribeiro. Rio de Janeiro: Zahar, 2011. (Obra original publicada em 1989).

DORAIS, M. **O homem desamparado**. Tradução de Yvone Maria de Campos Teixeira da Silva. São Paulo: Loyola, 1994.

EIZIRIK, M.; BERGMANN, D. S. Ausência paterna e sua repercussão no desenvolvimento da criança e do adolescente: um relato de caso. **Revista de psiquiatria do Rio Grande do Sul**, v. 26, n. 3, p. 330-336, 2004.

FÉRES-CARNEIRO, T. Casamento contemporâneo: O difícil convívio da individualidade com a conjugalidade. **Psicologia: Reflexão e Crítica**, v. 11, n. 2, p. 379-394, 1998.

_____. Casamento contemporâneo: Constituição da identidade conjugal. In: FÉRES-CARNEIRO, T. (Org.), **Casal e família**: Do social à clínica. Rio de Janeiro: NAU, 2001, p. 67-80.

FLECK, A. C.; FALCKE, D.; HACKNER, I. T. Crescendo menino ou menina: a transmissão dos papéis de gênero na família. In: WAGNER, A. (Org.). **Como se perpetua a família?** A transmissão dos modelos familiares. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2005, p.107-121.

FLECK, A. C.; WAGNER, A. A mulher como principal provedora do sustento econômico familiar. **Psicologia em Estudo**, v. 8, n. especial, p. 31-38, 2003.

FONSECA, C. Paternidade brasileira na era do DNA: A certeza que pariu a dúvida. **Cuadernos de Antropologia Social**, n. 22, p. 27-51, 2005.

FRANCIS, J. J.; JOHNSTON, M.; ROBERTSON, C.; GLIDEWELL, L.; ENTWISTLE, V.; ECCLES, M. P.; GRIMSHAW, J. M. What is an adequate sample size? Operationalising data saturation for theory-based interview studies. **Psychology & Health**, v. 25, n. 10, p. 1229-1245, 2010.

FREITAS, W. M. F.; SILVA, A. T. M. C.; COELHO, E. A. C.; GUEDES, R. N.; LUCENA, K. D. T.; COSTA, A. P. T. Paternidade: responsabilidade social do homem no papel de provedor. **Revista de Saúde Pública**, v. 43, n. 1, p. 85-90, 2009.

FURSTENBERG, F.; NORD, C. Parenting apart: patterns of childrearing after marital disruption. **Journal of Marriage and the Family**, v. 47, n. 4, p. 893-904, 1985.

GAMA, G. C. N. Critérios para a fixação da reparação do dano moral. In: LEITE, E. O. (Org.), **Grandes temas da atualidade: dano moral**. Rio de Janeiro: Forense, 2002, p. 219-250.

GASKELL, G. Entrevistas individuais e grupais. In: BAUER, M. G.; GASKELL, G. (Orgs.). **Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som: um manual prático**. 7. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2005, p. 64-89.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

GIONGO, A. L. Ex Pai? **Revista da Associação Psicanalítica de Porto Alegre**, n. 28, p. 61-70, 2005.

GOLDANI, A. M. As famílias brasileiras: mudanças e perspectivas. **Cadernos de Pesquisa**, n. 91, p. 7-22, 1994a.

_____. Retratos da família em tempos de crise. **Estudos feministas**, n. especial, p. 303-335, 1994b.

GOMES, R. Análise e interpretação de dados de pesquisa qualitativa. In: MINAYO, M. C. S. (Org.), **Pesquisa Social – Teoria, método e criatividade**. 3. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012, p. 79-108.

GOMES, A. J. S.; RESENDE, V. R. O pai presente: o desvelar da paternidade em uma família contemporânea. **Psicologia: Teoria e Pesquisa**, v. 20, n. 2, p. 119-125, 2004.

GRISARD FILHO, W. Famílias reconstituídas: Breve introdução ao seu estudo. In: GROENINGA, G. C.; PEREIRA, R. C. (Orgs.), **Direito de Família e Psicanálise: Rumo a uma nova epistemologia**. Rio de Janeiro: Imago, 2003, p. 255-268.

GRZYBOWSKI, L. S. Famílias monoparentais – Mulheres divorciadas chefes de família. In: WAGNER, A. (Org.), **Família em cena – Tramas, Dramas e Transformações**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2002, p. 39-53.

_____. **Parentalidade em tempo de mudanças: desvelando o envolvimento parental após o fim do casamento**. 2007. 103f. Tese (Doutorado em Psicologia). Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Rio Grande do Sul, 2007.

GRZYBOWSKI, L. S.; WAGNER, A. Casa do Pai, Casa da Mãe: A coparentalidade após o divórcio. **Psicologia: Teoria e Pesquisa**, v. 26, n. 1, p. 77-87, 2010.

GUEST, G.; BUNCE, A.; JOHNSON, L. How many interviews are enough?: an experiment with data saturation and variability. **Field Methods**, v. 18, n. 1, p. 59-82, 2006.

HURSTEL, F. **As novas fronteiras da paternidade**. Tradução de Emma Elisa Carneiro de Castro. Campinas, SP: Papyrus, 1999.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Síntese de indicadores sociais**: Uma análise das condições de vida da população brasileira. Diretoria de Pesquisas. Estudos e Pesquisas – Informação Demográfica e Socioeconômica. Rio de Janeiro: IBGE, 2010.

_____. **Síntese de indicadores sociais**: Uma análise das condições de vida da população brasileira. Diretoria de Pesquisas. Estudos e Pesquisas – Informação Demográfica e Socioeconômica. Rio de Janeiro: IBGE, 2011.

JOVCHELOVITCH, S. **Representações sociais e esfera pública** – A construção simbólica dos espaços públicos no Brasil. Petrópolis, RJ: Vozes, 2000.

KEHL, M. R. Em defesa da família tentacular. In: GROENINGA, G. C.; PEREIRA, R. C. (Orgs.), **Direito de Família e Psicanálise**: Rumo a uma nova epistemologia. Rio de Janeiro: Imago, 2003, p. 163-176.

KING, V.; HEARD, H. Nonresident father visitation, parental conflict, and mother's satisfaction: What's best for child well being? **Journal of Marriage and the Family**, v. 61, n. 2, p. 385-396, 1999.

LIMA, A. A. **Psicologia Jurídica**: Lugar de Palavras Ausentes. Aracaju: Evocati, 2008.

MACEDO, M. S. Mulheres chefes de família e a perspectiva de gênero: trajetória de um tema e a crítica sobre a feminização da pobreza. **Caderno CRH**, v. 21, n. 53, p. 385-399, 2008.

MANDARA, J.; MURRAY, C. B.; JOYNER, T. N. The impact of fathers' absence on African American adolescents' gender role development. **Sex Roles**, v. 53, n. 3/4, p. 207-220, 2005.

MINAYO, M. C. S. O desafio da pesquisa social. In: MINAYO, M. C. S. (Org.), **Pesquisa Social** – Teoria, método e criatividade. 3. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012, p. 09-29.

MORIN, E. **Introdução ao pensamento complexo**. 5. ed. Lisboa: Instituto Piaget, 2008. (Obra original publicada em 1990).

MUZIO, P. A. Paternidade (ser pai)... Para que serve? In: SILVEIRA, P. (Org.), **O exercício da paternidade**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1998, p. 165-174.

OLIVEIRA, A. G.; SILVA, R. R. Pai contemporâneo: Diálogos entre pesquisadores brasileiros no período de 1998 a 2008. **Psicologia Argumento**, v. 29, n.66, p. 353-360, 2011.

PADILHA, C. C. Quando o pai vira réu por alegação de abandono afetivo. In: BRITO, L. M. T. (Org.), **Famílias e Separações**: Perspectivas da Psicologia Jurídica. Rio de Janeiro: ED/UERJ, 2008, p. 187-217.

PEREIRA, R. C. Pai, por que me abandonaste? In: GROENINGA, G. C.; PEREIRA, R. C. (Orgs.), **Direito de Família e Psicanálise: Rumo a uma nova epistemologia**. Rio de Janeiro: Imago, 2003, p. 219-228.

PEREIRA, R. C. **Divórcio** – teoria e prática. Rio de Janeiro: GZ, 2011.

PEREIRA, C. R. R.; ARPINI, D. M. Os irmãos nas novas configurações familiares. **Psicologia Argumento**, v. 30, n. 69, p. 275-285, 2012.

PERES, V. L. A. **Família de crianças em situação de rua: Modos de vida, relacionamento familiar e práticas educativas**. 1997. Dissertação (Mestrado em Educação). Universidade Federal de Goiás, Goiás, 1997.

_____. Concepções de família em população de periferia urbana. In: Sousa, S. M. G. (Org.), **Infância, Adolescência e Família**. Goiânia: Cãnone Editorial, 2001, p. 217-230.

PERUCCHI, J.; BEIRÃO, A. M. Novos arranjos familiares: paternidade, parentalidade e relações de gênero sob o olhar de mulheres chefes de família. **Psicologia Clínica**, v. 19, n. 2, p. 57-69, 2007.

PETRINI, J. C. Mudanças sociais e familiares na atualidade: reflexões à luz da história social e da sociologia. **Memorandum**, v. 8, p. 20-37, 2005.

PINTO, R. M. F.; MICHELETTI, F. A. B. O.; BERNARDES, L. M.; FERNANDES, J. M. P. A.; MONTEIRO, G. V.; SILVA, M. L. N.; BARREIRA, T. M. H. M.; MAKHOUL, A. F.; COHN, A. Condição feminina de mulheres chefes de família em situação de vulnerabilidade social. **Serviço Social & Sociedade**, n. 105, p.167-179, 2011.

RAMIRES, V. R. **O exercício da paternidade hoje**. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 1997.

REIS, E. F. **Varas de família** – Um encontro entre Psicologia e Direito. Curitiba: Juruá, 2010.

ROUDINESCO, E. **A família em desordem**. Tradução de André Telles. Rio de Janeiro: Zahar, 2003.

SARTI, C. A. A família como ordem moral. **Cadernos de pesquisa**, n. 91, p. 46-53, 1994.

_____. O jovem na família: o outro necessário. In: NOVAES, R.; VANNUCHI, P. (Orgs.), **Juventude e Sociedade: Trabalho, educação, cultura e participação**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004, p. 115-129.

SGANZERLA, I. M.; LEVANDOWSKI, D. C. Ausência paterna e suas repercussões para o adolescente: análise da literatura. **Psicologia em Revista**, v. 16, n. 2, p. 295-309, 2010.

SILVA, C. M. Indenização ao filho. **Revista Brasileira de Direito de Família**, v. 1, n. 1, p. 122-160, 2004.

SILVA, J. M. **O lugar do pai: uma construção imaginária**. São Paulo: Annablume, 2010.

SILVA, M. R.; PICCININI, C. A. O envolvimento paterno em pais não-residentes: Algumas questões teóricas. **Psico**, n. 35, p. 185-194, 2004.

_____. Sentimentos sobre a paternidade e o envolvimento paterno: um estudo qualitativo. **Estudos de Psicologia**, v. 24, n. 4, p. 561-573, 2007.

SILVEIRA, P. O exercício da paternidade. In: SILVEIRA, P. (Org.), **O exercício da paternidade**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1998, p. 27-39.

SOARES, L. C. E. C. A família com padrasto e/ou madrasta: um panorama. In: BRITO, L. M. (Org.), **Famílias e Separações: Perspectivas da Psicologia Jurídica**. Rio de Janeiro: ED/UERJ, 2008, p. 81-112.

SOUZA, C. L. C.; BENETTI, S. P. C. Paternidade contemporânea: levantamento da produção acadêmica no período de 2000 a 2007. **Paidéia**, v. 19, n. 42, p. 97-106, 2009.

SPENGLER, F. M. O fim das relações amorosas: como mediar o litígio para ter uma convivência pacífica após a separação? In: IBIAS, D. S. (Org.), **Família e seus desafios: reflexões pessoais e patrimoniais**. Porto Alegre: IBDFAM/RS, 2012, p. 243-250.

STAUDT, A. C. P.; WAGNER, A. Paternidade em tempos de mudança. **Psicologia: Teoria e Prática**, v. 10, n. 1, p. 174-185, 2008.

STRUSS, M.; PFEIFFER, C.; PREUSS, U.; FELDER, W. Adolescents from divorced families and their perceptions of visitations arrangements and factors influencing parent-child contact. **Journal of Divorce and Remarriage**, v. 35, n. 1/2, p. 75-89, 2001.

TACHIBANA, M.; SANTOS, L. P.; DUARTE, C. A. M. O conflito entre o consciente e o inconsciente na gravidez não planejada. **Psychê**, v. 10, n. 19, p. 149-167, 2006.

THURLER, A. L. **Paternidade e deserção: Crianças sem reconhecimento e maternidades penalizadas pelo sexismo**. 2005. Tese (Doutorado em Ciências Sociais). Universidade de Brasília, Brasília, 2005.

TURATO, E. R. **Tratado da metodologia da pesquisa clínico-qualitativa**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2003.

_____. Métodos qualitativos e quantitativos na área da saúde: definições, diferenças e seus objetos de pesquisa. **Revista de Saúde Pública**, v. 39, n. 3, p. 507-514, 2005.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA. Pró-Reitoria de Pós-Graduação e pesquisa. **Estrutura e apresentação de monografias, dissertações e teses**: MDT. 7. ed. rev. e ampl. Santa Maria: Ed. UFSM, 2010.

VAN CUTSEM, C. **A família recomposta: entre o desafio e a incerteza**. Tradução de Cristina Reis. Lisboa: Instituto Piaget, 2004.

VIEIRA, E. N.; SOUZA, L. Guarda paterna e representações sociais de paternidade e maternidade. **Análise Psicológica**, v. 4, n. 28, p. 581-596, 2010.

WAGNER, A. Possibilidades e potencialidades da família – A construção de novos arranjos a partir do recasamento. In: WAGNER, A. (Org.), **Família em cena** – Tramas, Dramas e Transformações. Petrópolis, RJ: Vozes, 2002, p. 23-38.

WAGNER, A.; GRZYBOWSKI, L. S. Uma andorinha sozinha não faz verão? A mulher divorciada e a monoparentalidade familiar. **Psicologia Clínica**, v. 15, n. 2, p. 13-30, 2003.

WAGNER, A.; PREDEBON, J.; MOSMANN, C.; VERZA, F. Compartilhar tarefas? Papéis e funções de pai e mãe na família contemporânea. **Psicologia: Teoria e Pesquisa**, v. 21, n. 2, p. 181-186, 2005.

WALLERSTEIN, J.; KELLY, J. **Sobrevivendo à separação**: como pais e filhos lidam com o divórcio. Tradução de Maria Adriana Veríssimo Veronese. Porto Alegre: Artmed, 1998.

WARPECHOWSKI, A.; MOSMANN, C. A experiência da paternidade frente à separação conjugal: sentimentos e percepções. **Temas em Psicologia**, v. 20, n. 1, p. 247-260, 2012.

ANEXOS

Anexo A

Termo de Autorização Institucional



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Termo de Autorização Institucional

Projeto: “Concepções atribuídas à paternidade por mulheres chefes de família de periferia urbana”

Pela presente autorização, declaro que fui informada, de forma clara e detalhada, dos objetivos e da justificativa do presente projeto intitulado: Concepções atribuídas à paternidade por mulheres chefes de família de periferia urbana.

Serão sujeitos deste estudo dez mães, residentes de uma periferia urbana da cidade de Santa Maria/RS e que compõem famílias monoparentais. Desta forma, autorizo a realização da pesquisa nas dependências do Centro de Referência em Assistência Social Leste (CRAS), bem como autorizo a utilização dos dados coletados em apresentações em eventos acadêmicos e/ou publicações em artigos e revistas científicas.

Entendo que o Departamento de Psicologia da UFSM manterá em sigilo a identidade das participantes, sendo que os dados coletados serão arquivados na referida instituição, sob responsabilidade da pesquisadora-orientadora do projeto, Prof^a. Dr^a. Dorian Mônica Arpini.

Santa Maria, 20 de Junho de 2012.

Claudia B. de Senna

Cláudia Belmonte de Senna
Coordenadora do CRAS Leste

Claudia B. de Senna
PSICÓLOGA
RP - 07/14145

Centro de Referência de Assistência Social
CRAS-LESTE
Endereço: Faixa de Camobi, Km 3, nº 1915
Sociedade Espírita Luz no Caminho Dr. Fernando Do Ó
Telefone: 32214394

Anexo B

Parecer aprovação Comitê de Ética

Plataforma Brasil - Ministério da Saúde

Universidade Federal de Santa Maria/ Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa

PROJETO DE PESQUISA

Título: Concepções atribuídas à paternidade por mulheres chefes de família de periferia urbana

Área Temática:

Pesquisador: DORIAN MÔNICA ARPINI

Versão: 1

Instituição: Universidade Federal de Santa Maria/ Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa

CAAE: 05021912.7.0000.5346

PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

Número do Parecer: 54835

Data da Relatoria: 10/07/2012

Apresentação do Projeto:

O presente estudo tem como objetivo conhecer, através de falas de mulheres chefes de família de periferia urbana, de que forma elas entendem e definem o exercício da paternidade. Para tanto, busca-se compreender como as mães reagem ao término da relação conjugal e se identificam diferenças entre a paternidade exercida pelo ex-companheiro antes e depois do término da relação. Além disso, pretende-se conhecer de que forma este pai ausente é nomeado pelas mães ao(s) filho(s), qual a importância dada por estas mães ao papel do pai na família e conhecer a sua experiência em relação ao seu próprio pai. Com o intuito de atingir os objetivos propostos será realizado um estudo qualitativo que utilizará a técnica da entrevista semi-estruturada de questões abertas aliada ao grupo focal com mães que vivem em família monoparental, residentes em uma periferia urbana e que aceitem contribuir com esta pesquisa. A avaliação das informações coletadas será realizada através da técnica da análise de conteúdo.

Objetivo da Pesquisa:

Objetivo geral

Conhecer, através das falas de mulheres chefes de família, de que forma elas entendem e definem o exercício da paternidade.

Objetivos específicos

- Compreender como as mães reagem ao término da relação conjugal;
- Compreender se há diferenças entre a paternidade desempenhada antes e depois do término da relação conjugal;
- Conhecer a própria experiência dessas mães em relação ao seu pai;
- Conhecer de que forma este pai ausente é nomeado pelas mães ao(s) filho(s);
- Compreender qual a importância dada por estas mães ao papel do pai na família.

Avaliação dos Riscos e Benefícios:

A pesquisa se dará por meio de entrevista semi estruturada e os riscos inerentes deste tipo de pesquisa são mínimos e os mesmos estão descritos e a pesquisadora demonstra estar atenta aos mesmos. Os benefícios podem ser diretos para a participante.

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

Este projeto é uma dissertação de mestrado do PPG em psicologia e tem uma ótima revisão sobre o tema. A apresentação do projeto permite o entendimento das questões acerca do problema de pesquisa apontado. Os objetivos são plenamente realizáveis considerando a metodologia empregada. As pesquisadoras demonstram uma louvável preocupação com os aspectos éticos que envolvem a pesquisa em seres humanos.

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

Os termos apresentados estão de acordo com as regras deste comite

Recomendações:

Sem recomendações

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

Aprovar

Situação do Parecer:

Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:

Não

SANTA MARIA, 11 de Julho de 2012

Assinado por:

Félix Alexandre Antunes Soares

APÊNDICES

Apêndice A

Termo de Consentimento Livre e Esclarecido



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA**

Pesquisadora Responsável: Prof^a. Dr^a. Dorian Mônica Arpini.
Contato: Rua Floriano Peixoto, 1750, 3^o andar. Telefone: (55) 3028-0936.

Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

Projeto: “Concepções atribuídas à paternidade por mulheres chefes de família de periferia urbana”

Estamos realizando uma pesquisa que tem por objetivo conhecer, através das falas de mulheres chefes de família, de que forma elas entendem e definem o exercício da paternidade. Tal objetivo se fundamenta na necessidade de produção de conhecimentos acerca da paternidade e de como sua ausência se faz sentir – e como reverbera – na estrutura de famílias monoparentais femininas, uma vez que, frequentemente, são as mães que definirão e transmitirão a ausência paterna aos filhos.

Participarão deste estudo dez mães, residentes de uma periferia urbana da cidade de Santa Maria/RS e que compõem famílias monoparentais. A pesquisa utilizará como recurso a técnicas da entrevista semiestruturada de questões abertas aliada ao grupo focal. A identidade das participantes será mantida em sigilo e as informações somente serão utilizadas para fins de pesquisa.

As participantes poderão solicitar esclarecimentos sobre os procedimentos e outros assuntos relacionados com a pesquisa, podendo interromper sua participação a qualquer momento, sem que isto lhe traga prejuízo. Considerando a técnica que se utilizará para a realização desta pesquisa, bem como o fato de que esta não tem por objetivo testar nem experimentar nenhum procedimento novo – mas apenas conhecer, através das falas de mulheres chefes de família, de que forma elas entendem e definem o exercício da paternidade – julga-se, portanto, que os riscos neste estudo são praticamente inexistentes.

Contudo, caso sejam identificadas situações que, durante a realização da entrevista e/ou do grupo focal, apresentem desconforto psicológico (em virtude de experiências pregressas das participantes), a pesquisadora responsabilizar-se-á por avaliar a situação e a possibilidade da continuidade da aplicação da técnica. Os benefícios decorrentes dos resultados do estudo são contribuir para a reflexão destas mães sobre o exercício da paternidade, o que pode motivar mudanças na forma com que entendem e qualificam essa paternidade ausente aos filhos, até então. Todo o material desta pesquisa será mantido em sigilo no Departamento de Psicologia/UFSM, na sala 320, sendo destruído após um período de cinco anos.

Agradecemos à colaboração das participantes na realização desta atividade de pesquisa e colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais com a pesquisadora-orientadora do projeto, Prof^a. Dr^a. Dorian Mônica Arpini e a pesquisadora Sabrina Daiana Cúnico, que podem ser contatadas pelo telefone: (55) 3028-0936. Os contatos do Comitê de Ética em Pesquisa da UFSM são: Av. Roraima, 1000 – Prédio da Reitoria – 7º andar – Sala 702 – Camobi – Santa Maria; telefone: (55) 3220-9362.

Data: ___/___/___

Participante

Responsável pelo projeto

Apêndice B

Instrumento de Coleta de Informações

Dados de Identificação

Nome:

Idade:

Profissão:

Estado civil:

Com quem mora:

Número de filhos:

Idade dos filhos:

Sexo dos filhos:

Todos da mesma relação conjugal:

Tempo de separação da última relação amorosa:

Possui outro relacionamento:

Recebe pensão:

O que é família para você?

Você acha que constituiu a família que gostaria de ter?

Em relação à experiência com o final da relação amorosa

1. Como estava sua relação quando você soube que seria mãe
2. Qual era sua expectativa em relação ao pai da criança quando você descobriu que estava grávida
3. Como o pai da criança reagiu a notícia de que seria pai
4. Como se deu o término da relação
5. Você acha que houveram mudanças significativas em relação a paternidade desempenhada antes e após o fim do relacionamento

Relação entre o casal amoroso e a paternidade

1. Como é a participação do(s) pai(s) na vida do(s) filho(s). Frequência, forma de participação...
2. Sempre foi assim.
3. Como você enxerga esta participação. Na sua opinião, ela é suficiente.
4. Como está hoje a tua relação com o pai da(s) criança(s)
5. Sempre foi assim

Em relação à transmissão da ausência aos filhos

1. Na sua opinião, o que é ser um bom pai
2. Como você entende que seu ex-companheiro deveria ser como pai
3. Os filhos perguntam pelo pai. Em que momento. Se sim, como você responde.
4. O que você conta ao(s) seu(s) filho(s) da história de vocês
5. O que você conta sobre o pai

Em relação ao papel atribuído ao pai na família

1. Na sua opinião, qual a importância do pai dentro do ambiente familiar
2. Como você gostaria que fosse a participação do pai junto ao(s) seu(s) filho(s)
3. Você conviveu com seu pai
4. Se sim, como foi para você esta vivência
5. Que experiências você vivenciou com seu pai e que gostaria que seu filho também vivenciasse.